



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

**DIAGNÓSTICO SOCIAL DAS MULHERES E HOMENS TRANSEXUAIS E  
TRAVESTIS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA -  
2024**



JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
**GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MARILISA BOHEM  
**VICE-GOVERNADORA**

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**

JOANA MAHFUZ VICINI  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**

RENATA DE SOUZA  
**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS  
**COORDENADORA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

SANCHAINÉ PERANDIN GONÇALVES  
**PSICÓLOGA RESPONSÁVEL**

**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

DANIELA MOTINK AGOSTINI

**PSICÓLOGA**

ANGELITA PEREIRA

**ASSISTENTE SOCIAL**

ALINE MARIA BASCO DALLA POZZA

DEYVID SANTANA DE SOUZA

JONAS ADRIANO BRAGA

LAÍS PEREIRA GOMES

MARCÍLIA FAGUNDES DE SOUZA

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1. PERFIL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS DO SISTEMA PRISIONAL DE SANTA CATARINA .....	9
1.1 Identidade de gênero e orientação sexual.....	9
1.2 Identidade de gênero .....	10
1.3 Orientação Sexual.....	11
1.4 Faixa etária.....	13
1.5 Nacionalidade.....	16
1.6 Naturalidade .....	17
1.7 Raça/Etnia.....	19
1.8 Unidades prisionais que estão alocadas .....	21
1.9 Tipo Criminal .....	22
1.10 Regime .....	25
1.11 Réu primário.....	27
1.12 Reincidência.....	29
1.13 Transferência .....	31
2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	34
2.1 Receberam atendimento de saúde na unidade prisional .....	34
2.2 Principais doenças, agravos de saúde e comorbidades das pessoas privadas de liberdade.....	36
2.3 Infecções sexualmente transmissíveis (IST) .....	39
2.4 Uso e abuso de substâncias psicoativas.....	41
2.5 Saúde mental e atenção psicossocial .....	44
2.6 Tratamento para saúde mental anterior à privação de liberdade.....	46
2.7 Utilização de psicotrópicos .....	48
2.8 Tratamento hormonal anterior à privação de liberdade .....	50
2.9 Tratamento hormonal durante a privação de liberdade.....	52
2.10 Cirurgia de redesignação de sexo.....	54
2.11 Disponibilidade de preservativos.....	56
3. ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO .....	58
3.1 Grau de escolaridade .....	59

3.2 Remição pela leitura.....	61
3.3 Participação no Enem .....	63
3.4 Participação no Encceja .....	65
3.5 Participação em Curso Profissionalizante .....	67
3.6 Áreas de interesse de profissionalização .....	69
4. ASSISTÊNCIA AO TRABALHO.....	72
4.1 Atividades laborais .....	72
5. ASSISTÊNCIA RELIGIOSA.....	74
5.1 Religião .....	74
5.2 Participa de atividade religiosa na unidade .....	76
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	77
6.1 Atendimento do serviço social.....	77
6.2 Documentação civil com nome social .....	79
6.3 Retificação do nome na certidão de nascimento.....	81
6.4 Certidão de casamento ou declaração de união estável.....	82
6.5 Possui algum benefício social, trabalhista ou previdenciário.....	85
6.6 Atividades de promoção do enfrentamento a violência contra a população LGBTQIA+.....	87
6.7 Recebimento de visita .....	89
6.8 Modalidade visita presencial, virtual ou conjugal.....	91
6.9 Filhos.....	93
6.10 Guarda dos filhos .....	95
7. ASSISTÊNCIA JURÍDICA .....	96
7.1 Atendimento de advogado ou Defensor Público .....	96
8. ESPECIFICIDADES DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL QUANTO AOS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS.....	98
8.1 Conjunto de atenção básica .....	98
8.2 Peças íntimas.....	100
8.3 Audiência de custódia .....	101
8.4 Alocada em cela separada .....	103
8.5 Preferência por cela específica .....	104
8.6 Unidade prisional para o cumprimento de pena .....	107

8.7 Violências sofridas durante a vida.....	110
8.8 Respeito ao nome social .....	112
8.9 Manutenção do cabelo comprido .....	114
9. ANÁLISE GERAL DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS.....	116



## APRESENTAÇÃO

No Estado de Santa Catarina, o encarceramento de pessoas da comunidade LGBTQIA+ tem apresentado um crescimento significativo, evidenciando a urgente necessidade de desenvolver políticas públicas específicas para este público. Tais políticas, devem ampliar a compreensão sobre as dinâmicas carcerárias e promover o enfrentamento das desigualdades de gênero no sistema prisional.

Neste contexto, a Coordenadoria de Promoção Social, realizou, entre os meses de março a novembro de 2024, visitas técnicas às unidades prisionais que recebem pessoas privadas de liberdade autodeclaradas mulheres e homens transexuais, bem como, travestis.

O intuito foi elaborar um diagnóstico social detalhado, possibilitando uma compreensão mais aprofundada das demandas específicas do referido público, permitindo o desenvolvimento de estratégias, e abordagens mais eficazes para promover seu bem estar e inclusão no ambiente prisional.

Este relatório opta por destacar as pessoas da comunidade LGBTQIA+, e realizar um levantamento mais detalhado sobre transexuais e travestis, reconhecendo que este grupo, é o mais vulnerável dentro dos estabelecimentos penais. Esses indivíduos estão sujeitos a intercorrências que não afetam diretamente gays, lésbicas, bissexuais, assexuais e intersexuais, entre outros.

Por tanto, este Diagnóstico Social tem como proposta de objetivo geral, compreender as características, desafios e necessidades particulares da comunidade LGBTQIA+, dentro do sistema prisional do Estado de Santa Catarina, com ênfase nas autodeclaradas transexuais e travestis.

Por objetivos específicos, procura identificar e examinar diversos aspectos, tais como: identidade de gênero, orientação sexual, histórico de discriminação e violência, acesso a serviços de saúde, trabalho e educação, entre outros, visando uma melhor compreensão das realidades enfrentadas pelos sujeitos.

A busca por compreender a realidade enfrentada pela população LGBTQIA+, visa estabelecer uma conexão entre o sistema prisional e alternativas que garantam



direitos por meio da implementação de políticas, programas e serviços que sejam verdadeiramente inclusivos e sensíveis às necessidades deste público.

Atualmente, no sistema prisional do Estado de Santa Catarina, há um total de 26.425 (vinte e seis mil quatrocentas e vinte e cinco) pessoas privadas de liberdade, sendo que destes custodiados, 608 (seiscentos e oito) se identificam como pertencentes à comunidade LGBTQIA+. E deste número, temos autodeclaradas, 94 (noventa e quatro) pessoas transexuais e travestis, conforme sistema i-PEN.

Diante da alta rotatividade, entrevistamos 85 (oitenta e cinco) pessoas que no sistema i-PEN, estão cadastradas como transexuais e travestis. Contudo, durante as entrevistas, constatamos que dentre este total, haviam 05 (cinco) pessoas não binárias e 10 (dez) homens cisgêneros, que não fazem parte do objeto desta pesquisa.

Ressaltamos ainda, que será analisado um total de 70 (setenta) pessoas transexuais e travestis, as quais constarão no referido relatório. Entre os entrevistados, incluem-se: 05 (cinco) homens transexuais, 61 (sessenta e uma) mulheres transexuais e 04 (quatro) travestis.

As entrevistas foram realizadas por equipe técnica composta por profissionais do serviço social e da psicologia, os quais visitaram 13 (treze) unidades prisionais com celas destinadas à população LGBTQIA+, localizadas entre as 08 (oito) Regionais do sistema prisional do Estado de Santa Catarina.

Os dados qualitativos e quantitativos, são fruto de entrevistas aplicadas individualmente nas unidades prisionais. Estas entrevistas semiestruturadas, com questões abertas e fechadas, foram aplicadas buscando extrair dados para uma reflexão quanto ao recorte do encarceramento de pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, alocadas nas unidades prisionais do Estado de Santa Catarina.

Para a realização das entrevistas, foi garantido aos entrevistados, o sigilo das informações, assim como, o anonimato na apresentação dos dados coletados. Os dados apresentados no relatório, foram extraídos das entrevistas realizadas com as pessoas privadas de liberdade pertencentes à população LGBTQIA+, em cumprimento de pena nas Unidades Prisionais do Sistema Prisional Catarinense.



Além da entrevista supramencionada, uma outra parte da pesquisa foi extraída do Sistema de Identificação e Administração Penal (i-PEN), vinculado ao Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, que possui dados atinentes à ocupação prisional, às pessoas presas e às unidades prisionais.

Para tanto, apresentamos a seguir, os dados apurados durante a realização deste Diagnóstico Social, com o intuito de, ao final, expor as conclusões pertinentes e as recomendações resultantes deste trabalho.

## **1. PERFIL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS DO SISTEMA PRISIONAL DE SANTA CATARINA**

Para realizar uma análise detalhada do perfil das pessoas privadas de liberdade (PPL), pertencentes à população LGBTQIA+, com foco específico em transexuais e travestis, foram coletados dados relativos às múltiplas variáveis sociais, demográficas e individuais deles como indivíduos, tais como: orientação sexual, nacionalidade, raça e etnia, tipo de infração cometida, faixa etária, condições de saúde, nível de escolaridade, crenças religiosas, estrutura familiar, experiências de violências devido ao gênero e orientação sexual, entre outros que serão abordados. Estes dados, visam oferecer uma compreensão mais abrangente e precisa das especificidades dessa parcela da população carcerária.

### **1.1 Identidade de gênero e orientação sexual**

A seguir, será apresentada de forma resumida, a distinção entre sexo biológico e gênero, seguida das noções de identidade de gênero e orientação sexual, também de maneira sucinta.

O sexo biológico, refere-se às características físicas presentes no nascimento, como: hormônios, cromossomos e genitália, que classificam a pessoa como macho, fêmea ou intersexual (aqueles que nascem com anatomia reprodutiva ou sexual, que não se encaixa nas definições típicas de homem ou mulher).



O gênero, por sua vez, é uma construção social, relacionada a um conjunto de normas e expectativas sobre como os indivíduos devem se comportar e se expressar, de acordo com o sexo biológico. Compreender essas distinções, é essencial para discutir questões envolvendo pessoas LGBTQIA+.

## 1.2 Identidade de gênero

Ao falarmos sobre 'identidade', entende-se que é a maneira pela qual o indivíduo se reconhece ou se define. Isso significa que todas as pessoas têm uma identidade de gênero, por exemplo, elas podem se considerar: cisgênero, transgênero, não binário.

Nesse contexto, uma pessoa cisgênero é aquela que, ao longo de sua vida, identifica-se com o sexo biológico que lhe foi designado no momento do seu nascimento: homem ou mulher – homem cisgênero ou mulher cisgênero. Nesses casos, o sexo biológico é o mesmo com o gênero com o qual a pessoa se identifica.

Por sua vez, quando uma pessoa não se identifica com o sexo que lhe foi designado ao nascer, ela pode ser uma mulher transgênero ou um homem transgênero: a mulher transgênero (mulher transexual), ao nascer, recebeu a designação de homem (sexo biológico), mas se entende como do gênero feminino. No que diz respeito ao homem transgênero (homem transexual), ao nascer, recebeu a designação de mulher, mas se identifica com o gênero masculino. Já as pessoas que não se reconhecem nem como do gênero feminino e nem como do masculino, são designadas não binárias.

E ainda temos a travestilidade, que se refere a uma identidade de gênero autônoma de uma pessoa que, apesar de ter sido designada como o sexo/gênero masculino no nascimento, identifica-se como travesti e deve ser tratada como pertencente ao gênero feminino. Atualmente, o termo “travesti” adquiriu um teor político, de ressignificação de termo historicamente tido como pejorativo.

Enquanto a identidade de gênero se refere à maneira como uma pessoa se identifica, a orientação sexual diz respeito à atração emocional, afetiva ou sexual.



Dessa maneira, a identidade de gênero diz respeito à identidade de uma pessoa, a como ela se vê, e a orientação sexual diz respeito à atração emocional que essa pessoa sente.

### 1.3 Orientação Sexual

A orientação sexual refere-se ao desejo e à atração afetiva e sexual de uma pessoa, indicando para quem ela se sente atraída, seja emocional ou fisicamente. É um aspecto importante para entender as dinâmicas de gênero e sexualidade no sistema penitenciário. Vejamos:

Heterossexual é a pessoa capaz de sentir atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos do gênero oposto;

Homossexual é a pessoa capaz de sentir atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos do mesmo gênero, que se subdividem em: Lésbicas, denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres; e Gays, denominação específica para homens que se relacionam afetivamente e sexualmente com outros homens.

Bissexuais são as pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os sexos.

Assexuais são pessoas que não sentem atração sexual por outras pessoas, independente de gênero.

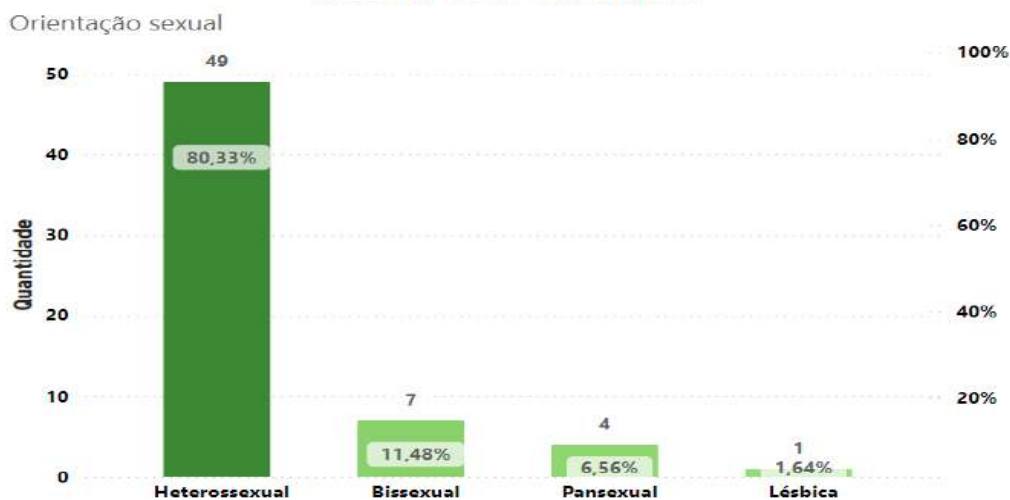
Pansexuais são pessoas que sentem atração por todos os gêneros.

Após esta breve explanação sobre os conceitos ligados à diversidade sexual, apresentamos, a seguir, dados referentes às pessoas privadas de liberdade, transexuais e travestis do Estado de Santa Catarina, com foco em sua orientação sexual.

No que diz respeito às mulheres transexuais, verifica-se que a maioria é heterossexual, totalizando 80,33%, enquanto 11,48% se declaram bissexuais, 6,56% pansexuais e 1,64% afirmam ser lésbicas.



### Mulheres Transexuais



Orientação sexual	Quantidade	Percentual
Heterossexual	49	80,33%
Bissexual	7	11,48%
Pansexual	4	6,56%
Lésbica	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Quanto à orientação sexual, as travestis declaram ser 50% heterossexuais, 25% bissexuais e 25% pansexuais.

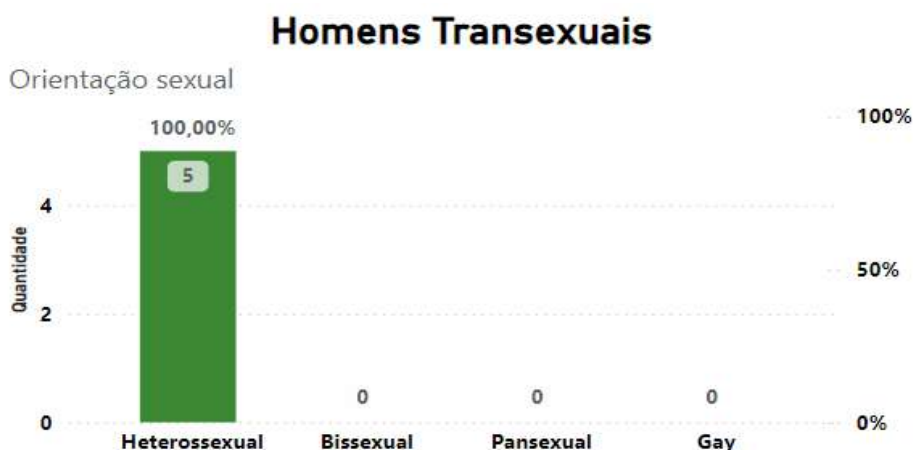
### Travestis





Orientação sexual	Quantidade	Percentual
Heterossexual	2	50,00%
Bissexual	1	25,00%
Pansexual	1	25,00%
Lésbica	0	0,00%
Gay	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Referente aos homens transexuais, todos afirmam ser heterossexual, conforme tabela abaixo.



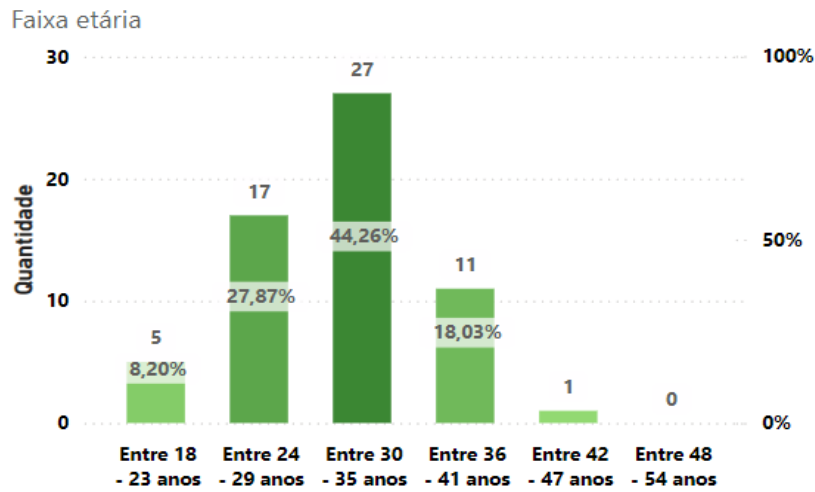
Orientação sexual	Quantidade	Percentual
Heterossexual	5	100,00%
Bissexual	0	0,00%
Pansexual	0	0,00%
Gay	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

#### 1.4 Faixa etária

Analisando a faixa etária das mulheres transexuais privadas de liberdade, constatamos que: 44,26% estão na faixa de 30 a 35 anos, 27,87% possuem idades entre 24 e 29 anos, 18,03% estão entre 36 e 41 anos, 8,20% entre 18 e 23 anos e 1,64% apresentam idades entre 42 e 47 anos.



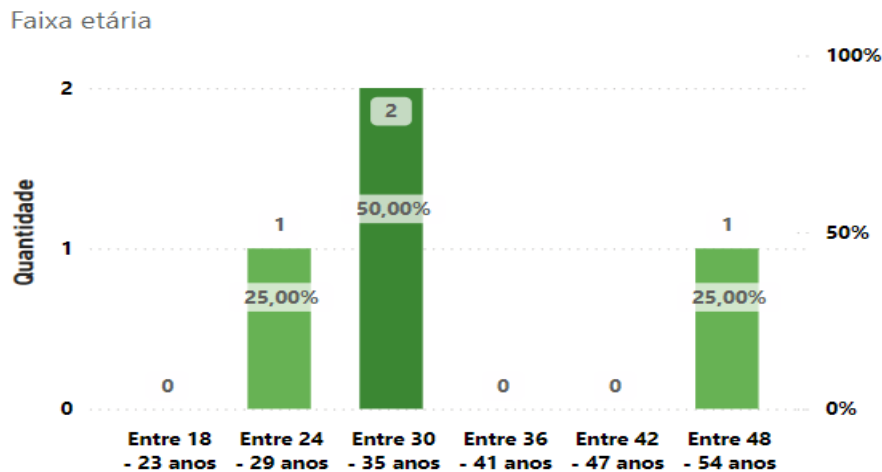
### Mulheres Transexuais



Faixa Etária	Quantidade	Percentual
Entre 18 - 23 anos	5	8,20%
Entre 24 - 29 anos	17	27,87%
Entre 30 - 35 anos	27	44,26%
Entre 36 - 41 anos	11	18,03%
Entre 42 - 47 anos	1	1,64%
Entre 48 - 54 anos	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Sobre o perfil das travestis, verificamos que: 50% estão na faixa etária dos 30 aos 35 anos, 25% têm entre 24 e 29 anos e 25% apresentam idades entre 48 e 54 anos.

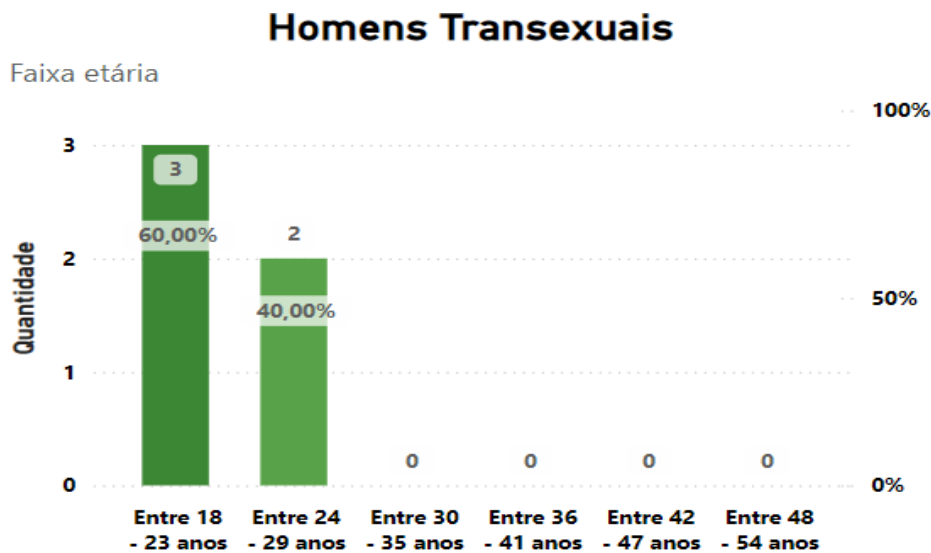
### Travestis





Faixa Etária	Quantidade	Percentual
Entre 18 - 23 anos	0	0,00%
Entre 24 - 29 anos	1	25,00%
Entre 30 - 35 anos	2	50,00%
Entre 36 - 41 anos	0	0,00%
Entre 42 - 47 anos	0	0,00%
Entre 48 - 54 anos	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Foi objeto de pesquisa, também, a faixa etária dos homens transexuais, e observamos que: 60% possuem idade entre 18 e 23 anos, enquanto 40% apresentam idade entre 24 e 29 anos.



Faixa Etária	Quantidade	Percentual
Entre 18 - 23 anos	3	60,00%
Entre 24 - 29 anos	2	40,00%
Entre 30 - 35 anos	0	0,00%
Entre 36 - 41 anos	0	0,00%
Entre 42 - 47 anos	0	0,00%
Entre 48 - 54 anos	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

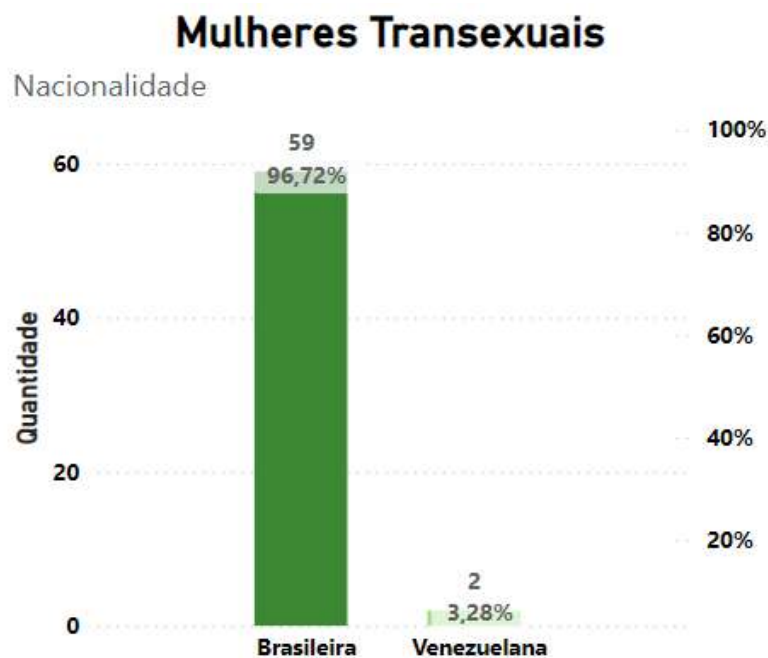


Ressaltamos ainda, que a maioria das pessoas transexuais e travestis, possuem faixa etária entre 24 e 35 anos o que retrata um perfil de pessoas adultas.

### 1.5 Nacionalidade

Nas unidades prisionais do Estado de Santa Catarina, estão alocadas pessoas privadas de liberdade, transexuais e travestis, incluindo tanto brasileiras, quanto migrantes.

Referente às mulheres transexuais, 96,72 % das privadas de liberdade, apresentam a nacionalidade brasileira e somente 3,28%, são migrantes com nacionalidade venezuelana, conforme demonstra tabela a seguir:



Nacionalidade	Quantidade	Percentual
Brasileira	59	96,72%
Venezuelana	2	3,28%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

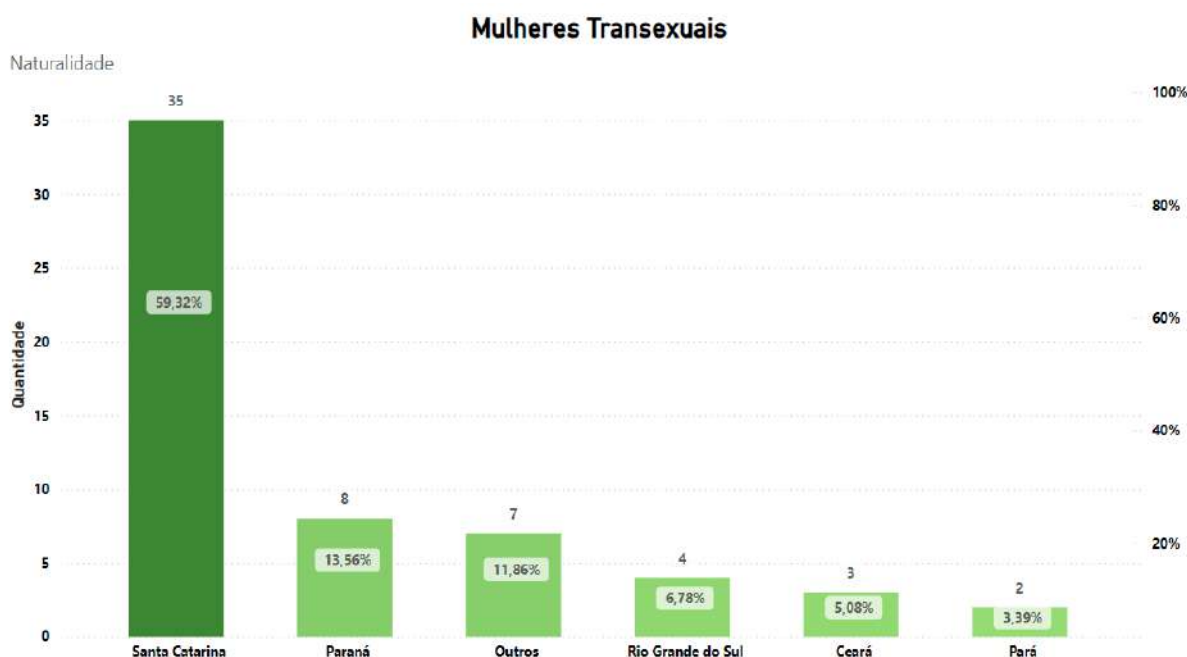


Quanto à nacionalidade das travestis e dos homens transexuais entrevistados, constatou-se que 100% são brasileiros.

## 1.6 Naturalidade

As pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, possuem diversas nacionalidades, contudo, cabe destacar, que a expressiva maioria é natural do Estado de Santa Catarina.

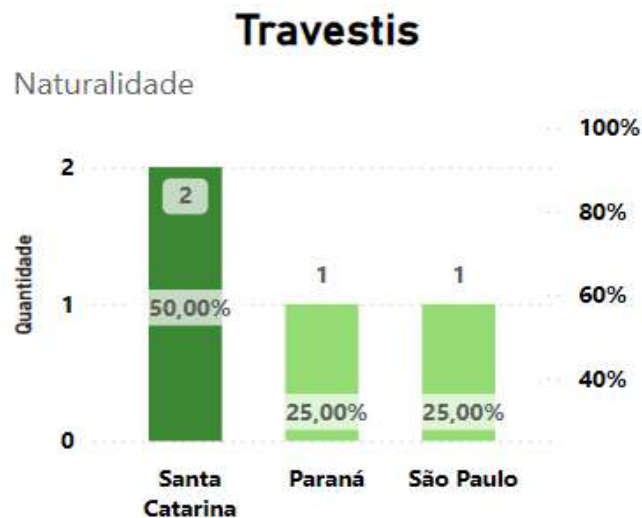
Assim, 59,32% das mulheres transexuais são catarinenses, 11,86% são provenientes de outros estados como: Amazonas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Ainda, constata-se que: 13,56% são naturais do estado do Paraná, 6,78% do Rio Grande do Sul, 5,08% do Ceará e 3,39% do estado do Pará.





Estado	Quantidade	Percentual
Santa Catarina	35	59,32%
Paraná	8	13,56%
Rio Grande do Sul	4	6,78%
Ceará	3	5,08%
Pará	2	3,39%
Amazonas	1	1,69%
Bahia	1	1,69%
Maranhão	1	1,69%
Paraíba	1	1,69%
Pernambuco	1	1,69%
Rio de Janeiro	1	1,69%
Rio Grande do Norte	1	1,69%
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>100,00%</b>

Quanto às travestis, verificamos que 50% são naturais de Santa Catarina, 25% do Paraná e 25% de São Paulo.



Estado	Quantidade	Percentual
Santa Catarina	2	50,00%
Paraná	1	25,00%
São Paulo	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Os homens transexuais, representam o percentual de 80% entre os naturais de Santa Catarina, enquanto 20% são originários da Bahia.



## Homens Transexuais

Naturalidade



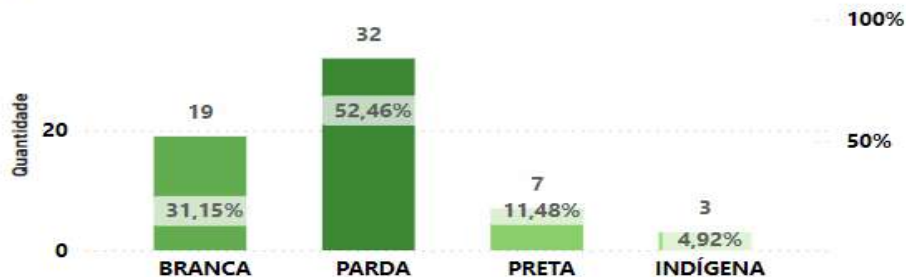
Estado	Quantidade	Percentual
Santa Catarina	4	80,00%
Bahia	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

### 1.7 Raça/Etnia

Outro aspecto analisado, foi raça e etnia das pessoas privadas de liberdade. Referente às mulheres transexuais, verifica-se que: 52,46% foram identificadas como pardas, 31,15% brancas, 11,48% pretas e 4,92% indígenas.

## Mulheres Transexuais

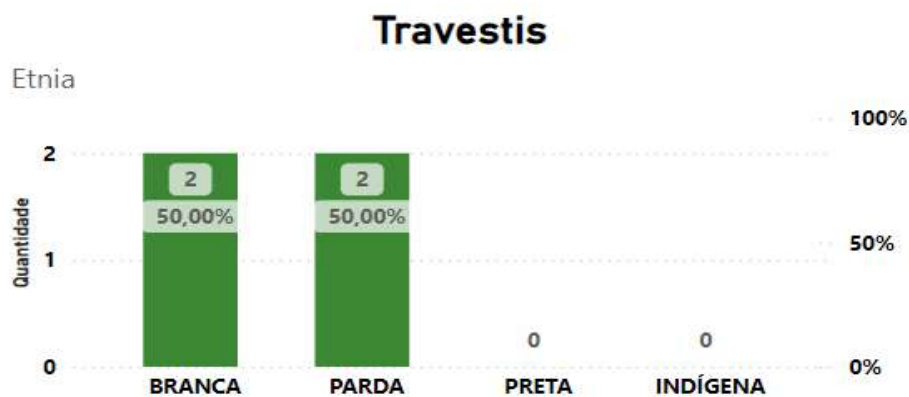
Etnia





Etnia	Quantidade	Percentual
BRANCA	19	31,15%
PARDA	32	52,46%
PRETA	7	11,48%
INDÍGENA	3	4,92%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Quanto às travestis, 50% se autodeclaram como brancas, enquanto 50% como pardas.



Etnia	Quantidade	Percentual
BRANCA	2	50,00%
PARDA	2	50,00%
PRETA	0	0,00%
INDÍGENA	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Já em relação aos homens transexuais, 60% se identificam como pardos, enquanto 40% como brancos.



### Homens Transexuais



Etnia	Quantidade	Percentual
BRANCA	2	40,00%
PARDA	3	60,00%
PRETA	0	0,00%
INDÍGENA	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

Assim, por meio das tabelas demonstradas acima, conclui-se que a maioria das pessoas transexuais e travestis analisadas neste relatório, se identificam como pardas, seguidas por aquelas que se declaram como brancas.

#### 1.8 Unidades prisionais que estão alocadas

No Estado de Santa Catarina, há atualmente 19 (dezenove) unidades prisionais, distribuídas em 08 (oito) regionais, que possuem celas destinadas a receber a população LGBTQIA+. Foram entrevistadas transexuais e travestis, nas seguintes unidades, conforme relacionado abaixo:

SR01 - Superintendência Regional da Grande Florianópolis

- Penitenciária de Florianópolis

SR02 - Superintendência Regional Sul

- Penitenciária Feminina de Criciúma



- Penitenciária Masculina de Tubarão
- Presídio Masculino de Tubarão

#### SR03 - Superintendência Regional do Norte Catarinense

- Penitenciária Industrial de Joinville
- Presídio Feminino Regional de Joinville

#### SR04 - Superintendência Regional do Vale do Itajaí

- Penitenciária Masculina do Vale do Itajaí
- Presídio Feminino Regional de Itajaí

#### SR06 - Superintendência Regional Oeste

- Presídio Feminino Regional de Chapecó
- Penitenciária Agrícola de Chapecó

#### SR08 - Superintendência Regional do Planalto Norte

- Presídio Regional de Jaraguá do Sul
- Presídio Regional de Canoinhas
- Presídio Regional de Porto União

### 1.9 Tipo Criminal

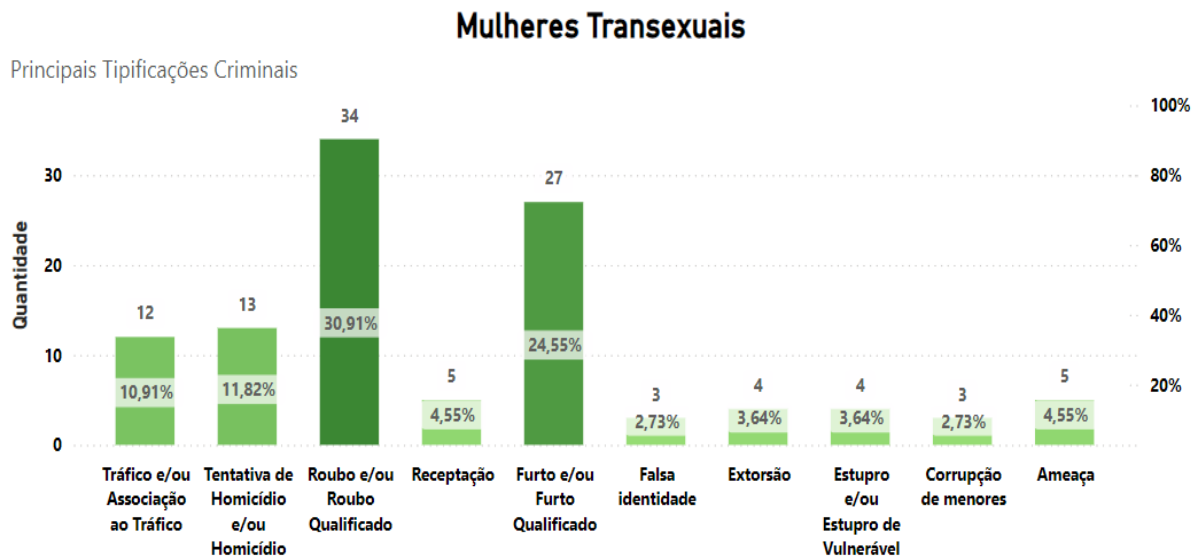
O tipo criminal da população de transexuais e travestis é diversificado, abrangendo crimes patrimoniais, como: furtos e roubos, crimes relacionados a tráfico de drogas, bem como, o envolvimento em outras atividades ilícitas.

Foi levado em consideração para o cálculo, quantas PPL infringiram os respectivos artigos do código penal citados abaixo, contudo, não foi somado o número de vezes em que cada um dos tipos penais foram desrespeitados.

Quanto às mulheres transexuais, conforme demonstrado no gráfico a seguir, os tipos criminais são de: 10,91% tráfico e/ou associação ao tráfico, 11,82% tentativa de homicídio e/ou homicídio, 30,91% roubo e/ou roubo qualificado, 4,55%



receptação, 24,55% furto e/ou furto qualificado, 2,73% falsa identidade, 3,64% extorsão, 3,64% estupro e/ou estupro de vulnerável, 2,73% corrupção de menores e 4,55% ameaça.



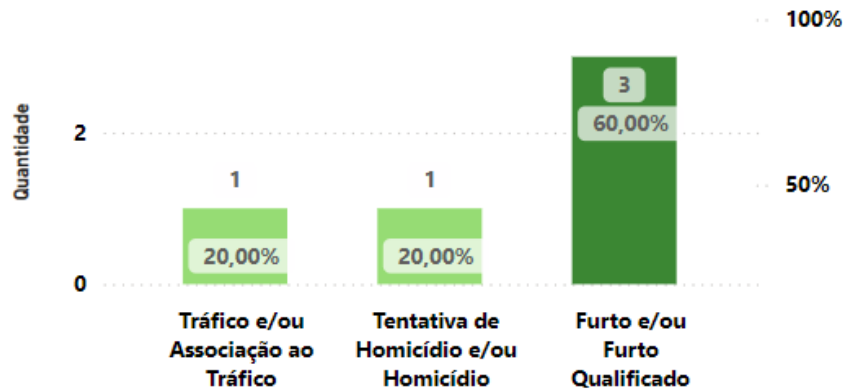
Principais Tipificações Criminais	Quantidade	Percentual
Tráfico e/ou Associação ao Tráfico	12	10,91%
Tentativa de Homicídio e/ou Homicídio	13	11,82%
Roubo e/ou Roubo Qualificado	34	30,91%
Receptação	5	4,55%
Furto e/ou Furto Qualificado	27	24,55%
Falsa identidade	3	2,73%
Extorsão	4	3,64%
Estupro e/ou Estupro de Vulnerável	4	3,64%
Corrupção de menores	3	2,73%
Ameaça	5	4,55%
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>100,00%</b>

Referente às travestis, os tipos criminais são: 20% tráfico e/ou associação ao tráfico, 20% tentativa de homicídio e/ou homicídio e 60% furto e/ou furto qualificado.



## Travestis

### Principais Tipificações Criminais

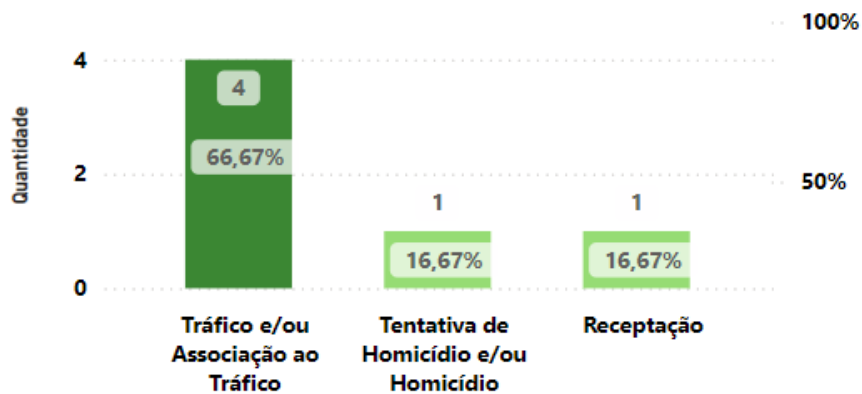


Principais Tipificações Criminais	Quantidade	Percentual
Tráfico e/ou Associação ao Tráfico	1	20,00%
Tentativa de Homicídio e/ou Homicídio	1	20,00%
Furto e/ou Furto Qualificado	3	60,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

As principais tipificações dos homens transexuais são: 66,67% tráfico e/ou associação ao tráfico, 16,67% tentativa de homicídio e/ou homicídio e 16,67% receptação.

## Homens Transexuais

### Principais Tipificações Criminais





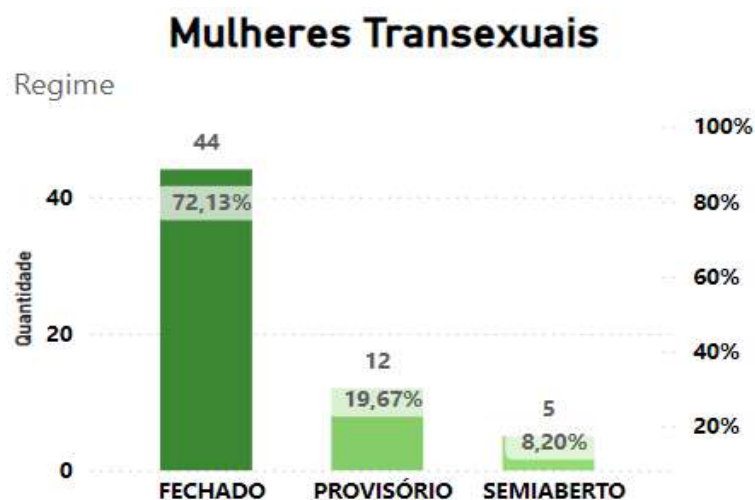
Principais Tipificações Criminais	Quantidade	Percentual
Tráfico e/ou Associação ao Tráfico	4	66,67%
Tentativa de Homicídio e/ou Homicídio	1	16,67%
Receptação	1	16,67%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>

### 1.10 Regime

Os regimes no sistema prisional brasileiro são classificados de acordo com a gravidade do crime cometido e o comportamento da pessoa privada de liberdade, com o objetivo de oferecer uma forma de cumprimento da pena, que considere tanto a penalidade, quanto a possibilidade de reintegração social.

Nesta pesquisa, foram consideradas as pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, que cumprem pena no regime fechado ou semiaberto, bem como, foram verificadas as que se encontram presas provisoriamente, aguardando o julgamento.

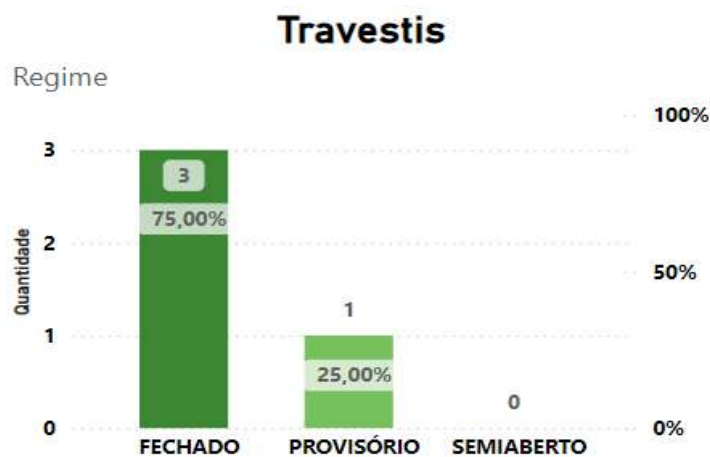
Assim, constatamos que, entre as mulheres transexuais entrevistadas: 72,13% estão cumprindo pena em regime fechado, enquanto 19,67% estão recolhidas provisoriamente, e ainda, 8,20% cumprem pena em regime semiaberto, conforme o gráfico abaixo:





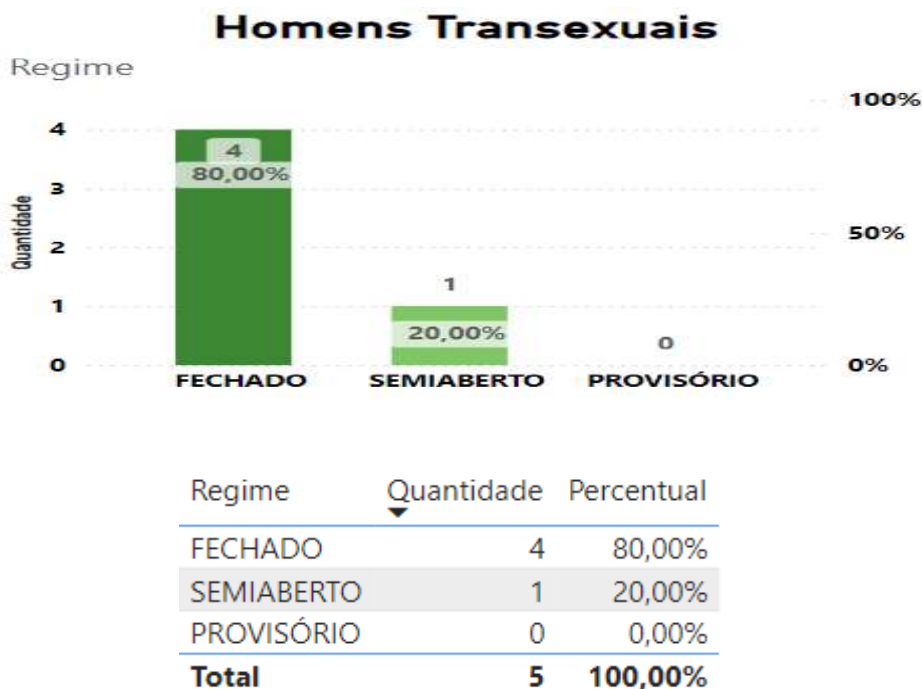
Regime	Quantidade	Percentual
FECHADO	44	72,13%
PROVISÓRIO	12	19,67%
SEMIABERTO	5	8,20%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Foram analisados também, os regimes das travestis. Com isso, percebemos que 75% cumprem pena em regime fechado, enquanto 25% estão em regime provisório, como passamos a expor no gráfico a seguir:



Regime	Quantidade	Percentual
FECHADO	3	75,00%
PROVISÓRIO	1	25,00%
SEMIABERTO	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Sobre os homens transexuais, verificamos que 80% estão cumprindo pena em regime fechado, enquanto 20% cumprem em regime semiaberto, conforme demonstrado abaixo:

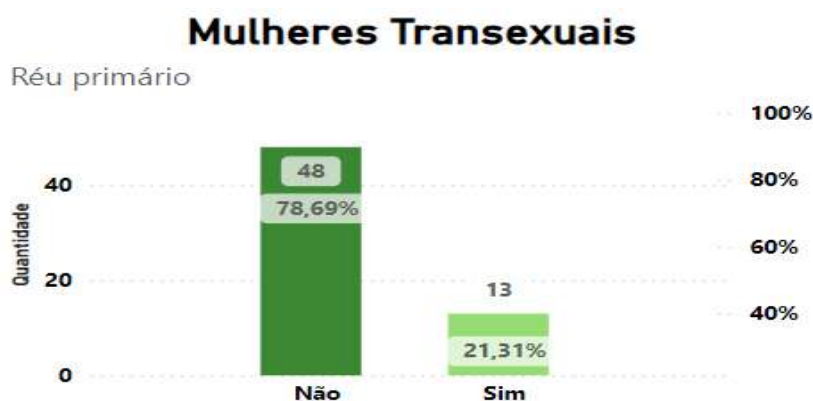


Em análise, verificamos que a grande maioria das pessoas transgênero e travestis, estão cumprindo pena em regime fechado.

#### 1.11 Réu primário

O réu primário é aquele que não possui antecedentes criminais, ou seja, é a primeira vez que ele é processado por um crime.

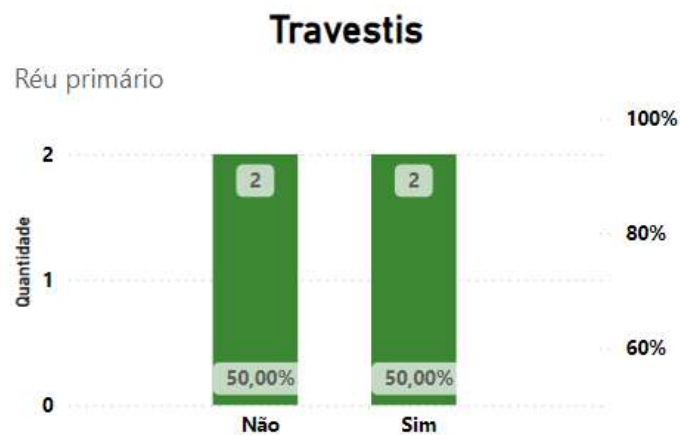
Observando os crimes praticados pelas mulheres transexuais, verificamos que 21,31% são rés primárias, conforme gráfico abaixo:





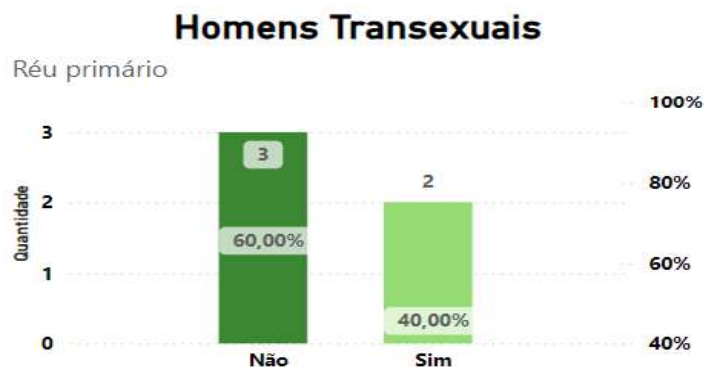
Réu primário	Quantidade	Percentual
Não	48	78,69%
Sim	13	21,31%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Referente às travestis, 50% são réus primárias, como passamos a expor a seguir:



Réu primário	Quantidade	Percentual
Não	2	50,00%
Sim	2	50,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Os homens transexuais, 40% são réus primários, como descrito abaixo:



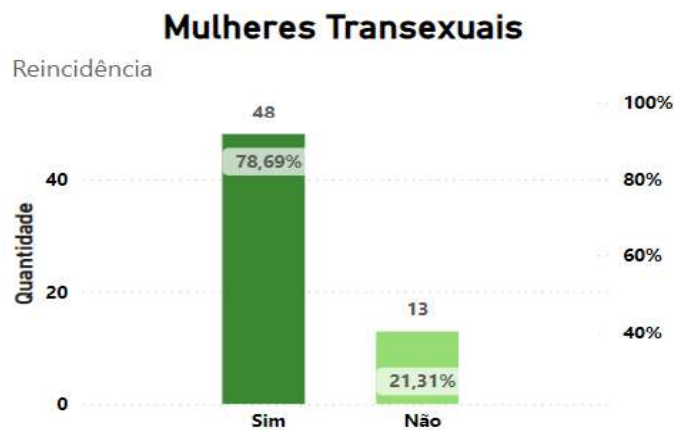


Réu primário	Quantidade	Percentual
Não	3	60,00%
Sim	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

## 1.12 Reincidência

A reincidência entre pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, reflete uma realidade complexa, marcada por diversos fatores socioeconômicos, culturais e estruturais, que impactam a trajetória dessas pessoas, perpetuando o ciclo de criminalização e reincidência. Examinando os gráficos abaixo identificamos que a maioria das PPL são reincidentes.

Analisando as mulheres transexuais, identificamos que 78,69% são reincidentes, de acordo com o gráfico a seguir:



Reincidência	Quantidade	Percentual
Sim	48	78,69%
Não	13	21,31%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

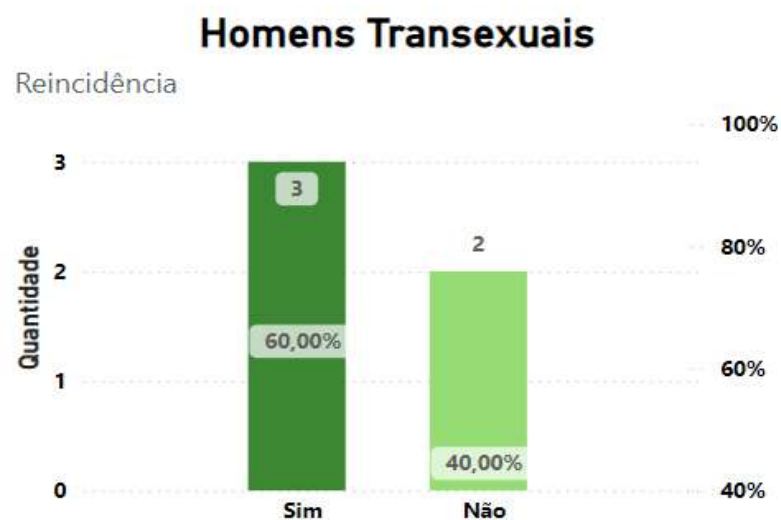


Sobre os travestis, constatamos que 50% são reincidentes, conforme descrevemos no gráfico abaixo:



Reincidência	Quantidade	Percentual
Não	2	50,00%
Sim	2	50,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Acerca dos homens transexuais, identificamos que 60% são reincidentes, segundo o gráfico abaixo:





Reincidência	Quantidade	Percentual
Sim	3	60,00%
Não	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

### 1.13 Transferência

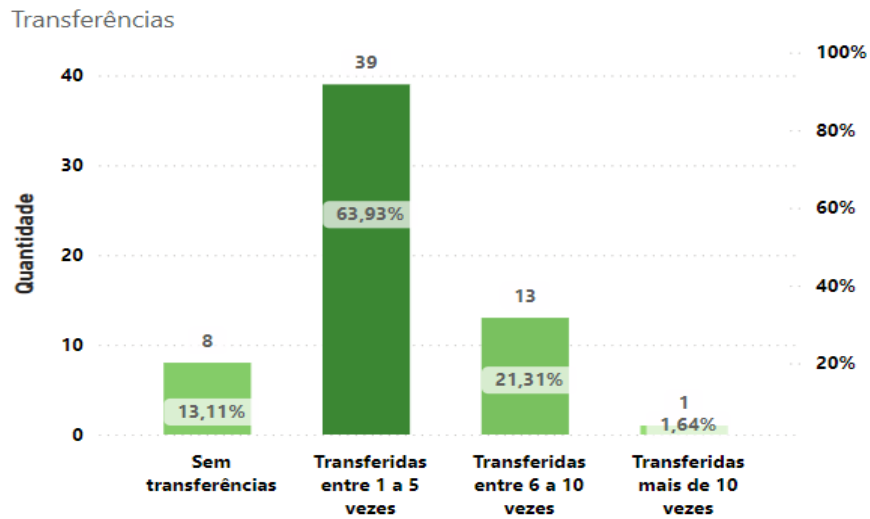
As transferências da população de transexuais e travestis, entre unidades prisionais, são recorrentes no sistema prisional de Santa Catarina, pois à autodeclaração pode ocorrer a qualquer momento durante a custódia da PPL. Além disso, a maioria não é questionada sobre sua identidade de gênero na audiência de custódia, como demonstrado no item 10.1, em que 78,5% das pessoas entrevistadas, afirmaram não ter sido questionadas sobre a unidade de preferência para o cumprimento da pena. Para além destas possibilidades, há também o fato que a Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ Nº 2, de 26 de Março de 2024, prevê a possibilidade de alteração quanto à preferência de local de detenção, a qualquer momento do cumprimento da pena pela pessoa privada de liberdade, desde que, o local indicado possua alas ou celas específicas para acolher com segurança e garantir o acesso ao trabalho, à educação, atenção à saúde, dentre outros direitos.

Diante disso, o Estado possui uma alta rotatividade das pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, como demonstrado nos gráficos abaixo.

A respeito das transferências das mulheres transexuais, 63,93% já foram transferidas de unidade entre 1 a 5 vezes, 21,31% foram transferidas de 6 a 10 vezes, 13,11% nunca foi transferida e 1,64% foram transferidas mais de 10 vezes.



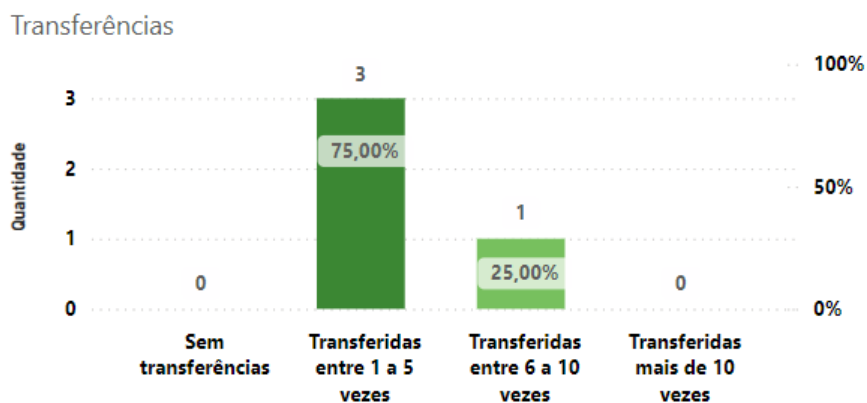
### Mulheres Transexuais



Transferências	Quantidade	Percentual
Sem transferências	8	13,11%
Transferidas entre 1 a 5 vezes	39	63,93%
Transferidas entre 6 a 10 vezes	13	21,31%
Transferidas mais de 10 vezes	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Verificamos, ainda, que 75% das travestis foram transferidas de 1 a 5 vezes, enquanto 25% foram transferidas de 6 a 10 vezes.

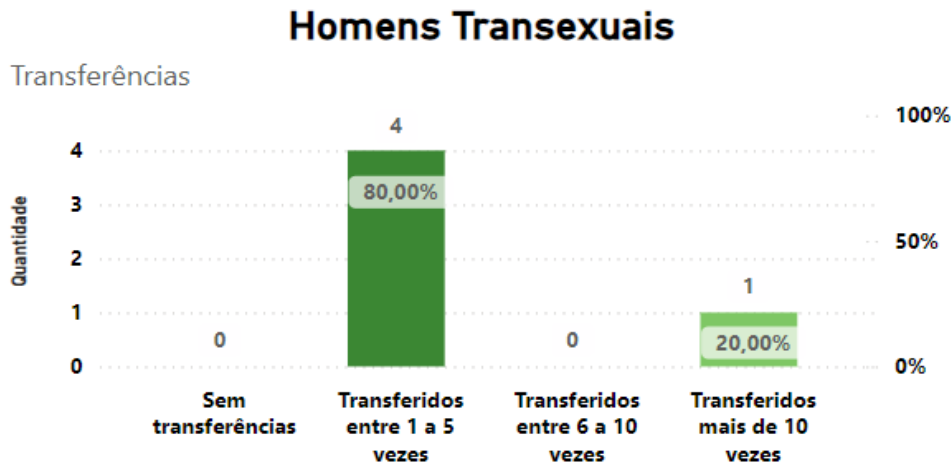
### Travestis





Transferências	Quantidade	Percentual
Sem transferências	0	0,00%
Transferidas entre 1 a 5 vezes	3	75,00%
Transferidas entre 6 a 10 vezes	1	25,00%
Transferidas mais de 10 vezes	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

No que se refere aos homens transexuais, 80% foram transferidos entre 1 a 5 vezes e 20% mais de 10 vezes.



Transferências	Quantidade	Percentual
Sem transferências	0	0,00%
Transferidos entre 1 a 5 vezes	4	80,00%
Transferidos entre 6 a 10 vezes	0	0,00%
Transferidos mais de 10 vezes	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

É válido destacar, que nem todas as transferências de pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, ocorrem exclusivamente com base em sua autodeclaração. Essas transferências, podem estar relacionadas a outros fatores,



como: questões de segurança, necessidades específicas de saúde, ou decisões administrativas.

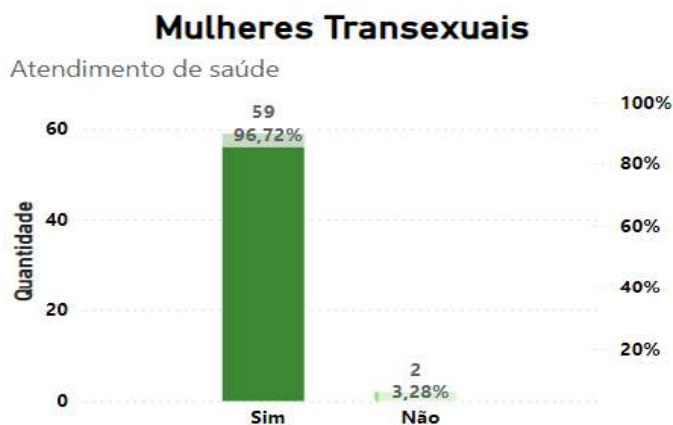
## 2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O atendimento à saúde para as PPL custodiadas deve obedecer às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando assegurar os direitos de acesso aos tratamentos e medicamentos, da mesma forma que são assegurados para os demais usuários, respeitando os princípios de universalidade, equidade e integralidade no acesso à saúde.

Passamos agora, a expor os dados colhidos sobre as transexuais e travestis, utilizando índices quantitativos e qualitativos, a fim de analisar o acesso à saúde desta população.

### 2.1 Receberam atendimento de saúde na unidade prisional

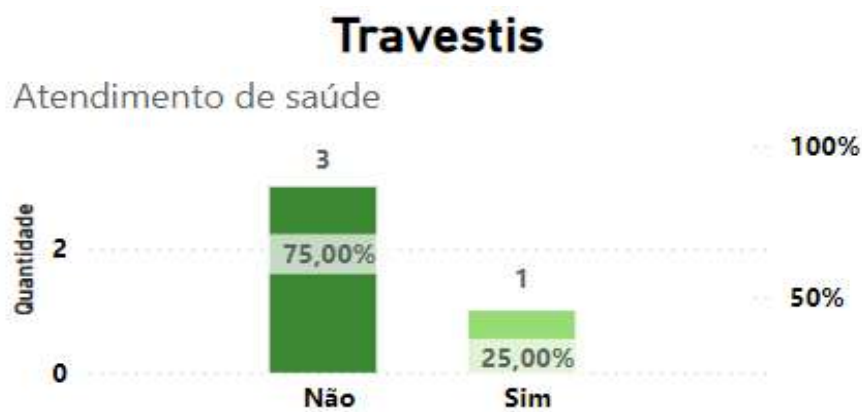
Concernente ao atendimento de saúde na unidade prisional, segundo informações extraídas das privadas de liberdade, identificou-se que: 96,72% das mulheres transexuais afirmam que tiveram acesso, enquanto 3,28% não tiveram acesso.





Atendimento de saúde	Quantidade	Percentual
Sim	59	96,72%
Não	2	3,28%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

A respeito do atendimento das travestis, 25% declaram terem sido atendidas, enquanto 75% não receberam o mesmo benefício.



Atendimento de saúde	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Sim	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Relativo aos homens transexuais, destacamos que 80% receberam atendimento na unidade prisional, enquanto 20% não receberam este tipo de atendimento.



## Homens Transexuais

Atendimento de saúde



Atendimento de saúde	Quantidade	Percentual
Sim	4	80,00%
Não	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

### 2.2 Principais doenças, agravos de saúde e comorbidades das pessoas privadas de liberdade

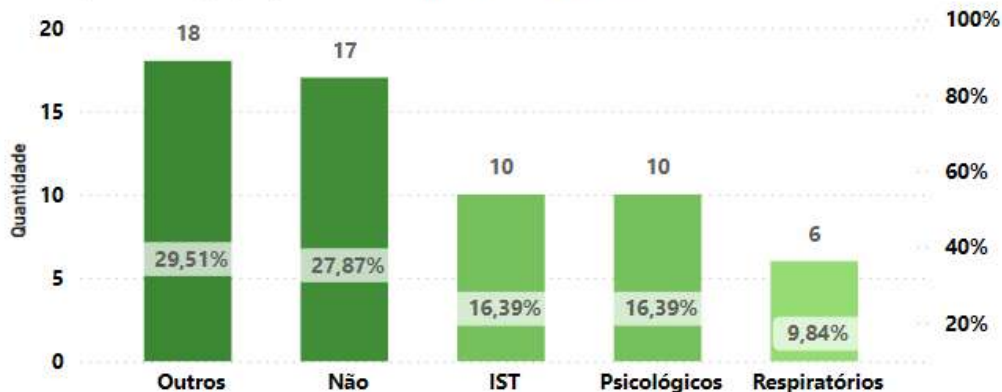
As principais doenças e agravos à saúde, que acometem às pessoas privadas de liberdade, é uma realidade preocupante, o que evidencia a complexidade das condições de saúde enfrentadas por essa população.

Referente às mulheres transexuais, observa-se que: 27,87% não apresentam nenhuma doença. Contudo, a grande maioria, 72,13%, enfrenta algum tipo de doença, agravo de saúde ou comorbidade. Dentre estas, 22,95% apresentam transtornos psicológicos, 19,67% Infecções Sexualmente Transmissíveis e 9,84% problemas respiratórios não especificados.



## Mulheres Transexuais

Principais doenças, agravos de saúde e comorbidades



Principais doenças, agravos de saúde e comorbidades	Quantidade	Percentual
Outros	18	29,51%
Não	17	27,87%
IST	10	16,39%
Psicológicos	10	16,39%
Respiratórios	6	9,84%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Destacamos que 75% das travestis não possuem nenhum tipo de doença, agravo de saúde ou comorbidade, enquanto apenas uma pessoa apresenta doenças crônicas, como pressão alta, diabetes e doenças renais.

## Travestis

Principais doenças, agravos de saúde e comorbidades





Principais doenças, agravos de saúde e comorbidades	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Pressão alta, Diabetes e Renal	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Analisamos, também, os homens transexuais e constatamos que 80% não possuem doença, agravo de saúde ou comorbidades enquanto apenas um apresentava problemas psicológicos e respiratórios, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Principais doenças, agravos de saúde e comorbidades	Quantidade	Percentual
Não	4	80,00%
Psicológicos e Respiratórios	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

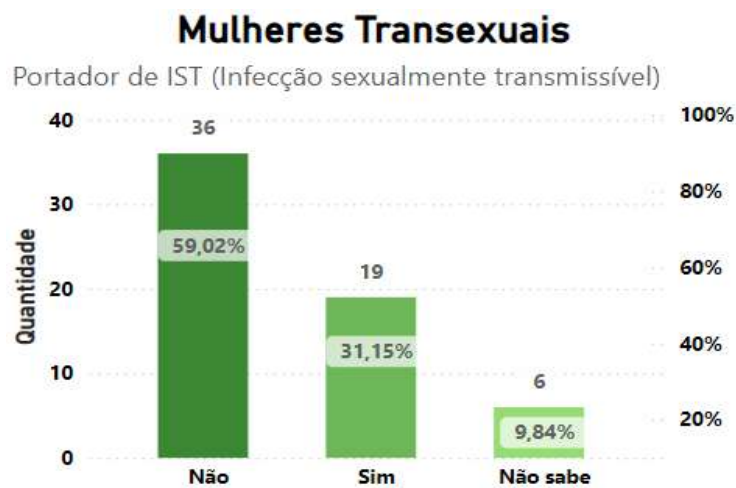
Nesta pesquisa, concluímos que 65,7% das pessoas transexuais e travestis apresentam alguma comorbidade.



### 2.3 Infecções sexualmente transmissíveis (IST)

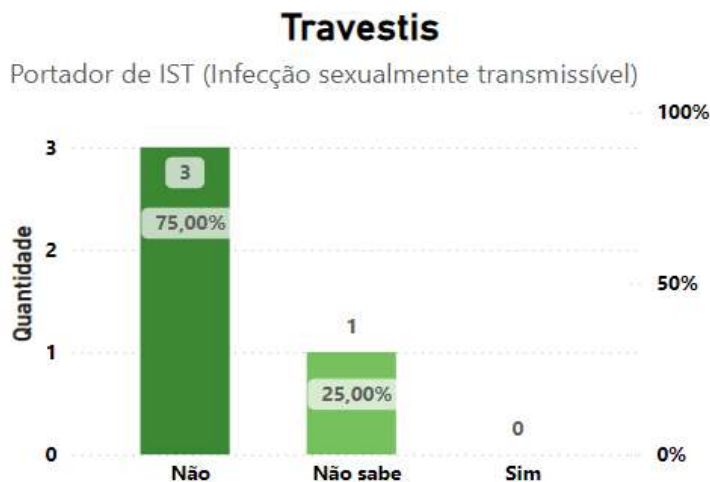
As infecções sexualmente transmissíveis (IST), representam uma preocupação significativa para a saúde das pessoas privadas de liberdade como um todo.

Nas entrevistas realizadas, com as mulheres transexuais, identificamos que 59,02% não são portadoras de IST, enquanto 31,15% já receberam diagnóstico de doenças sexualmente transmissíveis e 9,84% não sabem, conforme gráfico abaixo:



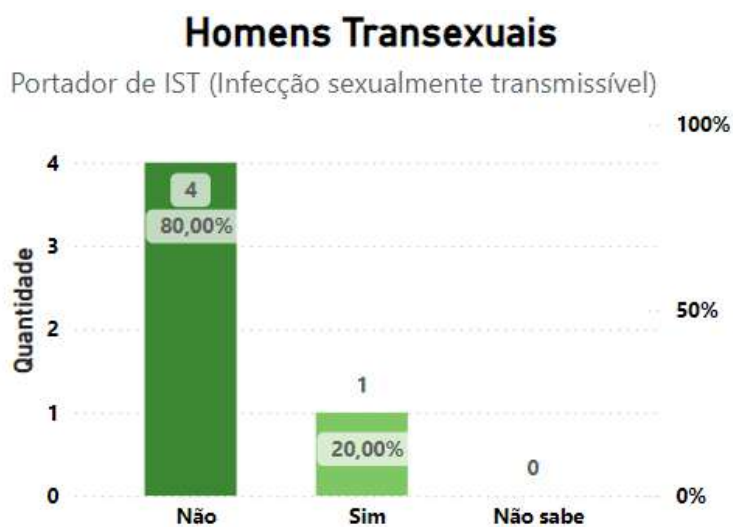
Possui alguma IST?	Quantidade	Percentual
Não	36	59,02%
Sim	19	31,15%
Não sabe	6	9,84%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Concernente às travestis, percebemos que 75% não foram acometidos com infecções sexualmente transmissíveis, enquanto 25% declararam não saber, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Possui alguma IST?	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Não sabe	1	25,00%
Sim	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Referente aos homens transexuais, 80% não possuem IST, enquanto somente um declarou já ter sido diagnosticado com alguma, conforme demonstrado no gráfico abaixo:





Possui alguma IST?	Quantidade	Percentual
Não	4	80,00%
Sim	1	20,00%
Não sabe	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

Assim, é possível perceber, que a grande maioria das pessoas transgênero e travestis, não possuem infecções sexualmente transmissíveis.

## 2.4 Uso e abuso de substâncias psicoativas

O uso de substâncias psicoativas, é uma condição caracterizada pelo consumo frequente, contínuo e compulsivo de substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas; enquanto o abuso é o uso em excesso. A dependência química, é uma condição caracterizada pelo uso compulsivo e contínuo de substâncias psicoativas, como: álcool, drogas ilícitas e medicamentos, que alteram o funcionamento do sistema nervoso central.

A dependência química é uma realidade comum entre pessoas privadas de liberdade, no que diz respeito às mulheres transexuais e travestis, destacamos que 93% declararam já terem feito uso de substâncias psicoativas legais ou ilegais ao longo da vida.

Conforme demonstra o gráfico abaixo, 62,3% das mulheres transexuais, não receberam tratamento para dependência química em sua vida pregressa, enquanto 26,23% alegaram ter recebido este tratamento em algum momento de sua vida; 6,56% receberam tratamento, mas não concluíram a terapêutica; e 4,92% preferiram não informar.



## Mulheres Transexuais

Uso e abuso de substâncias psicoativas

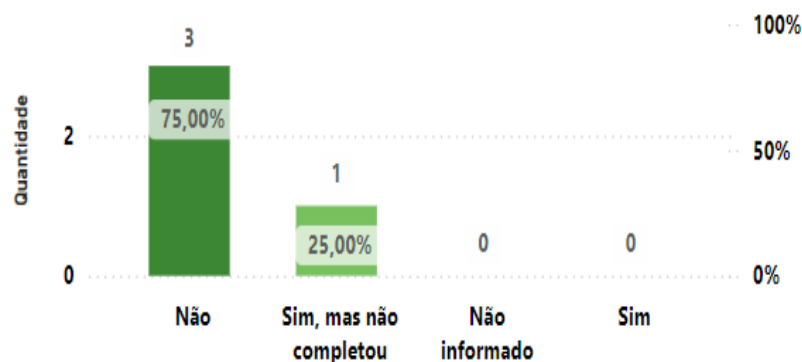


Uso e abuso de substâncias psicoativas	Quantidade	Percentual
Não	38	62,30%
Sim	16	26,23%
Sim, mas não completou	4	6,56%
Não informado	3	4,92%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Entre as travestis, salientamos que 100% usaram substâncias psicoativas no decorrer da vida, sendo que: 75% relataram que nunca recebeu tratamento para dependência química em sua vida pregressa e 25% receberam tratamento, porém, não concluíram a terapêutica.

## Travestis

Uso e abuso de substâncias psicoativas





Uso e abuso de substâncias psicoativas	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Sim, mas não completou	1	25,00%
Não informado	0	0,00%
Sim	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Em relação aos homens transexuais, destacamos que todos usaram substâncias psicoativas no decorrer de sua vida, e ainda, todos afirmaram que não receberam o tratamento para dependência química.

### Homens Transexuais

Uso e abuso de substâncias psicoativas



Uso e abuso de substâncias psicoativas	Quantidade	Percentual
Não	5	100,00%
Não informado	0	0,00%
Sim	0	0,00%
Sim, mas não completou	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

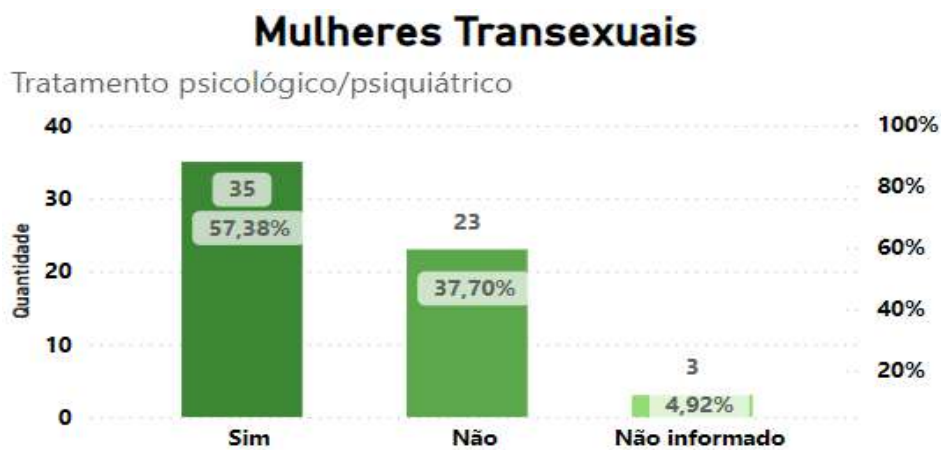
Assim, concluímos que a maioria das pessoas transgêneros e travestis, em algum momento de suas vidas, utilizou substâncias psicoativas. No entanto, a pesquisa também revela que a maioria dessas pessoas nunca recebeu tratamento para dependência química, evidenciando a escassez de acesso a cuidados especializados e a ausência de políticas públicas de saúde adequadas.



## 2.5 Saúde mental a atenção psicossocial

Para promover a saúde mental entre as PPL, são necessárias ações e cuidados da equipe de saúde que atua na unidade. Diante da identificação das demandas e necessidades, são realizados os encaminhamentos profissionais aos especialistas que darão suporte e tratamento.

A respeito das consultas e tratamentos realizados com psicólogos e psiquiatras, destacamos que: 57,38% das mulheres transexuais informam ter acesso a este tipo de tratamento; 37,7% apontam que ainda não receberam atendimento, enquanto 4,92% preferiu não responder a pergunta, conforme demonstra o gráfico a seguir:



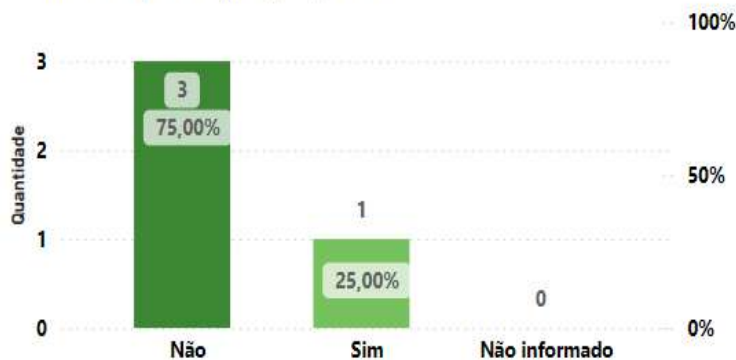
Tratamento psicológico/psiquiátrico	Quantidade	Percentual
Sim	35	57,38%
Não	23	37,70%
Não informado	3	4,92%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Entre as travestis, 75% não foram atendidas por especialistas em psiquiatria ou psicologia, enquanto 25% informaram que receberam tratamento psicológico ou psiquiátrico.



## Travestis

Tratamento psicológico/psiquiátrico



Tratamento psicológico/psiquiátrico	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Sim	1	25,00%
Não informado	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Quanto aos homens transexuais, 80% afirmaram ter recebido tratamento com os profissionais de saúde mental, enquanto 20% declararam nunca ter recebido esse tipo de tratamento.

## Homens Transexuais

Tratamento psicológico/psiquiátrico



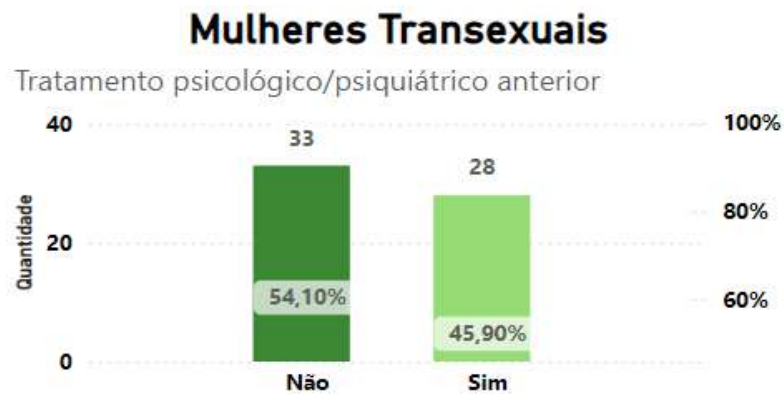


Tratamento psicológico/psiquiátrico	Quantidade	Percentual
Sim	4	80,00%
Não informado	1	20,00%
Não	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

Assim, durante a investigação realizada, identificamos que 57% das pessoas transexuais e travestis, receberam tratamento psicológico ou psiquiátrico nas unidades prisionais.

## 2.6 Tratamento para saúde mental anterior à privação de liberdade

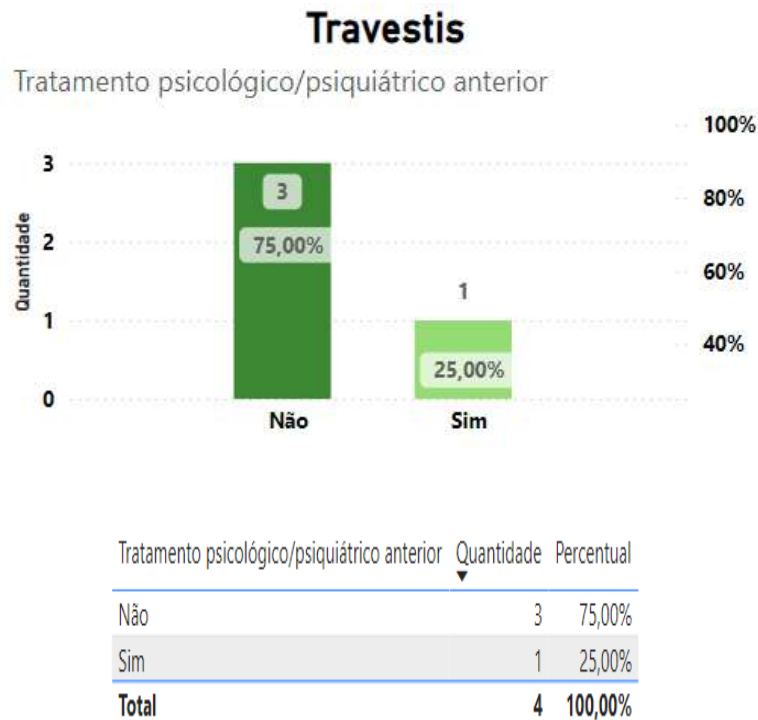
Em relação à saúde mental, constatamos que entre as mulheres transexuais, 45,9% já haviam recebido algum tratamento psicológico anterior à privação de liberdade, como demonstra o gráfico a seguir:



Tratamento psicológico/psiquiátrico anterior	Quantidade	Percentual
Não	33	54,10%
Sim	28	45,90%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>



Quanto às travestis, 25% receberam tratamento psicológico e psiquiátrico durante a vida pregressa.



Concernente aos homens transexuais, constatamos que 60% receberam tratamento psicológico e psiquiátrico.



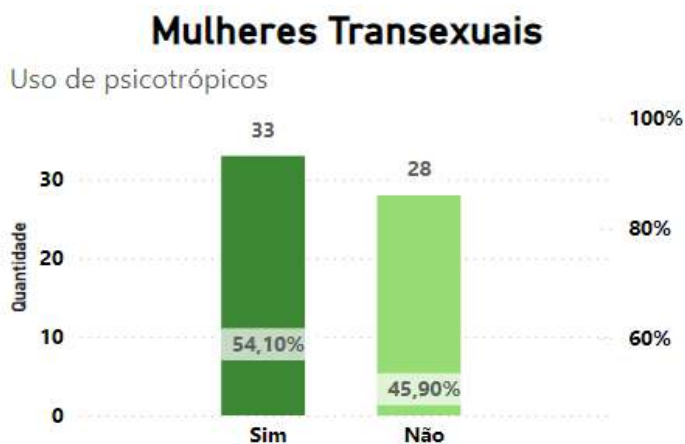


Tratamento psicológico/psiquiátrico anterior	Quantidade	Percentual
Sim	3	60,00%
Não	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

## 2.7 Utilização de psicotrópicos

O uso de psicotrópicos entre as PPL transexuais e travestis é alto, das 70 pessoas entrevistadas, 58,57% declararam que fazem uso de medicamentos.

Referente às mulheres transexuais, 54,1% utilizam psicotrópicos, como disposto a seguir:



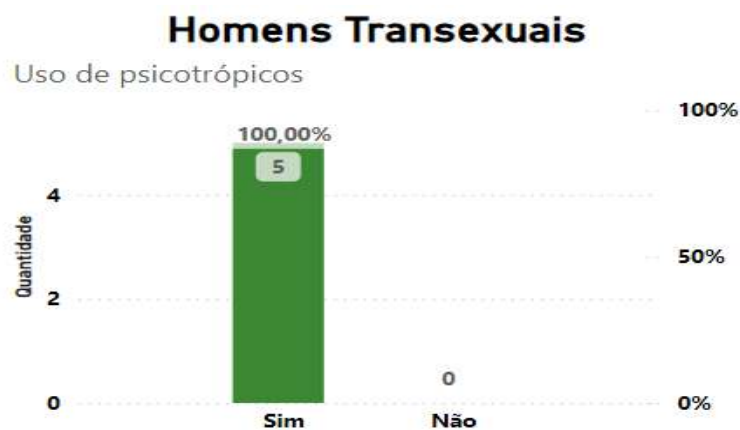
Uso de psicotrópicos	Quantidade	Percentual
Sim	33	54,10%
Não	28	45,90%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Analisamos que 75% das travestis tomam medicamentos controlados, como apontado a seguir:



Uso de psicotrópicos	Quantidade	Percentual
Sim	3	75,00%
Não	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Todos os homens transexuais fazem uso de algum tipo de psicotrópico, conforme demonstrado pelo gráfico a seguir:



Uso de psicotrópicos	Quantidade	Percentual
Sim	5	100,00%
Não	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

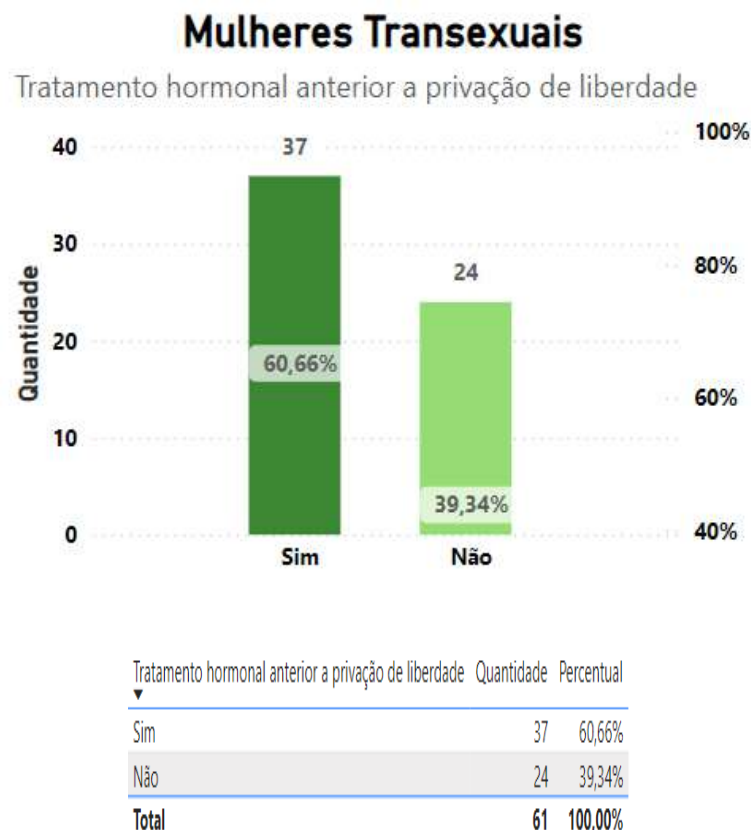


## 2.8 Tratamento hormonal anterior à privação de liberdade

O tratamento hormonal é fundamental para as pessoas transexuais e travestis custodiadas e tem por objetivo promover mudanças corporais que alinhem a aparência física à identidade de gênero, proporcionando maior bem-estar físico e emocional.

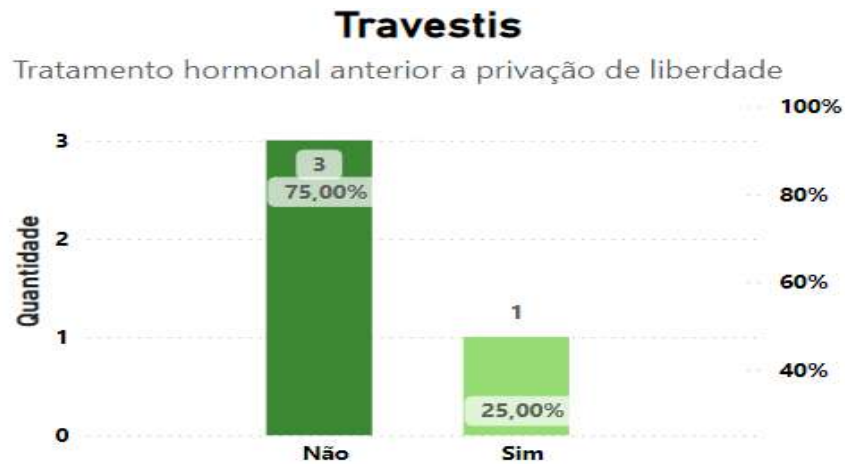
A terapia hormonal, promove a saúde mental e reduz os riscos de transtornos psicológicos, como ansiedade e depressão, que são comuns em decorrência da interrupção desse cuidado com a aparência. Outro aspecto relevante a ser considerado, é a influência da utilização de tratamento hormonal nos aspectos de saúde mental; a utilização de hormônios pode interferir em questões relacionadas ao humor e ao sono.

Entre as mulheres transexuais, observamos que: 60,66% faziam a terapia hormonal, enquanto 39,34% não realizavam este tipo de tratamento.



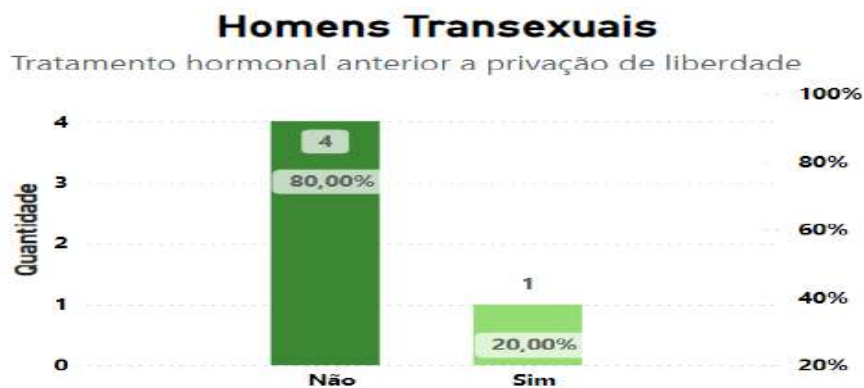


Em relação às travestis entrevistadas, averiguamos que: 75% não faziam hormonioterapia e 25% aderiram a este tipo de tratamento, de acordo com o gráfico abaixo:



Tratamento hormonal anterior a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Sim	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Quanto aos homens transexuais, 80% afirmam que não realizaram a terapia hormonal, enquanto 20% relataram ter feito o uso, conforme demonstrado abaixo:

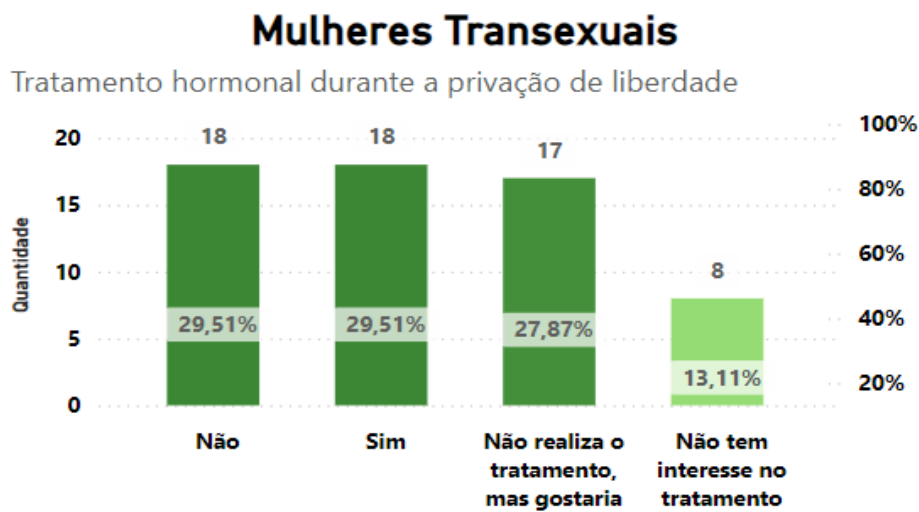




Tratamento hormonal anterior a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Não	4	80,00%
Sim	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

## 2.9 Tratamento hormonal durante a privação de liberdade

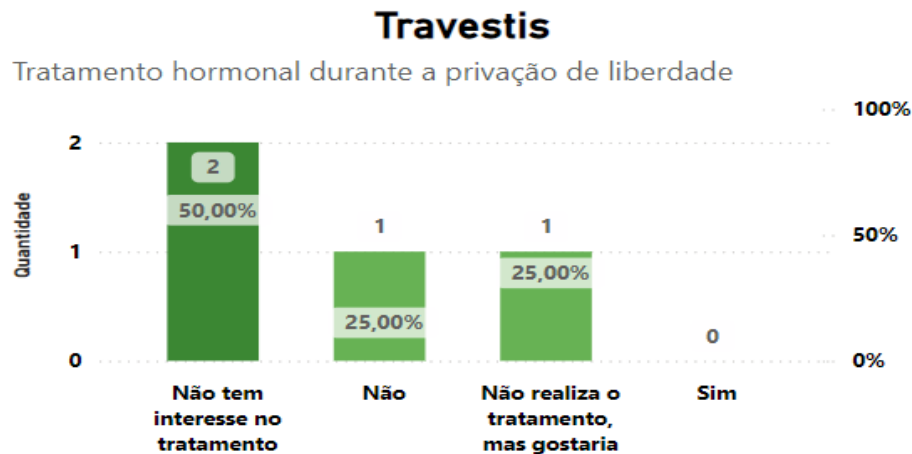
Sobre a oferta de terapia hormonal durante o cumprimento da pena, 29,51% das mulheres transexuais declararam que não realizam o tratamento, 29,51% afirmam realizar a terapia hormonal na unidade prisional em que estão alocadas, 27,87% relataram que têm interesse em realizar o tratamento hormonal, mas não foi oferecido, e 13,11% esclarecem que não têm interesse nesse tratamento.



Tratamento hormonal durante a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Não	18	29,51%
Sim	18	29,51%
Não realiza o tratamento, mas gostaria	17	27,87%
Não tem interesse no tratamento	8	13,11%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>



Referente às travestis, 50% não têm interesse em realizar este tipo de tratamento, 25% não fazem terapia hormonal enquanto privadas de liberdade e 25% não fazem o tratamento, mas gostariam de receber a medicação, conforme demonstra o gráfico a seguir:



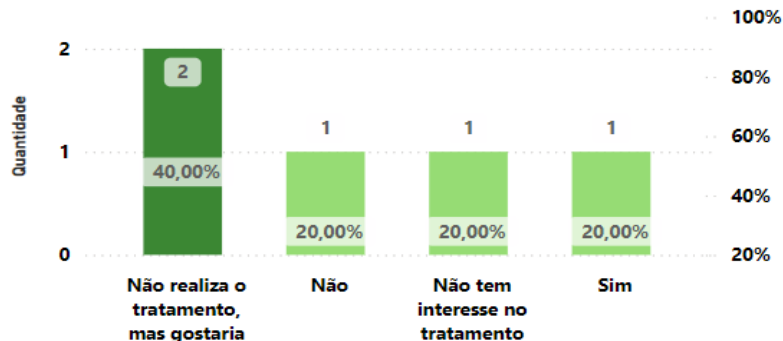
Tratamento hormonal durante a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Não tem interesse no tratamento	2	50,00%
Não	1	25,00%
Não realiza o tratamento, mas gostaria	1	25,00%
Sim	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Em relação aos homens transexuais, 40% não realizam o tratamento, mas gostariam de realiza-lo, 20% não fazem terapia hormonal; 20% não realizam e não têm interesse; e 20% realizam o acompanhamento de tratamento hormonal em sua unidade prisional.



## Homens Transexuais

Tratamento hormonal durante a privação de liberdade



Tratamento hormonal durante a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Não realiza o tratamento, mas gostaria	2	40,00%
Não	1	20,00%
Não tem interesse no tratamento	1	20,00%
Sim	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

### 2.10 Cirurgia de redesignação de sexo

No decorrer desta pesquisa, entrevistamos apenas 01 (uma) mulher transexual que possui cirurgia de redesignação de sexo.

A cirurgia de redesignação de sexo, também conhecida como cirurgia de afirmação de gênero ou cirurgia de transição sexual, é um procedimento médico realizado por pessoas transgênero e travestis, para alinhar fisicamente seus corpos à sua identidade de gênero.

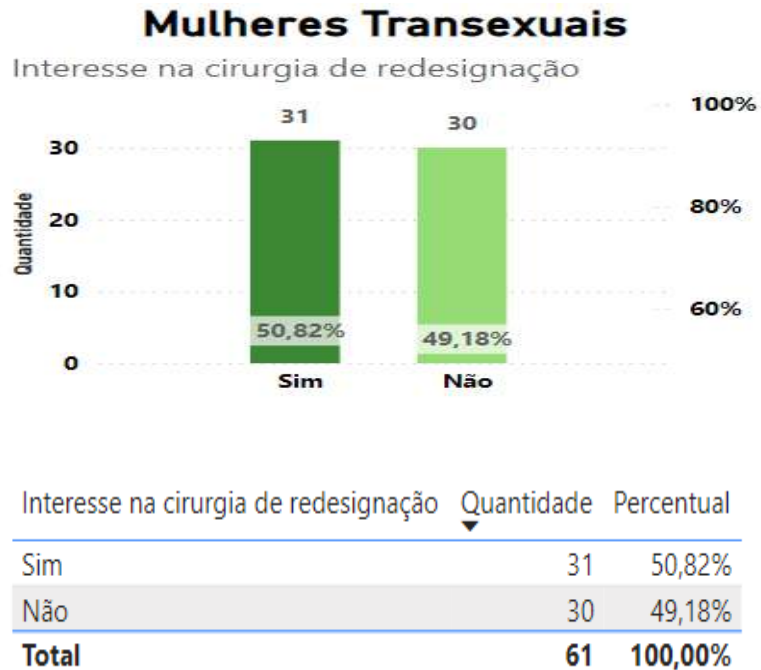
A cirurgia de redesignação de sexo, é uma etapa importante na transição de muitas pessoas transexuais, mas não é obrigatória, pois a transição pode ser feita de diversas maneiras, incluindo o uso de hormônios e modificações no estilo de vida.

Em todo o sistema prisional catarinense, apenas uma pessoa privada de liberdade possui cirurgia de redesignação de sexo.

Em análise sobre o interesse das mulheres transexuais em fazer a cirurgia de redesignação de sexo, 50,82% relataram que tem interesse em realizar a cirurgia;



enquanto 49,18% informaram que não tem interesse na realização deste procedimento, conforme gráfico demonstrado a seguir:



Quanto às travestis entrevistadas, 50% informaram ter interesse em realizar a cirurgia de redesignação sexual, embora os outros 50% não demonstraram interesse nesse procedimento.





Interesse na cirurgia de redesignação	Quantidade	Percentual
Não	2	50,00%
Sim	2	50,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Entre os homens transexuais, quando questionados sobre o interesse em realizar a cirurgia de redesignação de sexo, 80% informaram que não tem interesse; e 20% afirmam que desejam fazer este procedimento.



Interesse na cirurgia de redesignação	Quantidade	Percentual
Não	4	80,00%
Sim	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

## 2.11 Disponibilidade de preservativos

O uso de preservativos é fundamental na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST), incluindo o HIV, além de ser um método acessível e eficaz, o preservativo atua como uma barreira física que impede a transmissão de fluidos corporais, reduzindo significativamente o risco de contágio de doenças como sífilis, gonorreia, hepatite, HPV, entre outras.



Cabe destacar, que nos ambientes de privação de liberdade, devem ser ofertados regularmente preservativos.

Concernente às mulheres transexuais, 54,1% declararam ter acesso a preservativos na unidade prisional.



Disponibilidade de preservativos	Quantidade	Percentual
Sim	33	54,10%
Não	28	45,90%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

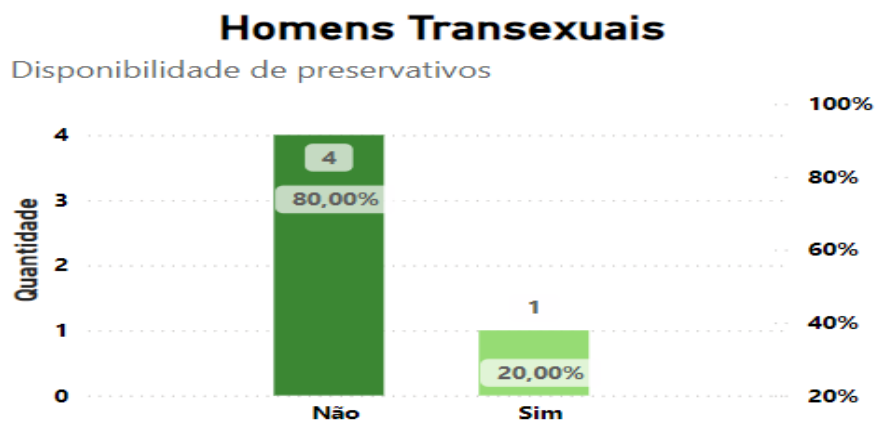
Entre as travestis, 50% declararam ter acesso a preservativos.





Disponibilidade de preservativos	Quantidade	Percentual
Não	2	50,00%
Sim	2	50,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Quanto aos homens transexuais, 80% relataram que não têm acesso a preservativos.



Disponibilidade de preservativos	Quantidade	Percentual
Não	4	80,00%
Sim	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

Em análise aos gráficos acima, verificamos que 51,4% das pessoas transexuais e travestis, possuem acesso a preservativos dentro da unidade.

### 3. ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

A educação no sistema prisional desempenha um papel fundamental na reintegração social das pessoas privadas de liberdade, oferecendo oportunidades,

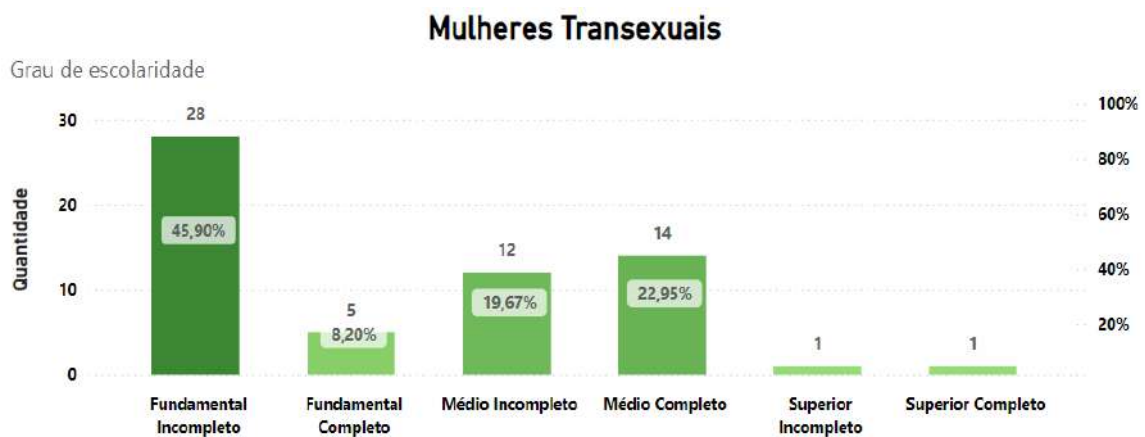


redução da reincidência criminal e melhoria das condições de vida, especialmente no que tange a população de transexuais e travestis.

### 3.1 Grau de escolaridade

O grau de escolaridade é um dos principais indicadores de desenvolvimento pessoal e social, influenciando diretamente as oportunidades de emprego, renda e bem-estar de um indivíduo.

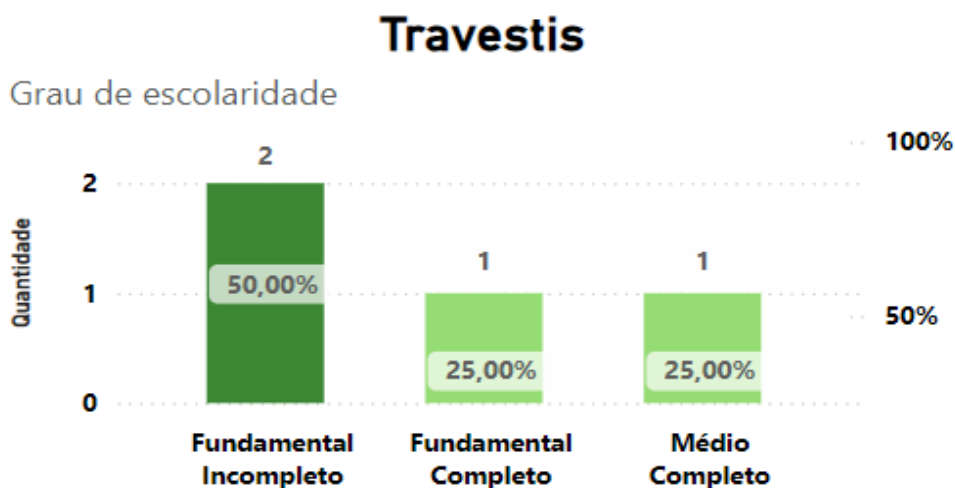
As mulheres transexuais apresentam as seguintes estatísticas quanto ao grau de escolaridade: 45,9% possuem ensino fundamental incompleto; 8,2% concluíram o ensino fundamental; 19,67% com ensino médio incompleto; 22,95% completaram o ensino médio; 1,64 % possuem curso superior incompleto e 1,64% possuem ensino superior completo.



Grau de Escolaridade	Soma de Quantidade	Percentual
Fundamental Incompleto	28	45,90%
Fundamental Completo	5	8,20%
Médio Incompleto	12	19,67%
Médio Completo	14	22,95%
Superior Incompleto	1	1,64%
Superior Completo	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>



Referente às travestis, quanto ao grau de escolaridade, verificamos que 50% possuem o ensino fundamental incompleto; 25% concluíram o ensino fundamental e 25% completaram o ensino médio.



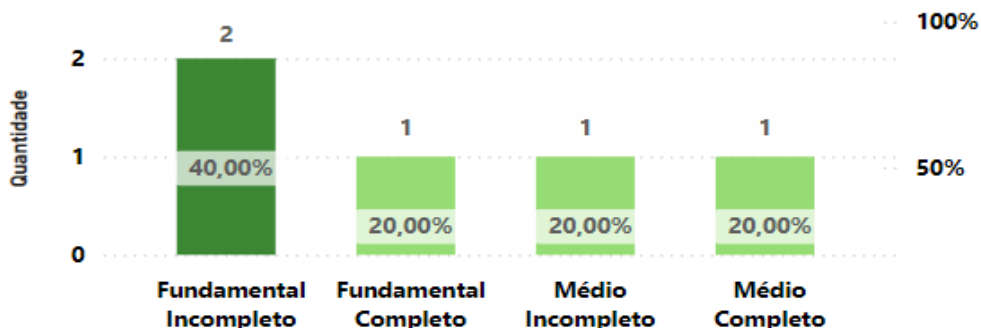
Grau de escolaridade	Quantidade	Percentual
Fundamental Incompleto	2	50,00%
Fundamental Completo	1	25,00%
Médio Completo	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Concernente aos homens transexuais, quanto ao grau de escolaridade, identificamos que 40% não completaram o ensino fundamental; 20% concluíram o ensino fundamental; 20% possuem ensino médio incompleto e 20% fizeram o ensino médio completo.



## Homens Transexuais

Grau de escolaridade



Grau de escolaridade	Quantidade	Percentual
Fundamental Incompleto	2	40,00%
Fundamental Completo	1	20,00%
Médio Incompleto	1	20,00%
Médio Completo	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

No contexto das pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, o índice encontrado é de baixa escolaridade, o que reflete as desigualdades educacionais enfrentadas ao longo da vida dessas pessoas.

### 3.2 Remição pela leitura

A remição por leitura é uma medida que permite às pessoas privadas de liberdade reduzir o tempo de cumprimento de sua pena por meio da leitura de livros e realização de resumos sobre as obras lidas.

A PPL que opta por participar do Programa de Remição por Leitura, após cumprir os requisitos necessários, pode ler até 12 (doze) obras literárias ao longo de 01 (um) ano. Após a leitura de cada obra, deve apresentar um resumo referente ao livro lido. Com isso, terá direito à remição de 04 (quatro) dias de pena por obra.



Observa-se que as mulheres transexuais, quanto à remição pela leitura, que 37,7% participam do programa; enquanto 62,3% não participam do referido projeto.



Remição pela leitura	Quantidade	Percentual
Não	38	62,30%
Sim	23	37,70%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Em relação às travestis, identificamos que 50% participam do Programa de Remição por leitura, enquanto 50% declararam que não participam.





Remição pela leitura	Quantidade	Percentual
Não	2	50,00%
Sim	2	50,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Concernente aos homens transexuais, 80% aderiram ao Programa de Remição pela leitura, enquanto 20% não participaram.



Remição pela leitura	Quantidade	Percentual
Sim	4	80,00%
Não	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

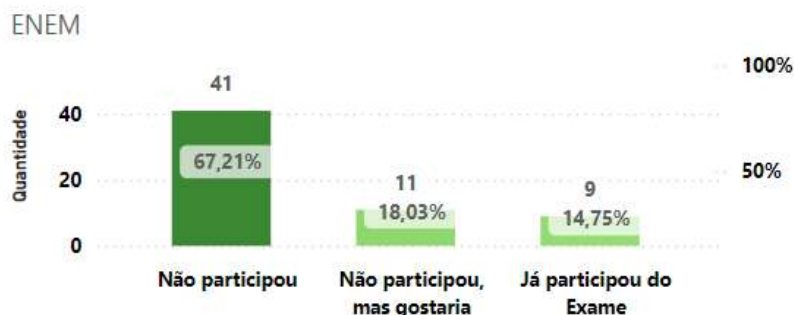
### 3.3 Participação no Enem

Dentro das unidades prisionais, é facultado a oportunidade de participação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), possibilitando acesso ao ensino superior mesmo estando em privação de liberdade.

Cabe destacar que entre as mulheres transexuais, um percentual de 67,21% informou não ter participado do referido exame; 18,03% não participaram, mas gostariam e 14,75% participaram em algum momento do ENEM.



## Mulheres Transexuais



ENEM	Quantidade	Percentual
Não participou	41	67,21%
Não participou, mas gostaria	11	18,03%
Já participou do Exame	9	14,75%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Quanto às travestis, 75% realizaram as provas do ENEM, enquanto 25% não participaram.

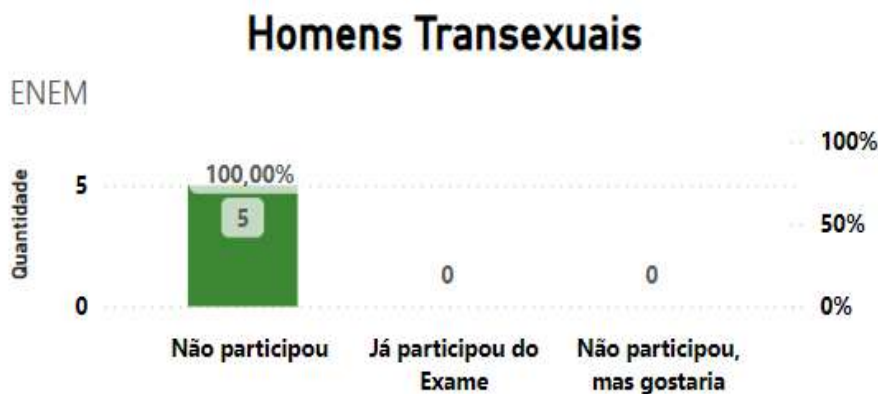
## Travestis



ENEM	Quantidade	Percentual
Já participou do Exame	3	75,00%
Não participou	1	25,00%
Não participou, mas gostaria	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>



Em relação aos homens transexuais, identificamos que nenhum participou das provas do ENEM.



ENEM	Quantidade	Percentual
Não participou	5	100,00%
Já participou do Exame	0	0,00%
Não participou, mas gostaria	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

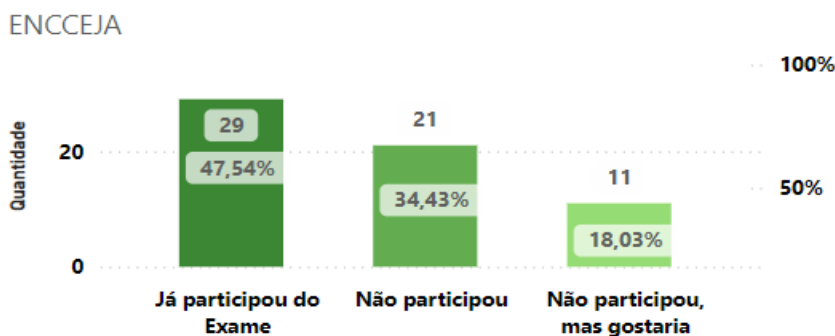
### 3.4 Participação no Encceja

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), realizado dentro do sistema prisional, é uma iniciativa que permite às pessoas privadas de liberdade obter a certificação de conclusão do ensino fundamental e médio, proporcionando-lhes uma oportunidade de acesso à educação formal enquanto estão privados de liberdade.

Entre as mulheres transexuais, verificamos que: 47,54% realizaram a prova do ENCCEJA; enquanto 34,43% nunca participaram desta prova; e 18,03% não fizeram, mas gostariam.



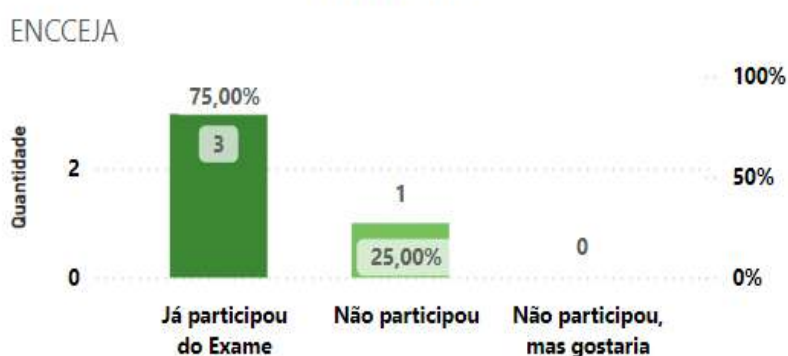
## Mulheres Transexuais



ENCCEJA	Quantidade	Percentual
Já participou do Exame	29	47,54%
Não participou	21	34,43%
Não participou, mas gostaria	11	18,03%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

As travestis tem participação de 75% no Exame do ENCCEJA, em contrapartida, 25% delas nunca participou.

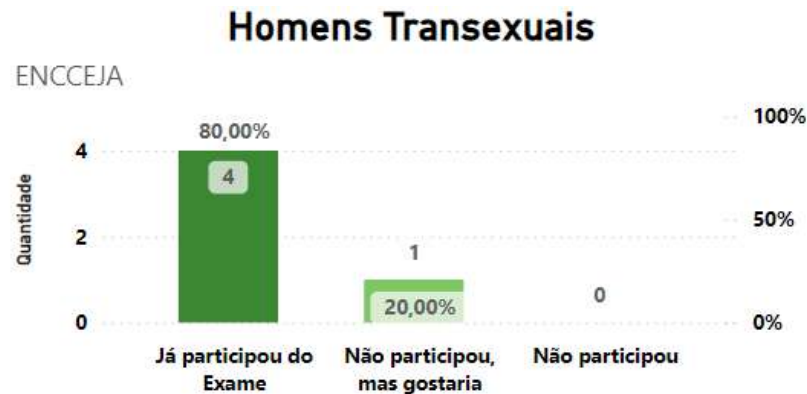
## Travestis





ENCCEJA	Quantidade	Percentual
Já participou do Exame	3	75,00%
Não participou	1	25,00%
Não participou, mas gostaria	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Quanto aos homens transexuais, 80% participaram do exame do ENCCEJA, e 20% não participaram, mas gostariam de realizar a referida prova.



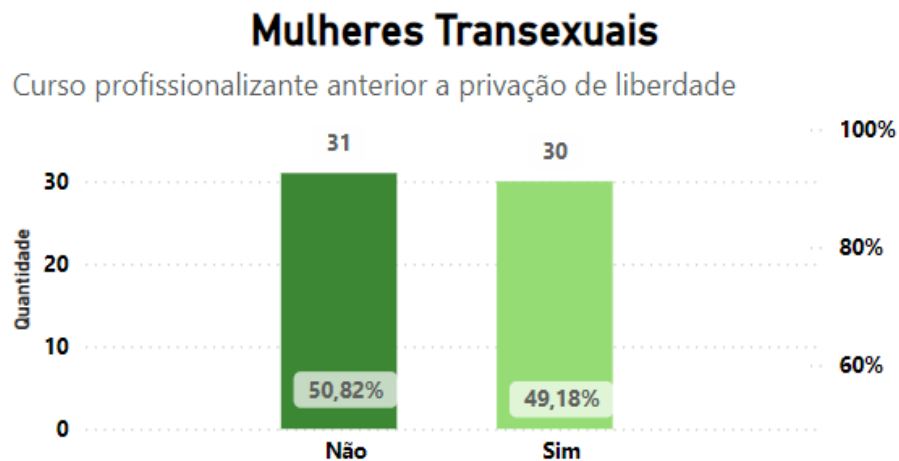
ENCCEJA	Quantidade	Percentual
Já participou do Exame	4	80,00%
Não participou, mas gostaria	1	20,00%
Não participou	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

### 3.5 Participação em Curso Profissionalizante

A oferta de cursos profissionalizantes para pessoas privadas de liberdade, viabilizada por parcerias com instituições credenciadas, é essencial para promover a ressocialização, facilitando sua reintegração social e inserção no mercado de trabalho.

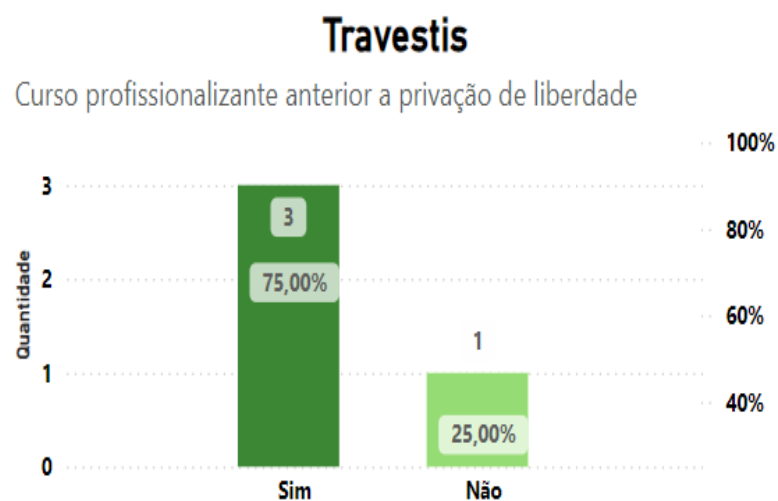


No que se refere a realização de curso profissionalizante antes do período de reclusão, identificamos que: 49,18% das mulheres transexuais já realizaram; e 50,82% não realizaram nenhum curso de formação profissional.



Curso profissionalizante anterior a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Não	31	50,82%
Sim	30	49,18%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

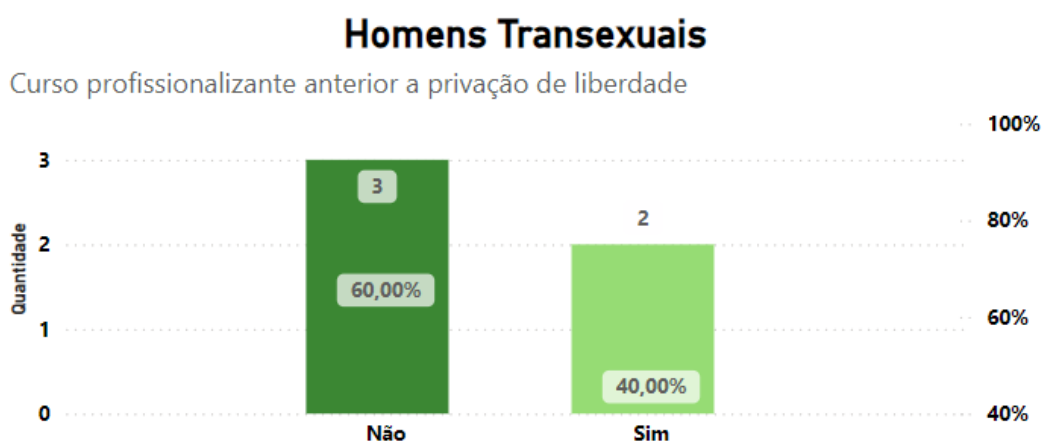
Entre as travestis, 75% já fizeram cursos profissionalizantes no decorrer da vida; enquanto 25% não fizeram curso qualificação profissional.





Curso profissionalizante anterior a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Sim	3	75,00%
Não	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

No que se refere aos homens transexuais, 40% possuem qualificação; enquanto 60% não realizaram cursos profissionalizantes.



Curso profissionalizante anterior a privação de liberdade	Quantidade	Percentual
Não	3	60,00%
Sim	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

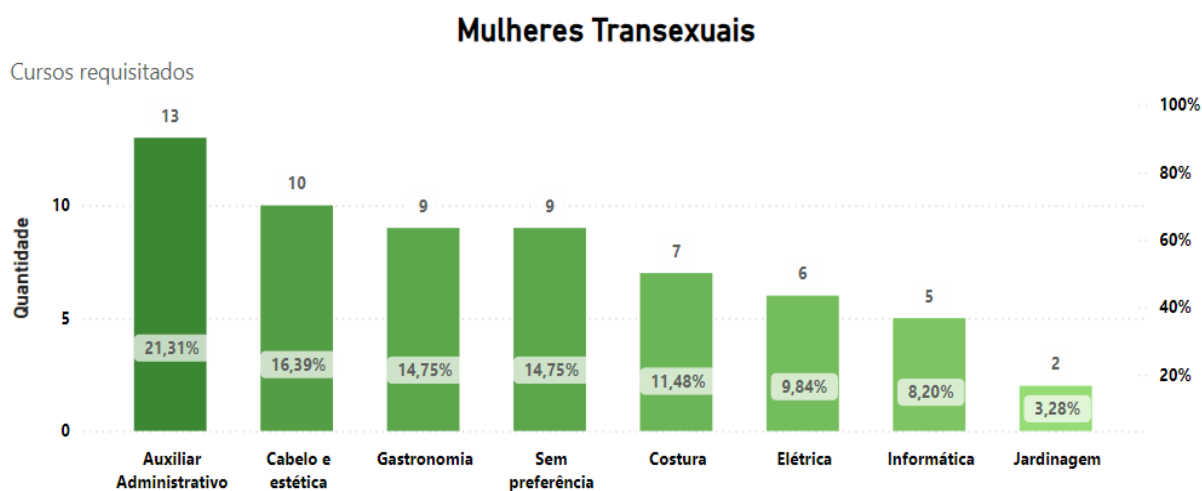
A maioria das pessoas transexuais não possui cursos profissionalizantes, o que limita o acesso a empregos formais, dificulta a estabilidade financeira e reduz oportunidades de ascensão social.

### 3.6 Áreas de interesse de profissionalização

Ao serem questionadas sobre quais cursos profissionalizantes gostariam de se aperfeiçoar para o mercado de trabalho, recebemos uma diversidade de respostas, refletindo suas diferentes aspirações e interesses profissionais. Entre as opções mais citadas, destacaram-se as seguintes profissões:



Quanto às mulheres transexuais, as preferências profissionais foram distribuídas da seguinte forma: 21,31% optaram por auxiliar administrativo; 16,39% por cabelo e estética; 14,75% por gastronomia; 14,75% não possuem preferência específica; 11,48% por costura; 9,84% por elétrica; 8,20% por informática; e 3,28% por jardinagem.



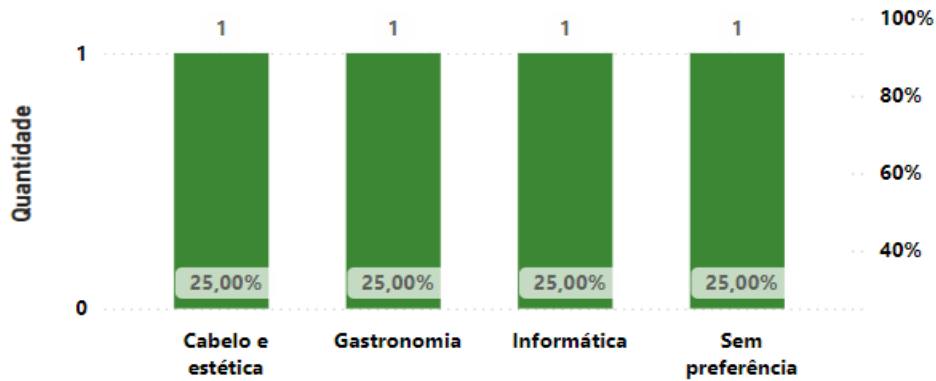
Cursos requisitados	Quantidade	Percentual
Auxiliar Administrativo	13	21,31%
Cabelo e estética	10	16,39%
Gastronomia	9	14,75%
Sem preferência	9	14,75%
Costura	7	11,48%
Elétrica	6	9,84%
Informática	5	8,20%
Jardinagem	2	3,28%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Os cursos profissionalizantes escolhidos pelas travestis foram: cabelo e estética, gastronomia e informática, com 25% de preferência para cada um. Além disso, 25% não apresentaram preferência.



### Travestis

Cursos requisitados

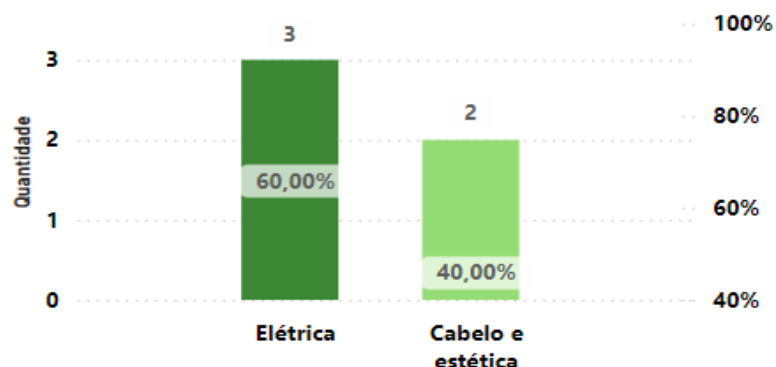


Cursos requisitados	Quantidade	Percentual
Cabelo e estética	1	25,00%
Gastronomia	1	25,00%
Informática	1	25,00%
Sem preferência	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Entre os homens transexuais, 60% informaram interesse em elétrica e 40% em cabelo e estética.

### Homens Transexuais

Cursos requisitados





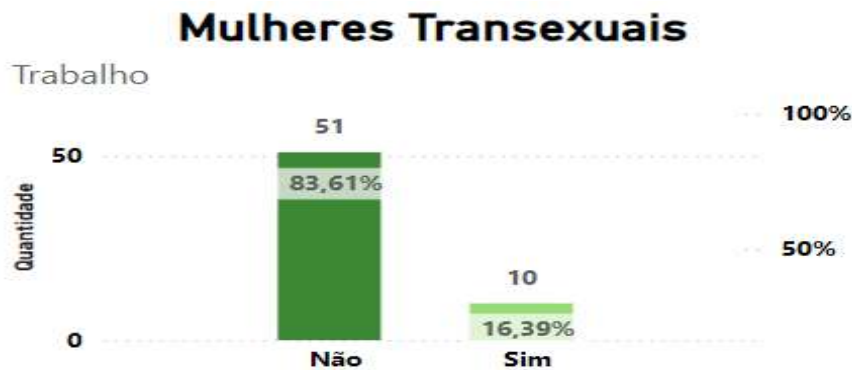
Cursos requisitados	Quantidade	Percentual
Elétrica	3	60,00%
Cabelo e estética	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

#### 4. ASSISTÊNCIA AO TRABALHO

O trabalho no contexto prisional, proporciona às pessoas privadas de liberdade, a oportunidade de desenvolver habilidades, contribuir para o próprio sustento e de seus familiares, além de colaborar com a manutenção do sistema prisional.

##### 4.1 Atividades laborais

No que se refere às mulheres transexuais, 83,61% não trabalham na unidade prisional em que estão alocadas, enquanto 16,39% estão trabalhando.

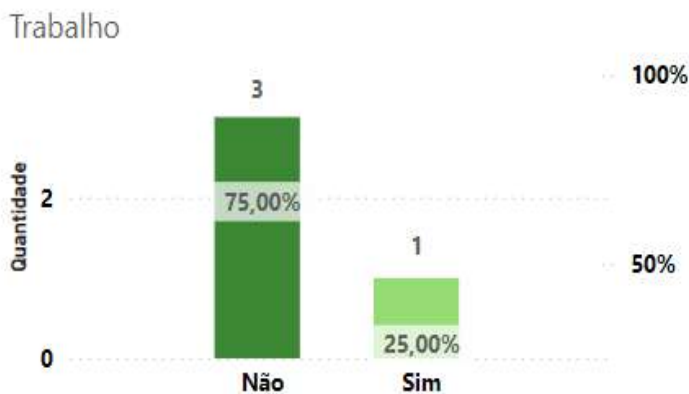


Trabalho	Quantidade	Percentual
Não	51	83,61%
Sim	10	16,39%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Entre as travestis, 75% não trabalham, enquanto 25% estão trabalhando.



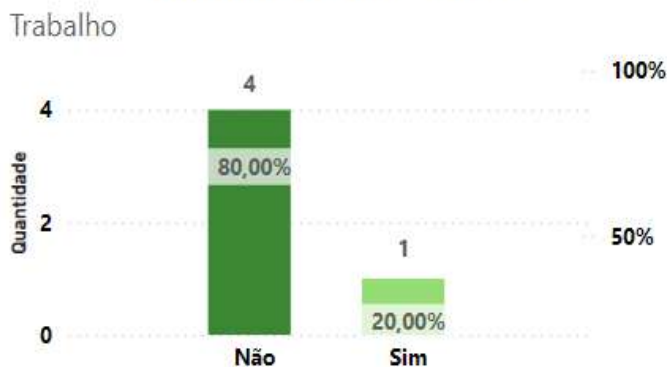
## Travestis



Trabalho	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Sim	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

No caso dos homens transexuais, 80% não trabalham, enquanto 20% estão inseridos em atividades laborais nas unidades em que estão alocados.

## Homens Transexuais



Trabalho	Quantidade	Percentual
Não	4	80,00%
Sim	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>



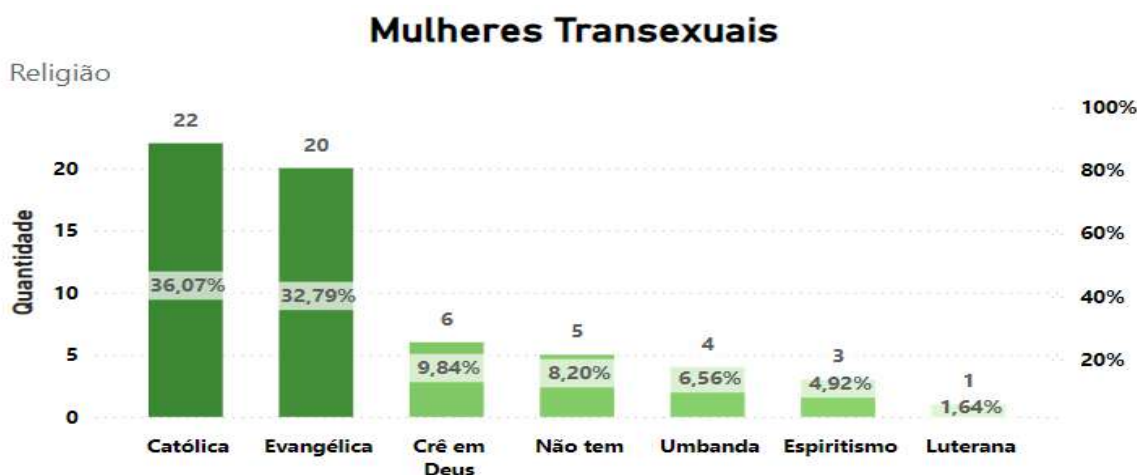
Como observamos nos gráficos acima, a grande maioria das pessoas transgênero e travestis, não desempenham atividades laborais nas unidades prisionais, evidenciando a limitada oferta de oportunidades de trabalho para esse grupo dentro do sistema.

## 5. ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

A assistência religiosa nas unidades prisionais vai além do aspecto espiritual, desempenhando um papel importante na promoção da saúde mental dos internos. Ao oferecer apoio emocional e psicológico, ela contribui para a harmonia do sistema carcerário.

### 5.1 Religião

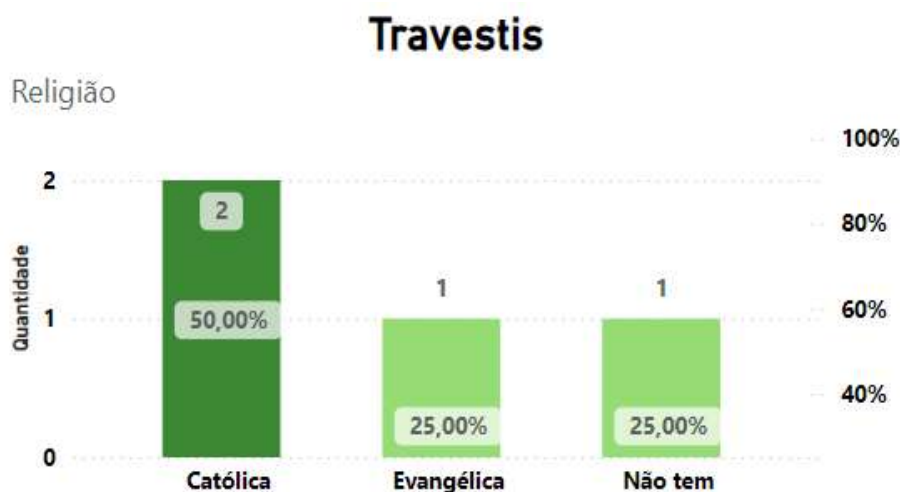
Quanto à crença religiosa, 36,07% das mulheres transexuais se identificam como católicas; 32,79% como evangélicas; 9,84% acreditam em Deus; 8,20% não têm religião; 6,56% são umbandistas; 4,92% seguem o espiritismo e 1,64% são luteranas.





Religião	Quantidade	Percentual
Católica	22	36,07%
Evangélica	20	32,79%
Crê em Deus	6	9,84%
Não tem	5	8,20%
Umbanda	4	6,56%
Espiritismo	3	4,92%
Luterana	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Entre as travestis, verificamos que 50% são católicas; 25% evangélicas e 25% não têm religião definida.



Religião	Quantidade	Percentual
Católica	2	50,00%
Evangélica	1	25,00%
Não tem	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

No que se refere aos homens transexuais, 40% são umbandistas; 20% espíritas; 20% evangélicas e 20% não possuem religião.



## Homens Transexuais



Religião	Quantidade	Percentual
Umbanda	2	40,00%
Espiritismo	1	20,00%
Evangélica	1	20,00%
Não tem	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

### 5.2 Participa de atividade religiosa na unidade

Em relação à participação em atividades religiosas nas unidades, 88,52% das mulheres transexuais relataram não participar de nenhuma atividade religiosa, enquanto 11,48% informaram que participam.

## Mulheres Transexuais





Participa de atividade religiosa	Quantidade	Percentual
Não	54	88,52%
Sim	7	11,48%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Cabe destacar que nem as travestis, nem os homens transexuais participam de atividades religiosas nas unidades prisionais. Essa ausência de envolvimento, pode indicar a falta de oportunidades adequadas ou a falta de interesse por parte desse grupo.

## 6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social no sistema prisional compreende em ações e serviços destinados a promover o bem-estar, a dignidade e os direitos das pessoas privadas de liberdade, bem como a de seus familiares. Sua atuação é pautada em assegurar condições mínimas de cidadania, reduzir as vulnerabilidades sociais e contribuir para a reintegração social.

### 6.1 Atendimento do serviço social

As assistentes sociais desempenham um papel fundamental no sistema prisional, oferecendo suporte essencial às pessoas privadas de liberdade. Elas atuam como mediadoras entre as PPL e as instituições, promovendo a defesa dos direitos humanos e garantindo o acesso a serviços fundamentais, tais como: a regularização da documentação civil; análise de benefícios sociais, trabalhistas e previdenciários; além do fortalecimento dos vínculos familiares, entre outras ações.

Em relação ao atendimento das mulheres transexuais, observamos que 77,05% foram atendidas por assistente social, enquanto 22,95% afirmaram não ter recebido esse atendimento.



## Mulheres Transexuais

Assistência social



Assistência social	Quantidade	Percentual
Sim	47	77,05%
Não	14	22,95%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

No caso das travestis, 50% já receberam atendimento da assistente social, enquanto 50% afirmaram ainda não ter sido atendidas até o momento.

## Travestis

Assistência social



Assistência social	Quantidade	Percentual
Não	2	50,00%
Sim	2	50,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>



Quanto aos homens transexuais, todos passaram por atendimento com a assistente social na unidade prisional.



Assistência social	Quantidade	Percentual
Sim	5	100,00%
Não	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

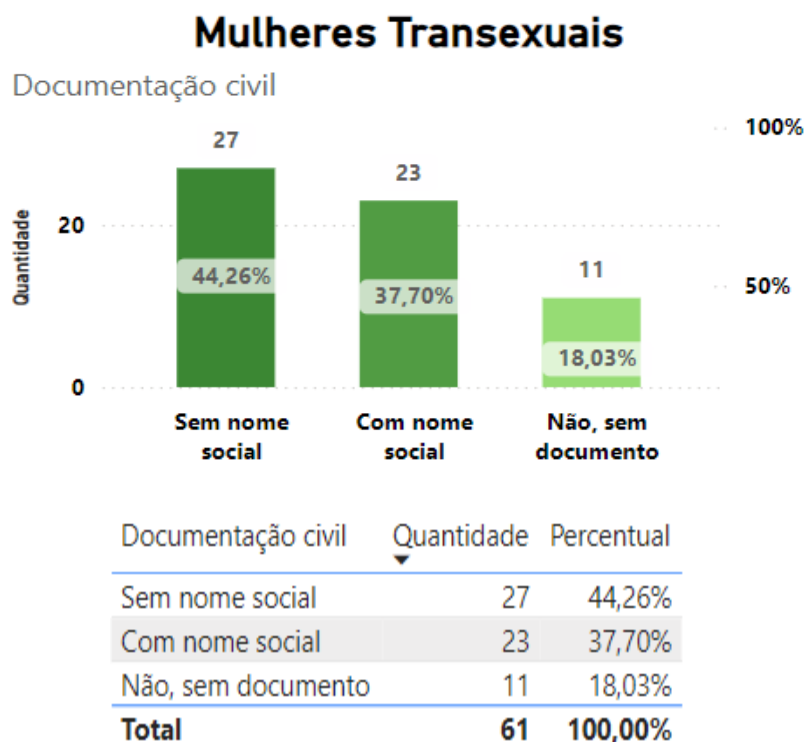
Verificou-se que a maioria dos entrevistados recebeu atendimento da assistente social em algum momento durante o período de privação de liberdade.

## 6.2 Documentação civil com nome social

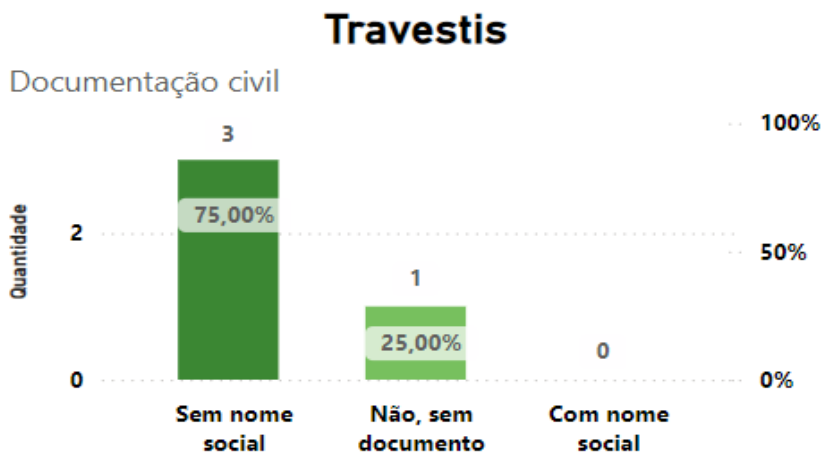
A emissão de documentação civil com o nome social para transexuais e travestis privadas de liberdade é uma iniciativa para assegurar respeito à identidade de gênero e acesso igualitário a direitos. Essa medida contribui para reduzir a discriminação, facilita o acesso a serviços públicos e promove a dignidade dessas pessoas, tanto no ambiente prisional quanto na sociedade.



Em relação às mulheres transexuais, observamos que: 44,26% possuem documentos sem a inclusão do nome social; 37,70% possuem documentos retificados com o nome social inserido e 18,03% não possuem documentos.



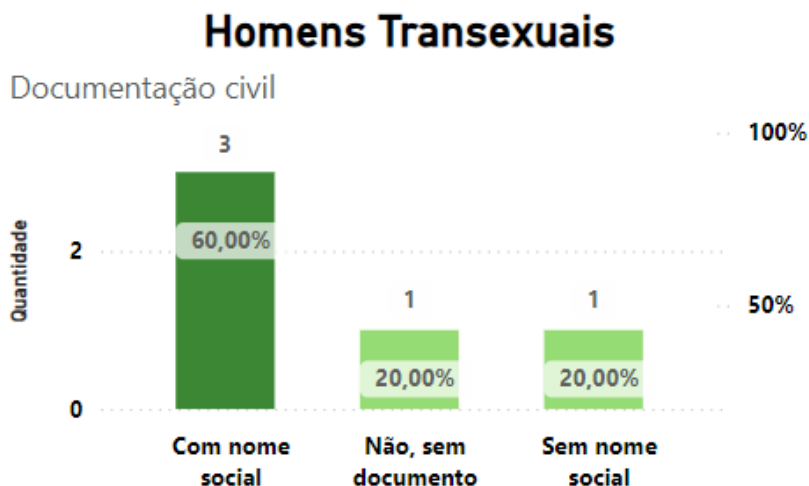
Quanto às travestis, constatou-se que 75% possuem documentos sem a retificação, enquanto 25% têm seus documentos retificados com a inclusão do nome social.





Documentação civil	Quantidade	Percentual
Sem nome social	3	75,00%
Não, sem documento	1	25,00%
Com nome social	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Em relação aos homens transexuais, verificou-se que: 60% possuem documentos com o nome social incluído; 20% têm documentos não retificados e 20% não possuem documentos.



Documentação civil	Quantidade	Percentual
Com nome social	3	60,00%
Não, sem documento	1	20,00%
Sem nome social	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

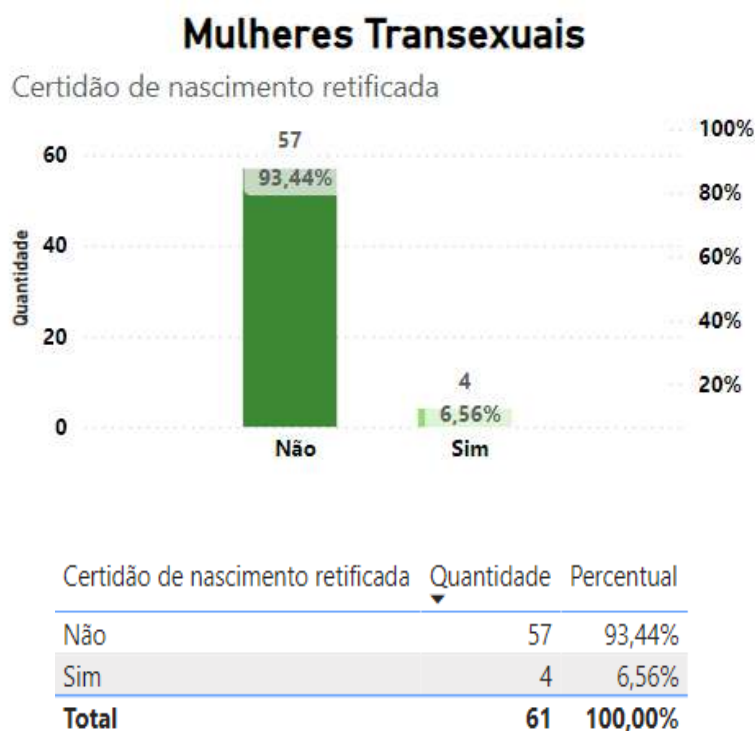
### 6.3 Retificação do nome na certidão de nascimento

A retificação do nome na certidão de nascimento é um direito garantido às pessoas transexuais e travestis, permitindo que seu nome e marcadores de gênero



sejam alterados conforme sua identidade de gênero. Esse processo é fundamental para assegurar o reconhecimento legal e social da identidade da pessoa, promovendo maior dignidade, respeito e a plena cidadania.

Quanto à retificação da certidão de nascimento, 6,56% das mulheres transexuais realizaram a alteração do nome; enquanto 93,44% ainda não têm a certidão de nascimento retificada.



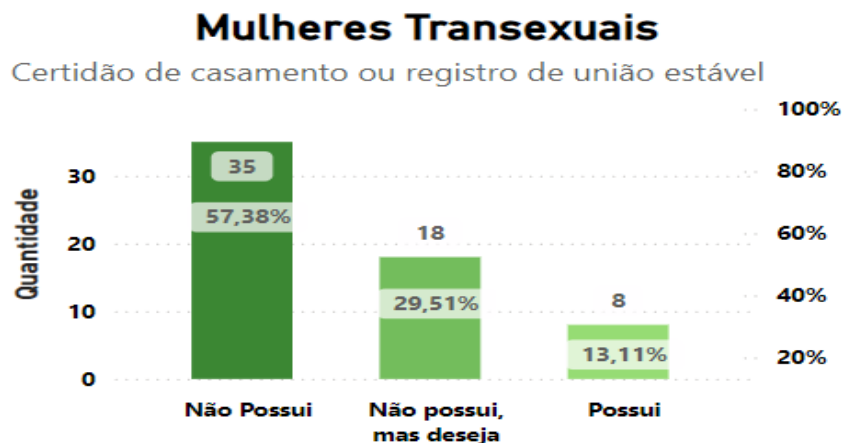
Em relação às travestis e aos homens transexuais, nenhum possui a certidão de nascimento retificada.

#### 6.4 Certidão de casamento ou declaração de união estável

A certidão de casamento ou a declaração de união estável para pessoas privadas de liberdade, incluindo transexuais e travestis, é um direito fundamental que assegura o reconhecimento legal de suas relações afetivas, independentemente de sua condição de encarceramento.

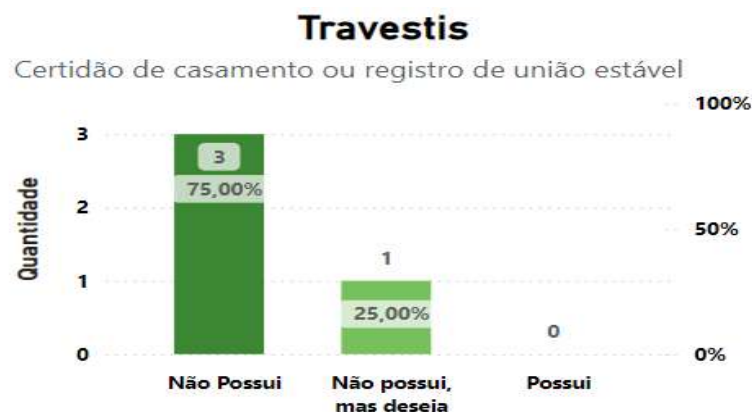


Referente às mulheres transexuais, 57,38% não possuem certidão de casamento ou declaração de união estável; enquanto 29,51% manifestam o desejo de obter esses registros, e 13,11% já os possuem.



Certidão de casamento ou registro de união estável	Quantidade	Percentual
Não Possui	35	57,38%
Não possui, mas deseja	18	29,51%
Possui	8	13,11%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Entre as travestis, 75% não possuem certidão de casamento ou registro de união estável; enquanto 25% desejam obter esses documentos, embora ainda não os tenham.





Certidão de casamento ou registro de união estável	Quantidade	Percentual
Não Possui	3	75,00%
Não possui, mas deseja	1	25,00%
Possui	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

No caso dos homens transexuais, 60% não possuem certidão de casamento ou registro de união estável; 20% têm interesse em regularizar essa situação, enquanto os 20% restantes já contam com a documentação formalizada.

### Homens Transexuais

Certidão de casamento ou registro de união estável



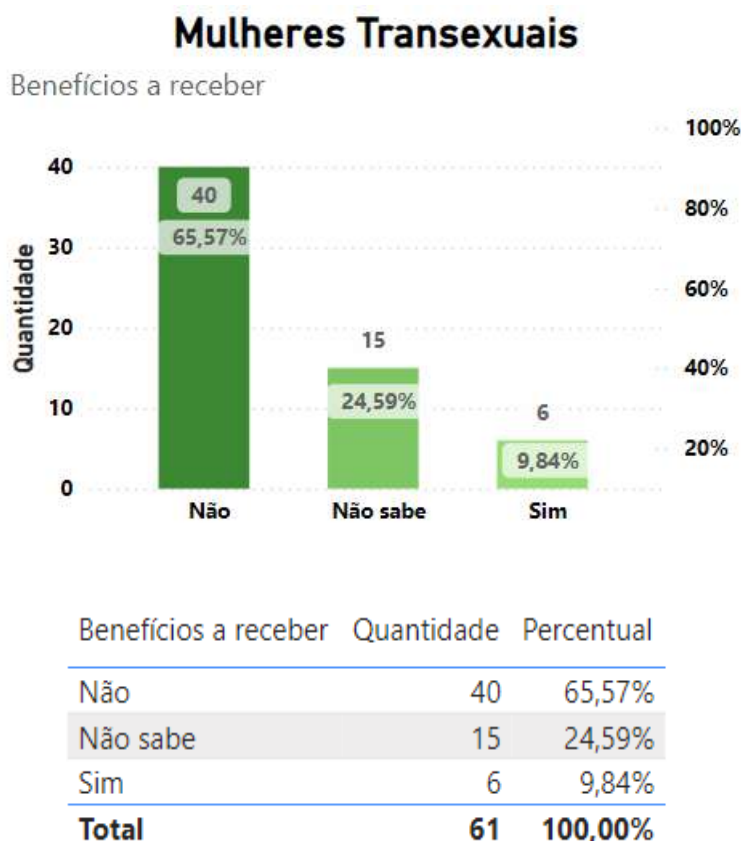
Certidão de casamento ou registro de união estável	Quantidade	Percentual
Não Possui	3	60,00%
Não possui, mas deseja	1	20,00%
Possui	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>



## 6.5 Possui algum benefício social, trabalhista ou previdenciário

Os benefícios sociais, trabalhistas e previdenciários são fundamentais para as pessoas privadas de liberdade, pois garantem a continuidade de direitos essenciais mesmo durante o cumprimento da pena.

Quando questionadas as mulheres transexuais, 65,57% informaram que não possuem nenhum tipo de benefício a receber; enquanto 24,59% não sabem se tem algum benefício a receber e 9,84% relataram que tem benefícios a receber.

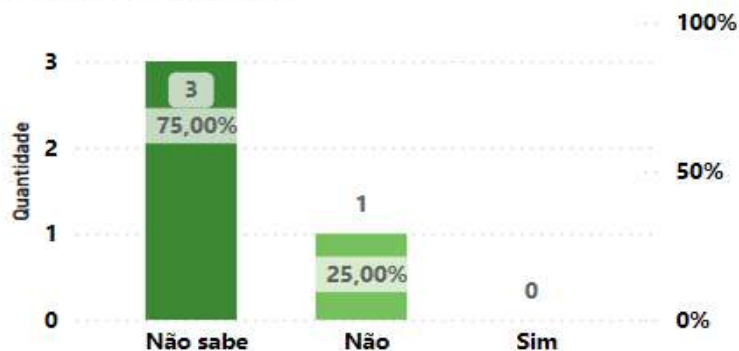


Em relação às travestis, 75% não sabem se possuem benefícios a receber e 25% não possuem.



## Travestis

Benefícios a receber

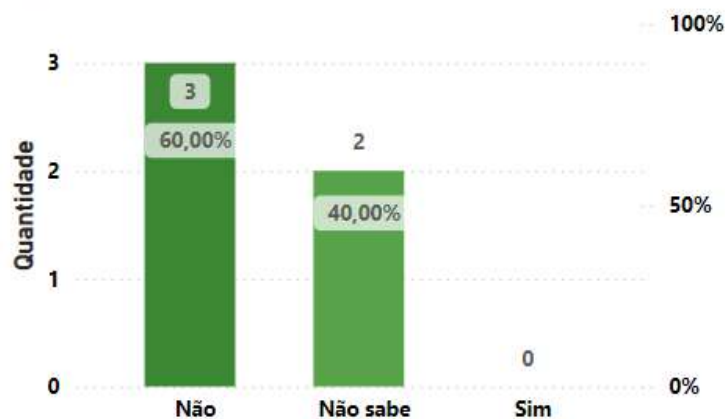


Benefícios a receber	Quantidade	Percentual
Não sabe	3	75,00%
Não	1	25,00%
Sim	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Quanto aos homens transexuais, 60% declararam que não têm benefícios a receber e 40% não têm conhecimento a respeito da existência de possíveis benefícios que tenham a receber.

## Homens Transexuais

Benefícios a receber





Benefícios a receber	Quantidade	Percentual
Não	3	60,00%
Não sabe	2	40,00%
Sim	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

## 6.6 Atividades de promoção do enfrentamento a violência contra a população LGBTQIA+

A realização de atividades voltadas à promoção de direitos e ao enfrentamento da violência contra a população LGBTQIA+ é fundamental para reduzir desigualdades, garantir a proteção de direitos fundamentais e fortalecer o respeito à dignidade humana, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Em questionamento às mulheres transexuais, sobre a participação em atividades de enfrentamento à violência, como palestras e seminários, 83,61% declararam não ter participado dessas iniciativas, enquanto 16,39% afirmaram já ter participado.





Palestras para a população LGBTQIA+	Soma de Quantidade	Percentual
Não	51	83,61%
Sim	10	16,39%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Quanto às travestis, 75% relataram já ter participado de palestras sobre enfrentamento à violência, enquanto 25% não tiveram acesso a esse tipo de iniciativa.



Palestras para a população LGBTQIA+	Soma de Quantidade	Percentual
Sim	3	75,00%
Não	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

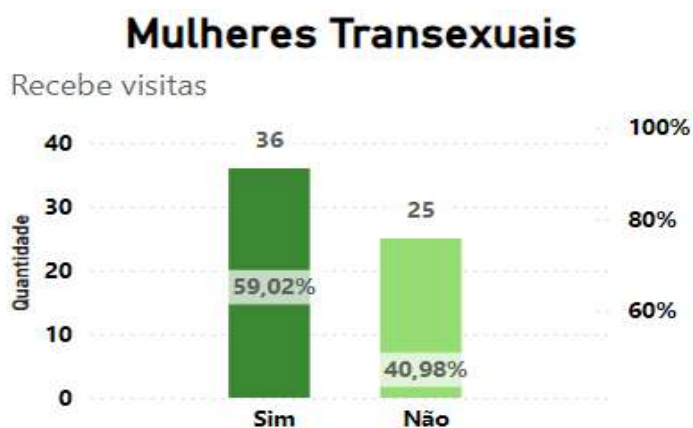
Em relação aos homens transexuais, nenhum deles participou de palestras sobre enfrentamento à violência contra a população LGBTQIA+.



## 6.7 Recebimento de visita

As visitas para as pessoas privadas de liberdade, desempenham um papel fundamental na manutenção de sua saúde emocional, na preservação de seus laços sociais e familiares, no resgate de vínculos e no processo de ressocialização.

De acordo com o que foi relatado pelas mulheres transexuais, 59,02% recebem visitas, enquanto 40,98% não recebem visitas.



Recebe visitas	Quantidade	Percentual
Sim	36	59,02%
Não	25	40,98%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Quanto às travestis, foi apontado que 75% receberam visitas e 25% não receberam nenhum tipo de visita.



## Travestis

Recebe visitas



Recebe visitas	Quantidade	Percentual
Sim	3	75,00%
Não	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Concernente aos homens transexuais, foi declarado que 60% não receberam visitas e 40% receberam visitas.

## Homens Transexuais

Recebe visitas



Recebe visitas	Quantidade	Percentual
Não	3	60,00%
Sim	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

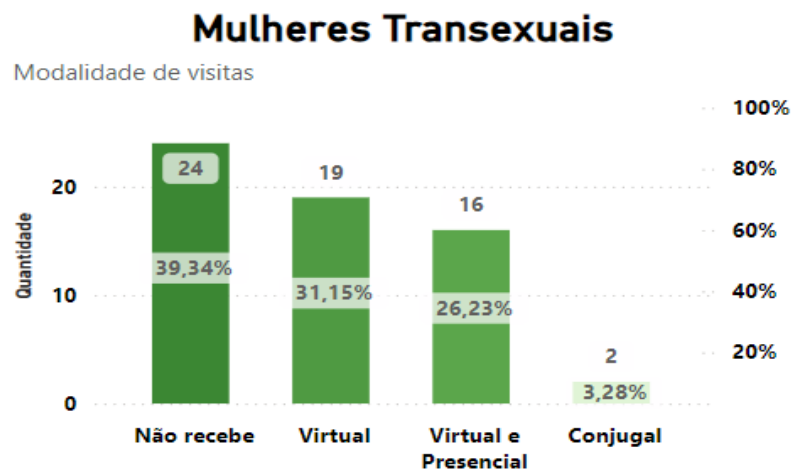


## 6.8 Modalidade visita presencial, virtual ou conjugal

Há três modalidades de visita no sistema prisional: a visita presencial, virtual e conjugal. Essas, desempenham uma função essencial no processo de reintegração social e no bem-estar das pessoas privadas de liberdade.

Essas diferentes formas de visita, têm grande importância na manutenção de vínculos sociais e afetivos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos sociais externos.

Entre as mulheres transexuais, verificou-se que: 39,34% não recebem visitas; 31,15% têm acesso a visitas virtuais; 26,23% recebem tanto visitas virtuais quanto presenciais; e 3,28% recebem visitas conjugais.



Modalidade de visitas	Quantidade	Percentual
Conjugal	2	3,27%
Não recebe	24	39,35%
Virtual	19	31,15%
Virtual e Presencial	16	26,23%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Em referência às travestis, destacamos que 75% recebem visita virtual, ao passo que 25% não recebem visitas.



### Travestis



Modalidade de visitas	Quantidade	Percentual
Não recebe	1	25,00%
Virtual	3	75,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Quanto aos homens transexuais, 60% não recebem visitas; enquanto 40% recebem visita virtual e presencial.

### Homens Transexuais





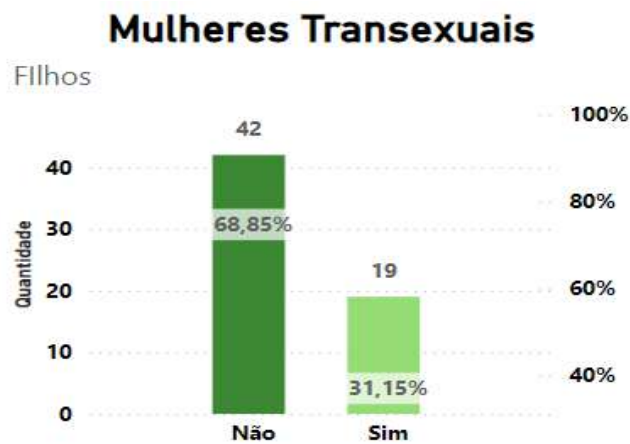
Modalidade de visitas	Quantidade	Percentual
Não recebe	3	60,00%
Virtual e Presencial	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

Constatou-se que 40% das pessoas não recebem visitas. Entre as que recebem, 31,4% têm visitas na modalidade virtual; enquanto 25,7% recebem tanto visitas virtuais quanto presenciais.

## 6.9 Filhos

Os filhos de pessoas privadas de liberdade enfrentam desafios únicos, pois lidam com o estigma e a marginalização impostos pela sociedade devido ao encarceramento de seus pais ou responsáveis.

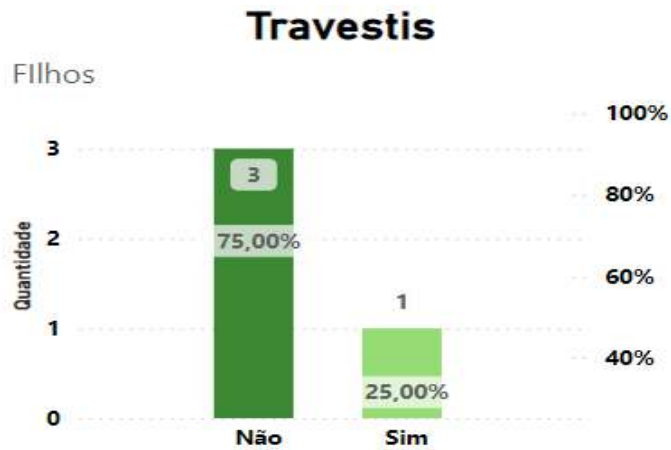
Quanto às mulheres transexuais, 68,85% afirmaram que não têm filhos e 31,15% têm filhos.



Filhos	Quantidade	Percentual
Não	42	68,85%
Sim	19	31,15%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

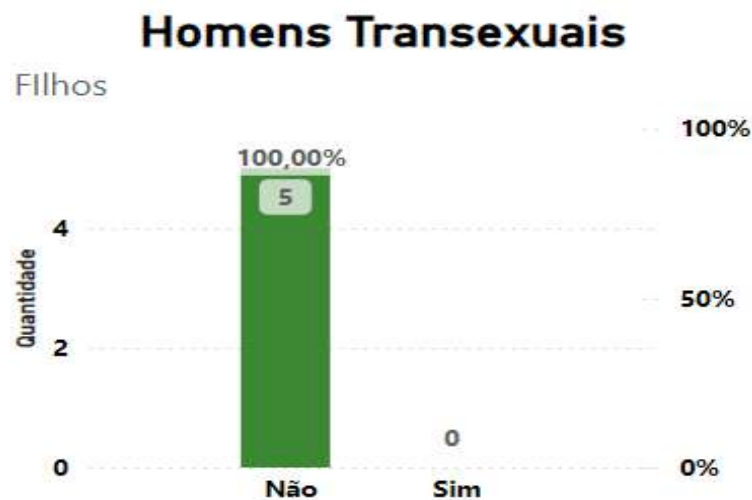


Em relação às travestis, 75% relataram que não têm filhos, enquanto 25% têm filhos.



Filhos	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Sim	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Concernente aos homens transexuais, todos afirmam que não têm filhos.





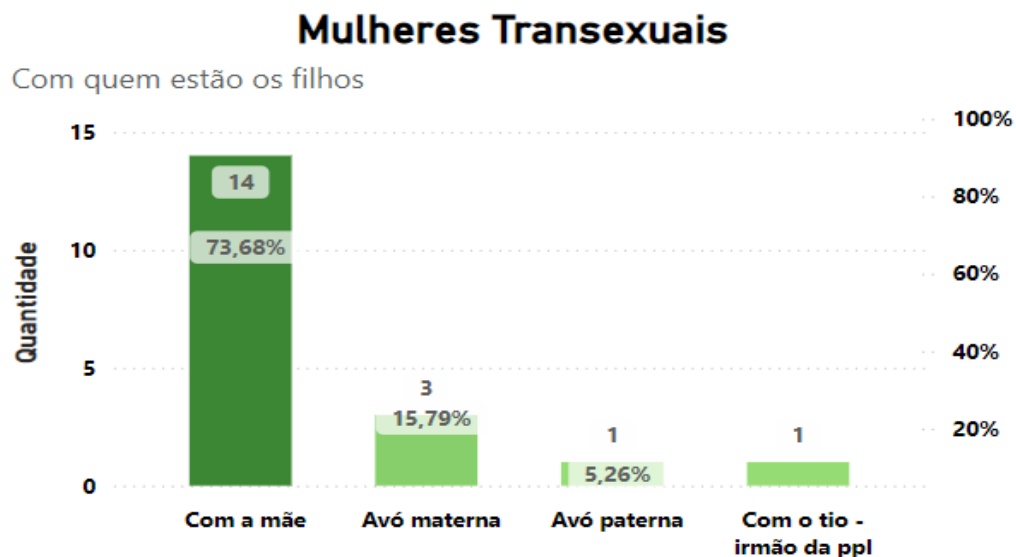
Filhos	Quantidade	Percentual
Não	5	100,00%
Sim	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

A maior parte das pessoas transgênero e travestis não possuem filhos, o que pode ser atribuído a diversos fatores, como o estigma social, a marginalização e as dificuldades de acesso a direitos reprodutivos e de parentalidade.

### 6.10 Guarda dos filhos

A guarda de filhos é o direito e a responsabilidade legal de um dos pais (ou de ambos), de cuidar e tomar decisões importantes sobre a vida de uma criança ou adolescente.

Em relação às mulheres transexuais, identificamos que: 73,68% dos filhos estão sob a responsabilidade das mães biológicas; 15,79% estão com a avó materna; 5,26% estão com as avós paternas; e 5,26% estão com o tio.





Com quem estão os filhos	Quantidade	Percentual
Com a mãe	14	73,68%
Avó materna	3	15,79%
Avó paterna	1	5,26%
Com o tio - irmão da ppl	1	5,26%
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>100,00%</b>

No caso das travestis, todos os filhos estão sob a guarda da mãe biológica. Já no caso dos homens transexuais, nenhum deles possui filhos.

## 7. ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A assistência jurídica a PPL, consiste no direito de receber suporte jurídico para a defesa de seus direitos, tanto no âmbito penal, quanto em outras questões relacionadas à sua condição de encarceramento.

### 7.1 Atendimento de advogado ou Defensor Público

Relativo à assistência jurídica das mulheres transexuais, 39,34% informaram constituir advogado; 37,70% tem acesso a defensor público e 22,95% não possuem assistência legal.





Assistência jurídica	Quantidade	Percentual
Advogado	24	39,34%
Defensor Público	23	37,70%
Não têm assistência	14	22,95%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Em relação às travestis, 50% recebem assistência de advogados, enquanto os outros 50% não têm acesso a esse suporte jurídico.



Assistência jurídica	Quantidade	Percentual
Advogado	2	50,00%
Não têm assistência	2	50,00%
Defensor Público	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Entre os homens transexuais, 60% são atendidos por advogados; 20% por defensores públicos e 20% não recebem nenhum tipo de assistência jurídica.



## Homens Transexuais

Assistência jurídica



Assistência jurídica	Quantidade	Percentual
Advogado	3	60,00%
Defensor Público	1	20,00%
Não têm assistência	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

## 8. ESPECIFICIDADES DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL QUANTO AOS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

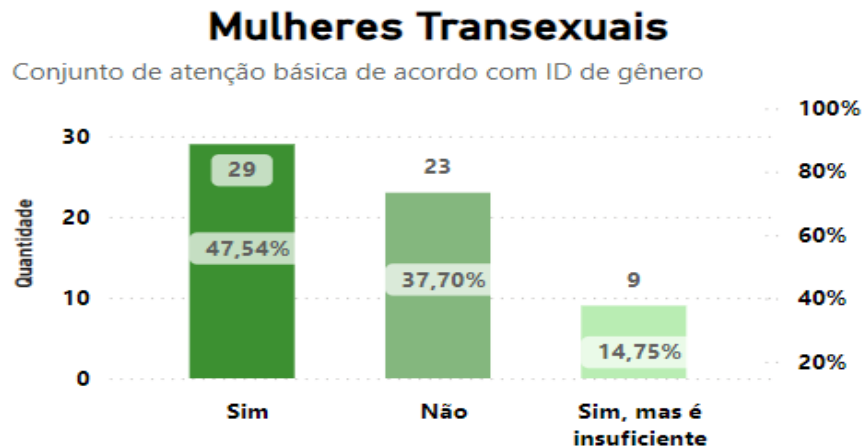
Neste título, abordaremos temas essenciais para a garantia dos direitos das mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade, como Conjunto de Atenção Básica conforme identidade de gênero, audiência de custódia, separação de celas das pessoas não pertencentes à população LGBTQIA+, preferência por celas específicas, respeito ao nome social, manutenção do cabelo, entre outros aspectos.

### 8.1 Conjunto de atenção básica

O conjunto de atenção básica (itens de higiene pessoal) é fornecido as PPL mensalmente, que consiste em masculino e feminino, com o objetivo de atender às suas necessidades essenciais. Em relação ao conjunto mencionado, quanto à identidade de gênero, constatou-se que:



As mulheres transexuais relatam que 47,54% receberam; 37,70% não tiveram acesso conforme sua identidade de gênero; e 14,75% receberam, mas o consideraram insuficiente.



Conjunto de atenção básica de acordo com ID de gênero	Quantidade	Percentual
Não	23	37,70%
Sim	29	47,54%
Sim, mas é insuficiente	9	14,75%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>

Em relação às travestis, 75% não receberam o conjunto de atenção básica de acordo com sua identidade de gênero, enquanto 25% receberam.





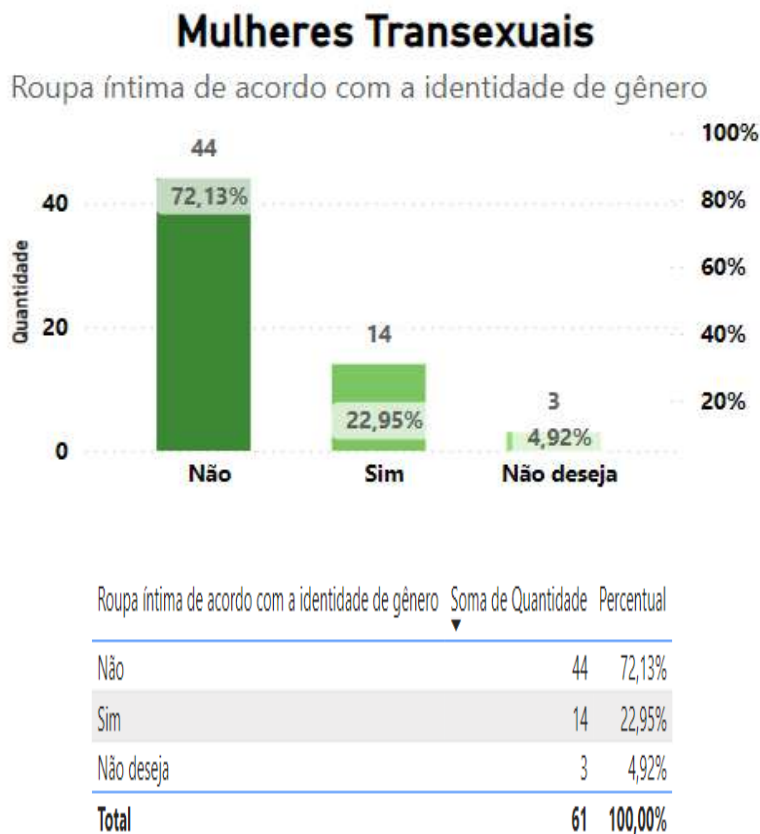
Conjunto de atenção básica de acordo com ID de gênero	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Sim	1	25,00%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>

Referente aos homens transexuais, todos receberam o conjunto de atenção básica conforme sua identidade de gênero.

## 8.2 Peças íntimas

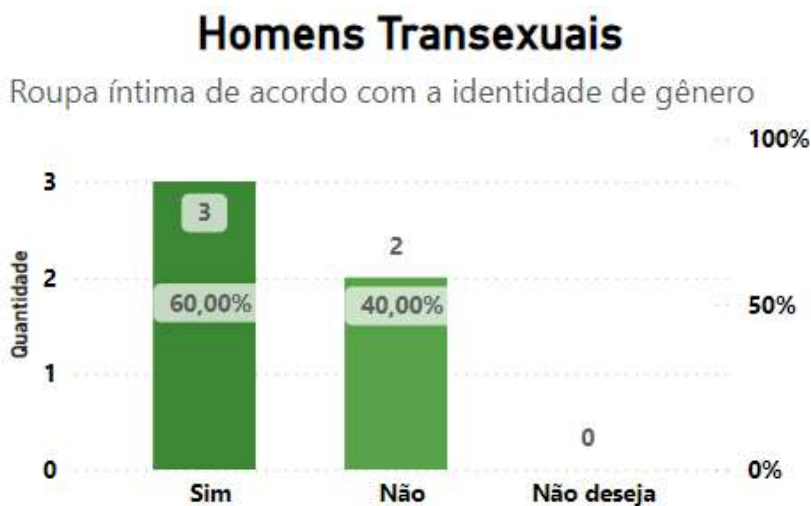
As peças íntimas fazem parte do enxoval da PPL e incluem itens como cuecas, calcinhas e sutiãs, na qual devem ser recebidas de acordo com a sua identidade de gênero.

Em relação às mulheres transexuais, 72,13% não recebem peças íntimas, 22,95% têm acesso a esses itens e 4,92% afirmam não desejar recebê-los.





No que tange aos homens transexuais, 60% recebem roupa íntima adequada, enquanto 40% manifestaram que não recebem.



Roupa íntima de acordo com a identidade de gênero	Soma de Quantidade	Percentual
Não	44	72,13%
Sim	14	22,95%
Não deseja	3	4,92%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

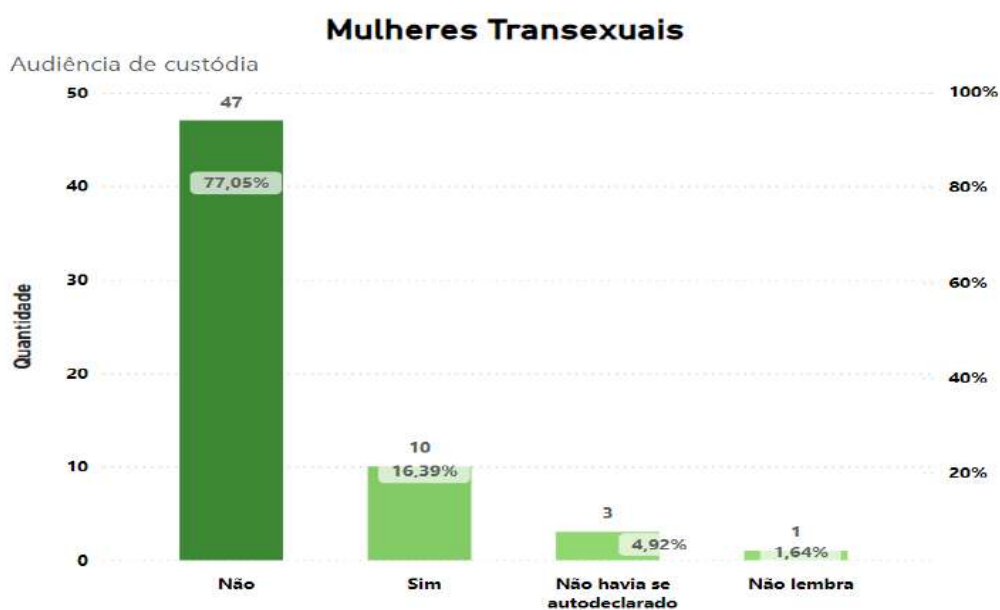
Referente às travestis, nenhuma recebe roupa íntima conforme sua identidade de gênero.

### 8.3 Audiência de custódia

Na audiência de custódia, o magistrado deve colher, por meio de autodeclaração, o reconhecimento da pessoa como parte da população LGBTQIA+, assegurando os direitos à privacidade e à integridade do indivíduo declarante. Dessa forma, o local de privação de liberdade será definido pelo magistrado após questionamento da preferência da pessoa presa.



Das mulheres transexuais entrevistadas, 77,05% afirmaram que não foram questionadas durante a audiência de custódia, sobre a unidade prisional em que gostariam de cumprir a pena. Por outro lado, 16,39% relataram ter sido questionadas; 4,92% informaram que só se autodeclararam após o recolhimento, e 1,64% não lembram se foram ou não questionadas.



Audiência de custódia	Quantidade	Percentual
Não	47	77,05%
Sim	10	16,39%
Não havia se autodeclarado	3	4,92%
Não lembra	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Quando questionadas, 75% das travestis declararam que não foram indagadas sobre sua preferência de unidade para o cumprimento da pena, enquanto 25% informaram que não passaram por audiência de custódia.

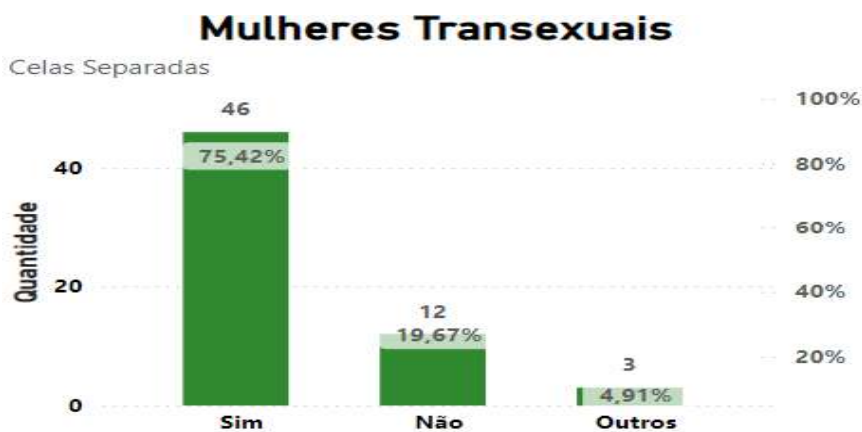


Audiência de custódia	Quantidade	Percentual
Não	3	75,00%
Não teve audiência de custódia	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

No que tange aos homens transexuais, todos estão alocados em unidades femininas.

#### 8.4 Alocada em cela separada

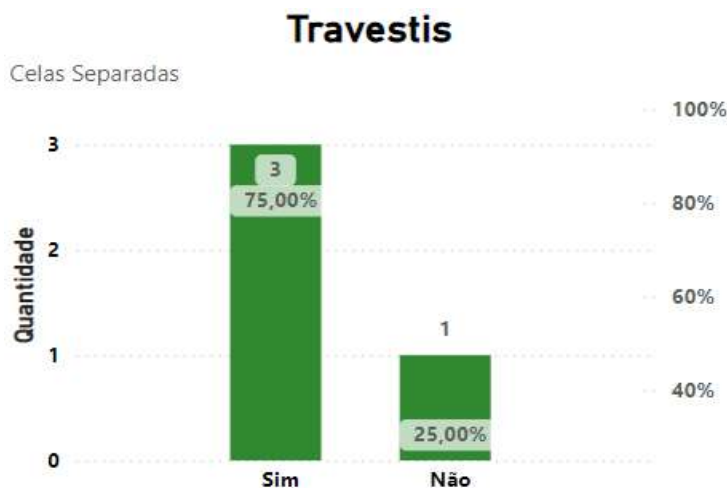
Das mulheres transexuais, 75,42% informaram estar em celas separada, enquanto 19,67% relataram estar em celas de convívio geral e 4,9% estão recolhida em outras celas.





Cela Separada	Quantidade	Percentual
Sim	46	75,42%
Não	12	19,67%
Outros	3	4,91%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Em relação às travestis, 75% estão em celas separadas das demais pessoas privadas de liberdade, enquanto 25% afirmaram que não estão.



Cela Separada	Quantidade	Percentual
Sim	3	75,00%
Não	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Quanto aos homens transexuais, todos afirmaram que não estão em celas específicas a homens transexuais.

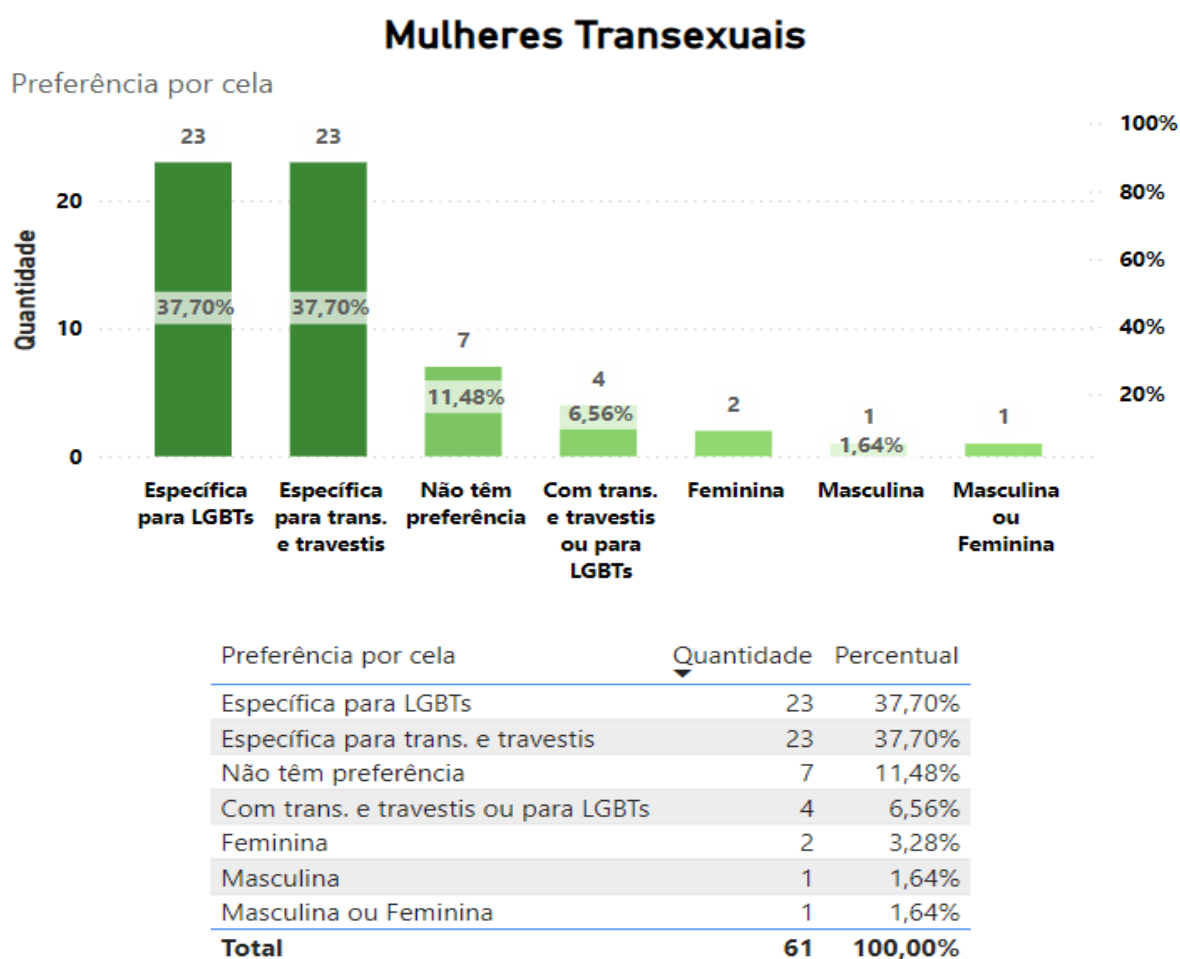
## 8.5 Preferência por cela específica

Durante as entrevistas, foi questionado se as PPL transexuais e travestis tinham preferência por cela específica, como: celas destinadas ao público



LGBTQIA+, celas exclusivas para transexuais e travestis, ou celas localizadas em unidades masculinas ou femininas.

Em relação às mulheres transexuais, 37,70% preferem celas destinadas ao público LGBTQIA+, enquanto 37,70% optariam por celas exclusivas para transexuais e travestis. Além disso, 11,48% afirmaram não ter preferência, 1,65% escolheriam celas em unidades masculinas, e 1,64% indicaram não ter preferência entre celas masculinas ou femininas.

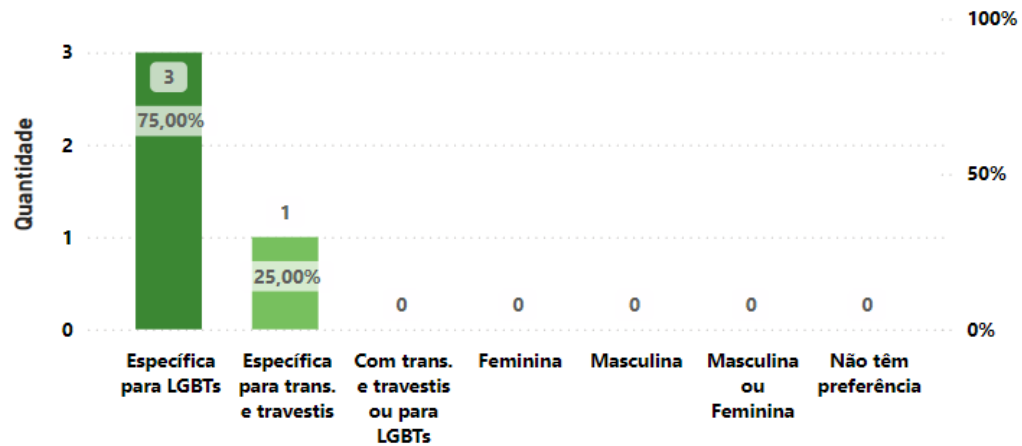


Entre as travestis, 75% declararam preferir celas específicas para o público LGBTQIA+, enquanto 25% afirmaram preferência por celas exclusivas para transexuais e travestis.



## Travestis

Preferência por cela



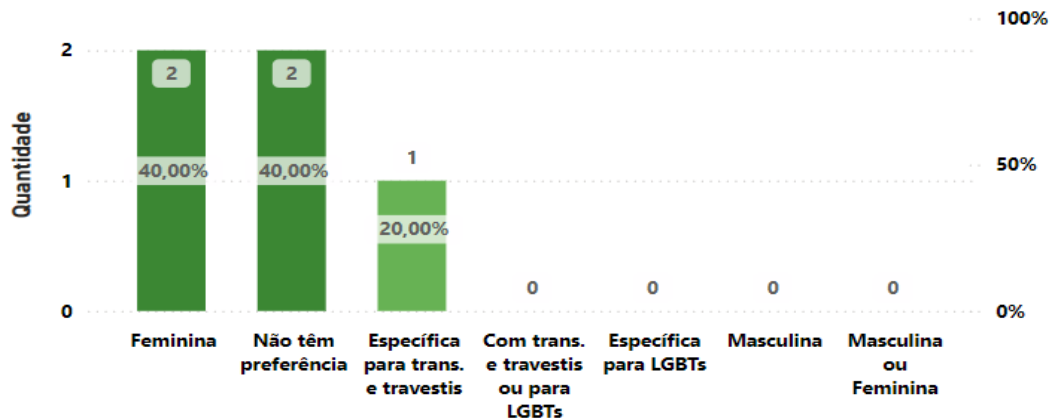
Preferência por cela	Quantidade	Percentual
Específica para LGBTs	3	75,00%
Específica para trans. e travestis	1	25,00%
Com trans. e travestis ou para LGBTs	0	0,00%
Feminina	0	0,00%
Masculina	0	0,00%
Masculina ou Feminina	0	0,00%
Não têm preferência	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Com referência aos homens transexuais, 40% preferem celas em unidades femininas, 40% não têm preferência, e 20% optam por celas exclusivas para transexuais e travestis.



### Homens Transexuais

Preferência por cela



Preferência por cela	Quantidade	Percentual
Feminina	2	40,00%
Não têm preferência	2	40,00%
Específica para trans. e travestis	1	20,00%
Com trans. e travestis ou para LGBTs	0	0,00%
Específica para LGBTs	0	0,00%
Masculina	0	0,00%
Masculina ou Feminina	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

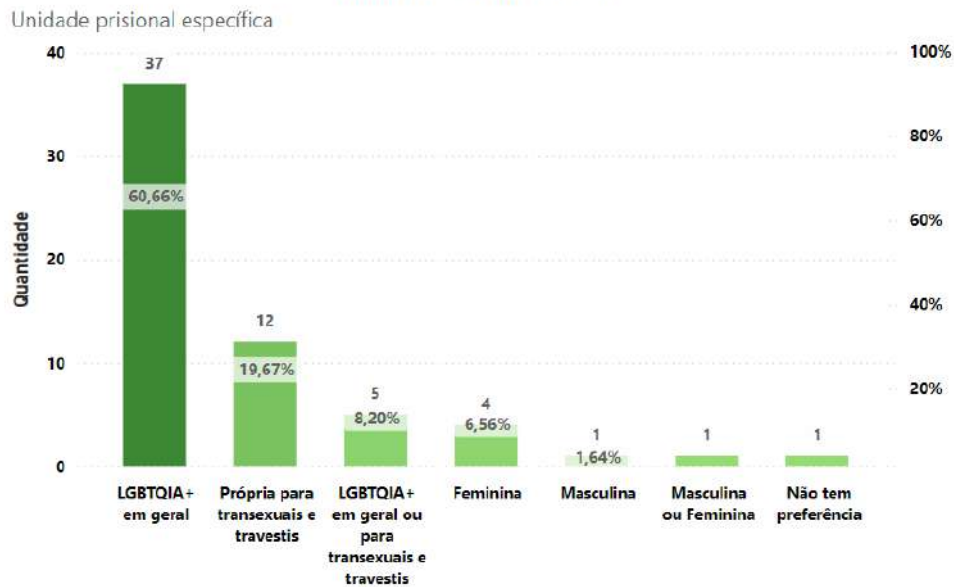
### 8.6 Unidade prisional para o cumprimento de pena

Quando questionadas, durante as entrevistas, sobre em qual unidade prisional gostariam de cumprir sua pena, as respostas variaram conforme as necessidades e preferências individuais das PPL.

Dentre as entrevistadas, 60,66% expressaram preferência por unidades específicas para o público LGBTQIA+ em geral, 19,67% optaram por unidades exclusivas para transexuais e travestis, 6,54% preferiram unidades femininas, 1,64% optaram por unidades masculinas, 1,64% indicaram não ter preferência entre unidades masculinas ou femininas, e 1,64% afirmaram não ter preferência por tipo de unidade.



### Mulheres Transexuais



Unidade prisional específica	Quantidade	Percentual
LGBTQIA+ em geral	37	60,66%
Própria para transexuais e travestis	12	19,67%
LGBTQIA+ em geral ou para transexuais e travestis	5	8,20%
Feminina	4	6,56%
Masculina	1	1,64%
Masculina ou Feminina	1	1,64%
Não tem preferência	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Já as travestis, 100% preferem estar em unidade específica, sendo 75% em unidade LGBTQIA+ e 25% para unidade prisional própria para transexuais e travestis.

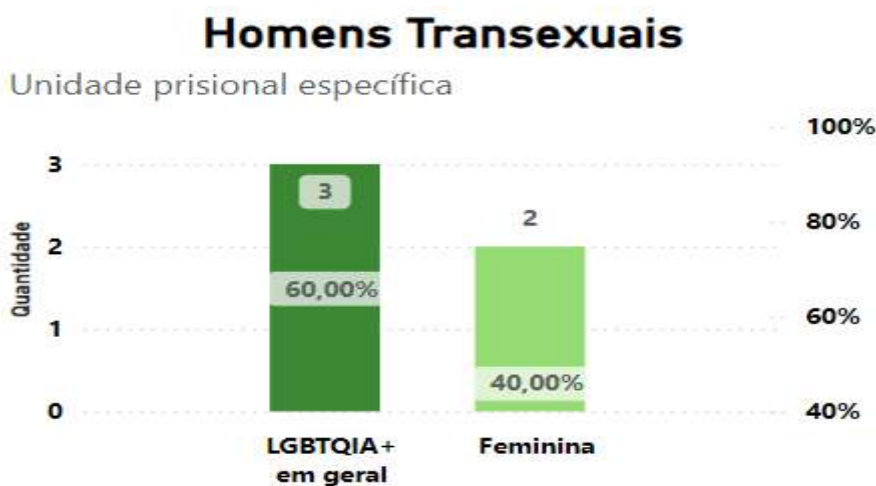
### Travestis





Unidade prisional específica	Quantidade	Percentual
LGBTQIA+ em geral	3	75,00%
Própria para transexuais e travestis	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Dos 4 (quatro) homens transexuais, 60% preferem estar em unidades específicas para o público LGBTQIA+ em geral, enquanto 40% optam por unidades femininas.



Unidade prisional específica	Quantidade	Percentual
LGBTQIA+ em geral	3	60,00%
Feminina	2	40,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

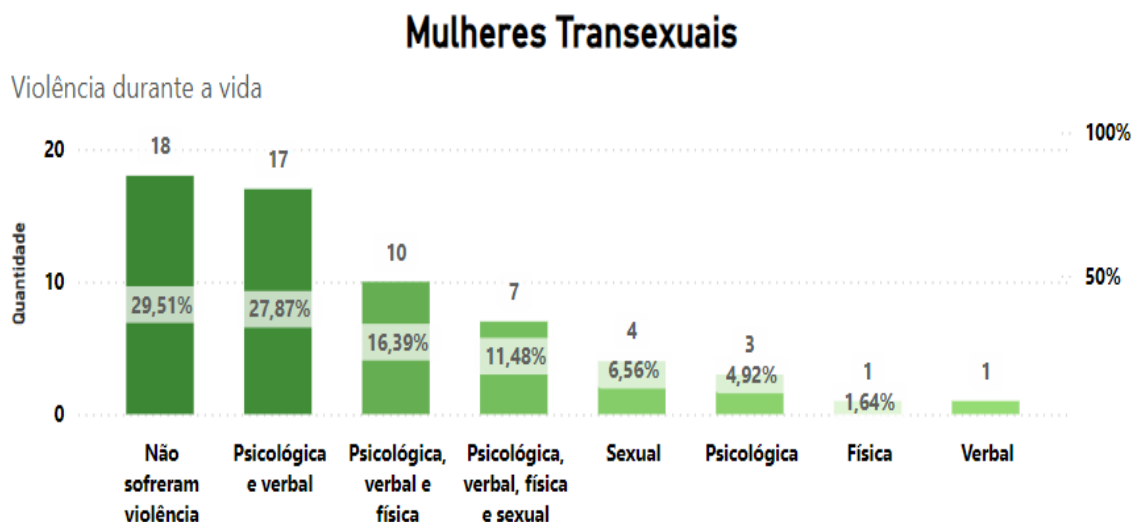
Com base nos dados acima, verifica-se que a maioria das pessoas transexuais e travestis deseja ser alocada em uma unidade exclusiva para transexuais e travestis, ou em uma unidade voltada para a população LGBTQIA+ em geral.



## 8.7 Violências sofridas durante a vida

Quando abordamos a violência de gênero, é amplamente reconhecido que pessoas transexuais e travestis, estão entre as mais vulneráveis e as que mais são assassinadas no Brasil. Nesse contexto, questioná-las sobre experiências de violência ao longo de suas vidas, permite um olhar mais profundo sobre suas histórias e vivências.

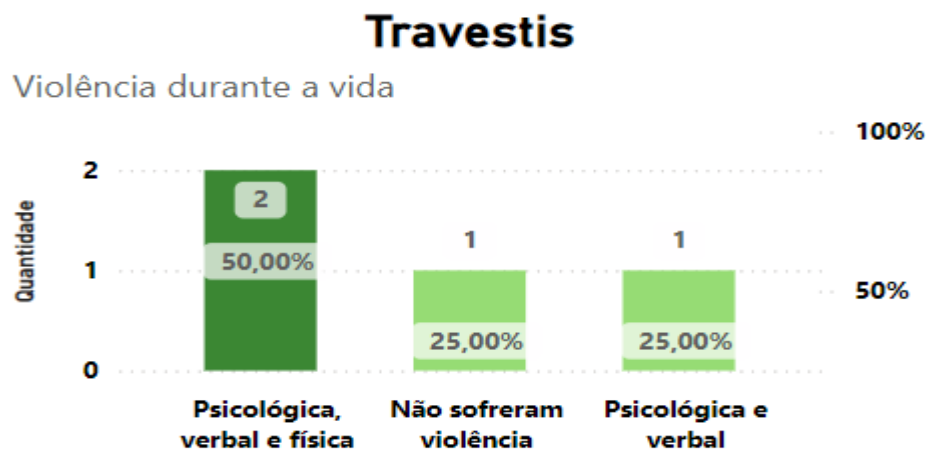
Em relação à vivência de algum tipo de violência (verbal, psicológica, física ou sexual), devido à identidade de gênero ou orientação sexual, as mulheres transexuais apresentaram os seguintes relatos: 29,51% afirmaram não ter sofrido nenhum tipo de violência, enquanto 27,87% relataram terem enfrentado violência psicológica e verbal. Além disso, 16,39% mencionaram ter vivenciado violência psicológica, verbal e física, e 11,48% relataram ter sofrido violência psicológica, verbal e física e sexual em algum momento de suas vidas. Outros dados indicam que, 6,56% já sofreram violência sexual, 4,92% violência psicológica, 1,64% violência verbal e 1,64% violência física.





Violência durante a vida	Quantidade	Percentual
Não sofreram violência	18	29,51%
Psicológica e verbal	17	27,87%
Psicológica, verbal e física	10	16,39%
Psicológica, verbal, física e sexual	7	11,48%
Sexual	4	6,56%
Psicológica	3	4,92%
Física	1	1,64%
Verbal	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Com relação às travestis, 50% relataram ter vivenciado violência psicológica, verbal e física, enquanto 25% afirmaram ter sofrido violência psicológica e verbal. As demais 25%, declararam não ter experienciado nenhum tipo de violência ao longo da vida.



Violência durante a vida	Quantidade	Percentual
Psicológica, verbal e física	2	50,00%
Não sofreram violência	1	25,00%
Psicológica e verbal	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Entre os homens transexuais, 60% relataram ter sofrido violência psicológica e verbal, 20% enfrentaram violência verbal e 20% afirmaram não ter sofrido nenhum tipo de violência ao longo da vida.



## Homens Transexuais

Violência durante a vida



Violência durante a vida	Quantidade	Percentual
Psicológica, verbal e física	3	60,00%
Não sofreram violência	1	20,00%
Verbal	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

### 8.8 Respeito ao nome social

O direito ao uso do nome social está garantido pelo Decreto Presidencial nº 8.727/2016, que regulamenta o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas transexuais e travestis. Além disso, é reforçado pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024.

Como demonstrado no gráfico abaixo, 45,9% das mulheres transexuais afirmaram que seus nomes sociais são respeitados sempre, 45,9% disseram que são respeitados na maior parte das vezes, 4,92% relataram que seu nome social não é respeitado e 3,28% informaram que a autodeclaração é recente.

## Mulheres Transexuais

Respeito ao nome social



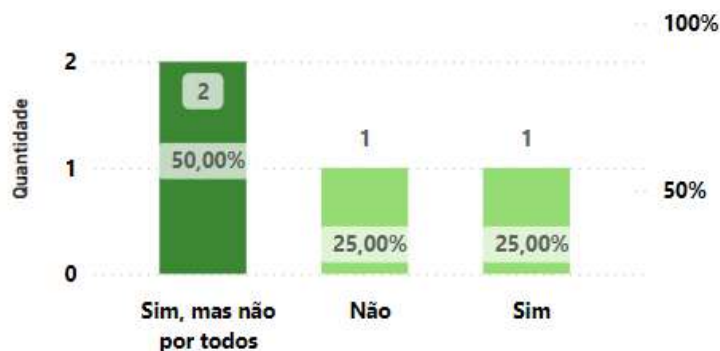


Respeito ao nome social	Quantidade	Percentual
Sim	28	45,90%
Sim, mas não por todos	28	45,90%
Não	3	4,92%
Autodeclaração recente	2	3,28%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Quanto às travestis, 50% afirmaram que seus nomes sociais são respeitados, 25% disseram que são respeitados na maior parte das vezes; e 25% relataram que seus nomes sociais não são respeitados.

### Travestis

Respeito ao nome social

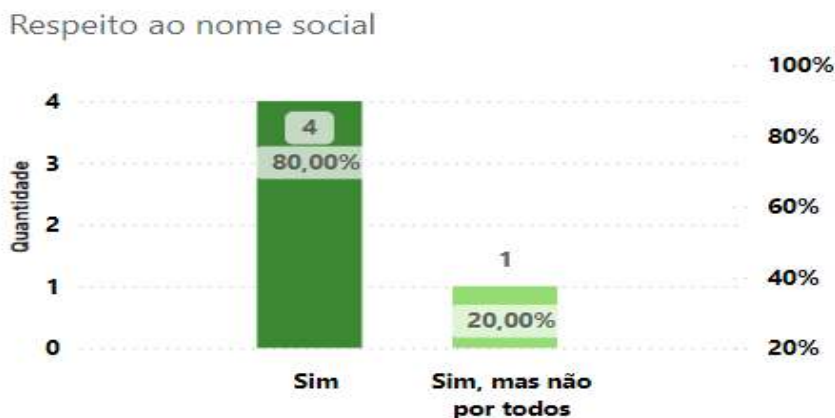


Respeito ao nome social	Quantidade	Percentual
Sim, mas não por todos	2	50,00%
Não	1	25,00%
Sim	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Entre os homens transexuais, 80% afirmaram que seus nomes sociais são respeitados, enquanto 20% disseram que são respeitados na maior parte das vezes.



## Homens Transexuais



Respeito ao nome social	Quantidade	Percentual
Sim	4	80,00%
Sim, mas não por todos	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

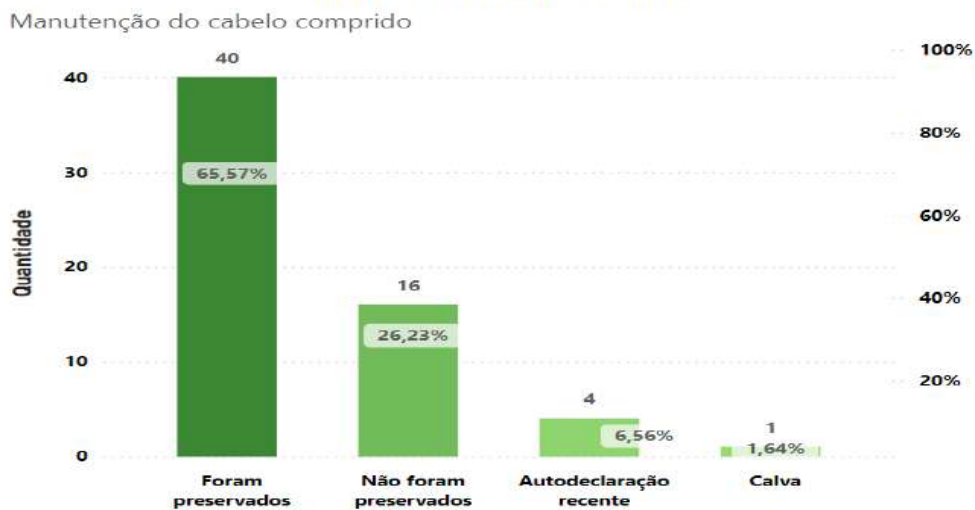
### 8.9 Manutenção do cabelo comprido

A manutenção do cabelo comprido representa um direito fundamental ao respeito à identidade de gênero e também, ao bem-estar psicológico das pessoas privadas de liberdade. Quanto à garantia da preservação de seus cabelos, podemos verificar que a maioria das transexuais e travestis tiveram os cabelos preservados.

Entre as mulheres transexuais, 65,57% mantiveram seus cabelos preservados, enquanto 26,23% não tiveram o cabelo preservado. Além disso, 6,56% informaram que a autodeclaração era recente e uma delas mencionou ser calva.



### Mulheres Transexuais



Manutenção do Cabelo Comprido	Quantidade	Percentual
Foram preservados	40	65,57%
Não foram preservados	16	26,23%
Autodeclaração recente	4	6,56%
Calva	1	1,64%
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,00%</b>

Entre as travestis, 75% tiveram seus cabelos preservados, enquanto 25% não os preservaram.

### Travestis





Manutenção do Cabelo Comprido	Quantidade	Percentual
Foram preservados	3	75,00%
Não foram preservados	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

No caso dos homens transexuais, todos tiveram seus cabelos preservados conforme sua preferência seja para o corte ou não.

## 9. ANÁLISE GERAL DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

A Coordenadoria de Promoção Social, realiza mensalmente, o levantamento de dados junto ao sistema i-PEN sobre a população LGBTQIA+ no sistema prisional do Estado, no entanto, eram desconhecidas as dificuldades específicas vivenciadas pelas pessoas transexuais e travestis custodiadas, bem como, os desafios enfrentados pelas unidades prisionais no acesso e garantia de direitos deste público específico.

Assim, com o intuito de buscar soluções efetivas, a referida coordenação decidiu realizar entrevistas com esta população para apurar as reais dificuldades, para tanto, foi inicialmente estabelecida uma equipe técnica formada pelos profissionais do serviço social, ciências sociais, psicologia e direito.

O projeto teve início em janeiro do ano corrente, onde foram entrevistadas 85 (oitenta e cinco) pessoas no período entre março e novembro de 2024.

No entanto, após a análise dos dados coletados, concluiu-se que apenas 70 (setenta) pessoas privadas de liberdade se autodeclararam como transexuais ou travestis, o que representou o foco principal da pesquisa.

Esse processo permitiu um aprofundamento nas questões específicas enfrentadas por essa população no contexto prisional, direcionando as estratégias para a compreensão e atendimento de suas necessidades e desafios.



A análise dos resultados utilizará como base a Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ Nº 2, de 26 de Março de 2024, que estabelece parâmetros para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade no Brasil.

### **Da custódia**

Inicialmente, verificamos que o Art. 3º da Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ Nº 2, de 26 de Março de 2024, ainda é um grande desafio ao sistema prisional, pois a autodeclaração, na maioria das vezes, ocorre somente após o recolhimento na unidade prisional, impossibilitando que a pessoa transexual e travesti, usufrua o direito de escolha do local de custódia desde a fase inicial de sua prisão.

Quando perguntadas, 78,5% informaram que não haviam sido questionadas na audiência de custódia sobre em qual unidade prisional gostaria de cumprir sua pena.

Para garantir o respeito aos direitos das pessoas privadas de liberdade do público LGBTQIA+, é essencial que, desde a audiência de custódia, seja identificada a identidade de gênero e orientação sexual além de questionada a preferência da pessoa em relação à unidade prisional em que deseja ser alocada, seja em uma unidade feminina ou masculina.

Diante disso, as transferências das pessoas transexuais e travestis ocorrem com bastante frequência, sendo que das 70 pessoas entrevistadas, apenas 08 (oito) não foram transferidas em algum momento da reprimenda.

Com relação à alocação de pessoas transexuais e travestis nas unidades, verificamos que não há uma ala própria, mas sim celas. Dentre essas, 70% informaram estar separadas do convívio geral da unidade, em celas destinadas exclusivamente a transexuais e travestis ou compartilhadas com outras pessoas do público LGBTQIA+.

O fato de pessoas transexuais e travestis estarem alocadas em celas com pessoas cisgênero, de diferentes orientações sexuais, como gays, bissexuais e



pansexuais, evidencia um contexto de desconforto e exclusão, agravando a sensação de deslocamento e de não pertencimento.

Esse cenário pode resultar em um aumento da vulnerabilidade dessas pessoas, que, além de enfrentarem a discriminação e o estigma pela sua identidade de gênero, acabam sendo forçadas a conviver em ambientes que não respeitam suas necessidades de segurança e dignidade.

Quando questionadas sobre o tipo de cela em que gostariam de estar alocadas, 78,5% declararam preferir celas específicas para transexuais e travestis ou alas destinadas exclusivamente a pessoas do grupo LGBTQIA+.

Atualmente, no estado de Santa Catarina, não há uma unidade específica para o público LGBTQIA+. No entanto, quando questionadas sobre a unidade prisional onde gostariam de cumprir suas penas, 87,1% declararam preferir uma unidade específica, destinada ao público LGBTQIA+ em geral ou a transexuais e travestis, de acordo com sua identidade de gênero.

Uma das soluções encontradas para assegurar os direitos das pessoas privadas de liberdade LGBTQIA+, especialmente das transexuais e travestis, é a criação de uma unidade prisional exclusiva ou de uma ala própria para mulheres transexuais e travestis, garantindo o respeito à identidade de gênero e à orientação sexual dessa população.

A criação de unidades específicas ou alas para pessoas transexuais e travestis no sistema prisional, visa oferecer um ambiente mais seguro, onde os direitos e a identidade de gênero ou orientação sexual de cada indivíduo sejam reconhecidos e respeitados. Além disso, têm como objetivo, evitar o convívio com indivíduos que possam representar riscos à segurança física e psicológica das pessoas LGBTQIA+.

Também, visa contemplar a inclusão de profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais e policiais penais, para lidar com as particularidades dessa população, além de promover o desenvolvimento de programas educativos e de apoio emocional.



## **Da autodeclaração de pessoa LGBTQIA+ na hipótese de suspeita de falsidade**

A suspeita de falsidade na identidade de gênero de pessoas privadas de liberdade, que se autodeclararam transexuais ou travestis, é uma questão recorrente no sistema prisional. Essa situação é frequentemente associada à tentativa de obtenção de benefícios, como a transferência para unidades prisionais femininas ou masculinas, de acordo com a identidade de gênero declarada.

Tal desconfiança pode estar relacionada com percepções equivocadas de que a mudança de unidade represente vantagens em termos de segurança ou condições de convivência, desconsiderando, muitas vezes, as necessidades e realidades específicas enfrentadas por essa população.

Dessa forma, recomenda-se a constituição de uma comissão composta por servidores do Departamento de Polícia Penal, com a finalidade de investigar possíveis riscos de falsidade em autodeclarações. A investigação poderá ser realizada por meio de entrevistas e questionários, que permitirão avaliar a vivência, experiências e/ou reconhecimento social de indivíduos como pessoas LGBTQIA+. Além disso, a comissão deverá analisar a necessidade de possíveis transferências, garantindo que sejam realizadas de maneira criteriosa e fundamentada.

Outra atribuição dessa comissão, será a realização de visitas técnicas às unidades prisionais do Estado de Santa Catarina, que possuem celas específicas para a custódia de pessoas transexuais e travestis. O objetivo será instruir, pessoalmente, os diretores, chefes de segurança, supervisores de plantão e policiais penais sobre os procedimentos adequados a serem adotados. Essa ação, visa garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade pertencentes à população LGBTQIA+, com especial atenção ao público de transexuais e travestis.

## **Do direito ao nome social**

No que se refere ao uso do nome social, considera-se o estabelecido no Decreto Presidencial Nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o



reconhecimento da identidade de gênero de pessoas transexuais e travestis, bem como, na Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ Nº 2, de 26 de Março de 2024.

Além disso, a documentação civil é essencial para todas as pessoas, incluindo as privadas de liberdade, que através dos documentos, asseguram o acesso a serviços públicos e oportunidades de reintegração social, tanto durante o cumprimento da pena, quanto após a sua liberação.

Buscando garantir esse direito, a Coordenadoria de Promoção Social, em parceria com o Programa Fazendo Justiça do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), agiliza o processo de emissão da CIN (Carteira de Identificação Nacional), fornecendo a 2ª via da certidão de nascimento, possibilitando que as unidades prisionais tenham mais agilidade em refazer a CIN.

Desta forma, podemos dizer que a maior parte das pessoas entrevistadas, possui algum documento de identificação oficial com foto. Das pessoas que possuem documentação, a maioria não incluiu o nome social, no entanto, pretendem incluir assim que possível. Quanto à retificação do nome civil e o gênero na certidão de nascimento, somente 04 (quatro) mulheres transexuais possuem a certidão retificada.

Além disso, com o objetivo de assegurar os direitos da população LGBTQIA+, sugerimos que sejam inseridos no sistema i-PEN os campos de Identidade de Gênero e Orientação Sexual, separadamente. Note-se que, atualmente, há apenas um campo para esse cadastro, designado “orientação sexual”.

Durante as visitas técnicas realizadas pela Coordenadoria de Promoção Social, constatou-se que a falta de separação dos campos referentes à identidade de gênero e orientação sexual, impede a obtenção de dados estatísticos precisos, especialmente para pessoas privadas de liberdade pertencentes ao grupo LGBTQIA+. Sem essa inclusão de novo campo, não é possível realizar um levantamento fidedigno dessas informações.

Ressaltamos que identidade de gênero e orientação sexual, possuem significados distintos, como já explorado nesse diagnóstico. Cabe destacar ainda, que há a necessidade de campos individualizados para inserção e controle institucional destas informações.



No sistema prisional de Santa Catarina, percebe-se que a conscientização sobre o respeito ao nome social, encontra-se em processo de desenvolvimento, tendo em vista que a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social tem realizado constantes treinamentos com seus funcionários e servidores.

Atualmente, o Estado de Santa Catarina, oferece aos policiais penais e servidores, o curso “Custódia LGBTQIAPN+ no Sistema Prisional de SC”, realizado pela Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), que abrange os servidores das 08 (oito) Regionais do sistema prisional do Estado de Santa Catarina.

Outra sugestão importante é a inclusão de uma matéria específica sobre a população LGBTQIA+ no currículo dos concursos para policiais penais, juntamente com a formação na academia preparatória. A preparação antecipada permite que os policiais penais já entrem em exercício com uma visão mais sensível e informada sobre as questões e desafios enfrentados por pessoas LGBTQIA+, contribuindo para a redução de discriminação e violência no ambiente prisional.

### **Do acesso a itens**

Neste levantamento, foi identificada a necessidade de modificar o Conjunto de Atenção Básica fornecido pelo Estado para as mulheres transexuais e travestis.

Essa medida se faz necessária, pois, representa uma necessidade básica das mulheres transexuais e das travestis, que, em sua grande maioria, possuem cabelos longos e demandam cuidados específicos para a manutenção dos cabelos.

Assim, com o objetivo de assegurar o direito à higiene da população supramencionada, sugere-se adição de 01 (um) shampoo e 01 (um) condicionador no atual Conjunto de Atenção Básica masculino, destinado àquele público.

Sendo assim, para atender a esta demanda que está crescendo, sugerimos que o kit seja composto dos seguintes itens:

- 04 (quatro) aparelhos de barbear
- 01 (um) sachê de condicionador de 200ml



- 01 (um) creme dental 90gr
- 01 (um) desodorante 100gr
- 01 (uma) escova de dental
- 03 (três) rolos de papel higiênico
- 01 (um) sachê de sabonete líquido 600ml
- 01 (um) sachê de Shampoo 400ml

### **Do direito à saúde**

Unidades prisionais com equipes de saúde prisionais habilitadas pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) garantem à pessoa privada de liberdade, o acesso ao SUS, que em consonância aos princípios da universalidade, equidade e integralidade, fornece atendimento de saúde a todos os custodiados, considerando suas particularidades, de acordo com o nível de complexidade e patologias presentes.

A habilitação de equipes pelo PNAISP é facultativa, o grupo condutor da política no Estado de Santa Catarina, atua na sensibilização dos municípios e na consolidação de processos de saúde nas unidades prisionais.

Contudo, a adesão dos municípios à Política precisa ser estendida, garantindo uma cobertura ampla em todos os estabelecimentos penais do estado.

Pois, como mencionado, os cuidados e atendimentos de saúde da população transexual e travesti demandam procedimentos específicos como, hormonioterapia, atendimento de saúde mental com psiquiatra e psicóloga, além de palestras referentes à saúde específica como, cirurgia de redesignação, uso de inadequado de hormônios, próteses, entre outros



## **Educação**

No contexto das pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, o índice encontrado é de baixa escolaridade, o que reflete as desigualdades educacionais enfrentadas ao longo da vida dessas pessoas.

Quanto à oferta de educação nas unidades prisionais do estado de Santa Catarina, é importante destacar que há uma grande dificuldade em integrar as pessoas transexuais e travestis com os demais internos devido às especificidades de sua identidade de gênero, o que exige um atendimento diferenciado. Além disso, as unidades prisionais não possuem condições físicas adequadas para montar salas de aula específicas, capazes de atender ao grau de escolaridade e às necessidades educacionais de cada indivíduo desse grupo.

A criação de alas específicas, com salas de aula preparadas para atender o público transexual e travesti, é de extrema importância, para garantir um ambiente de aprendizado seguro e respeitoso dentro do sistema prisional. Essas alas devem ser estruturadas não apenas para oferecer o ensino básico (fundamental e médio), mas também para proporcionar cursos profissionalizantes que os preparem para o mercado de trabalho, visando uma reintegração mais eficaz e digna à sociedade após a saída do sistema prisional.

## **Do direito ao trabalho**

Foi observado nas entrevistas realizadas que a maioria das pessoas privadas de liberdade transexuais e travestis, não trabalham e que não foi oferecida oportunidade de vagas nas unidades prisionais onde estão alocadas.

Para viabilizar a oferta de oportunidades de trabalho dentro das unidades prisionais, é necessário implementar oficinas específicas para mulheres transexuais e travestis. Essa medida é necessária, considerando que, nas unidades masculinas, não é permitido o convívio de pessoas do gênero masculino (homens cisgênero) com pessoas do gênero feminino (mulheres transgênero e travestis), assim como,



nas unidades femininas, não é viável a convivência entre mulheres cisgênero e mulheres transgênero.

A criação de oficinas exclusivas para essa população, tem como objetivo, garantir tanto a segurança quanto a integridade de todas as pessoas privadas de liberdade, promovendo um ambiente mais adequado e respeitoso às particularidades de cada grupo.

Todavia, cabe destacar, que a quantidade de mulheres transexuais e travestis em cada unidade, nem sempre é suficiente para a criação de uma oficina exclusiva para esse público.

### **Do direito à assistência social**

As assistentes sociais desempenham um papel fundamental no sistema prisional, oferecendo suporte essencial às pessoas privadas de liberdade. Elas atuam como mediadoras entre as pessoas privadas de liberdade e as instituições, promovendo a defesa dos direitos humanos e garantindo o acesso a serviços essenciais, tais como: a regularização da documentação civil, a inclusão do nome social, análise sobre benefícios sociais, trabalhistas e previdenciários, entre outras.

Cabe destacar, que o resgate de vínculos familiares, também faz parte das atribuições das assistentes sociais, através da realização de busca ativa, tornando possível que as pessoas privadas de liberdade recebam visitas de seus familiares.

Apesar de nem todas as unidades prisionais do Estado possuírem assistente social em seu quadro de funcionários, as unidades em que estão alocadas as transexuais e travestis contam com, ao menos, uma assistente social.

Ainda assim, recomenda-se o aumento do quadro de assistentes sociais, garantindo-se o número de um profissional para cada quinhentas pessoas privadas de liberdade, com o objetivo de garantir mais eficiência e celeridades nas demandas.



## Conclusão

Uma das soluções encontradas para assegurar os direitos das pessoas privadas de liberdade LGBTQIA+, é a criação de uma unidade prisional exclusiva ou de ala própria especificamente para as mulheres transexuais e travestis, garantindo o respeito à identidade de gênero e orientação sexual dessa população.

Vale destacar que a sugestão da nova ala para mulheres transexuais e travestis se dá porque, apesar de compartilharem vivências de vulnerabilidade, o convívio entre os diferentes públicos abrangidos pela sigla LGBTQIA+, possuem especificidades que podem gerar desafios. A convivência entre transexuais, travestis, gays, lésbicas e outras identidades de gênero ou orientações sexuais, deve ser cuidadosamente planejada, com o objetivo de prevenir conflitos, respeitando as particularidades de cada grupo.

A criação dessa ala poderá, ainda, solucionar a falta de acesso desse público às assistências educacional, religiosa, laboral, entre outras. Atualmente, esse acesso é reduzido devido à falta de espaço físico que garanta a segurança e a integridade dos envolvidos.

Essa solução visa contemplar a inclusão de profissionais treinados, como psicólogos, assistentes sociais e policiais penais, para lidar com as especificidades da população abordada, além de promover o desenvolvimento de ações que contemplem desde a saúde física e mental, até o acesso a programas essenciais para a reintegração social dessas pessoas.

Portanto, a criação de uma ala específica para mulheres transexuais e travestis, aliada à capacitação de equipes e à implementação de estratégias inclusivas, representam um passo essencial para a efetivação dos direitos humanos e a construção de um sistema prisional mais justo, acolhedor e alinhado aos princípios de diversidade e inclusão.

Conclui-se que, para avançar na proteção e promoção dos direitos das pessoas transexuais e travestis privadas de liberdade, é imprescindível que o Estado invista em políticas públicas integradas, que contemplem não apenas a segurança e o bem-estar dentro das unidades prisionais, mas também a preparação para a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

reintegração social. Somente por meio de ações intersetoriais, fundamentadas nos princípios da dignidade humana e da equidade, será possível reduzir as desigualdades e construir um sistema prisional verdadeiramente inclusivo.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1212JEK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS** (CPF: 009.XXX.519-XX) em 19/03/2025 às 13:04:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2019 - 16:12:01 e válido até 06/11/2119 - 16:12:01.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DANIELLE AMORIM SILVA** (CPF: 033.XXX.649-XX) em 21/03/2025 às 14:43:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDUxMTMzXzUxMzgyXzlwMjRfVjEyMTJKRUs=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00051133/2024** e o código **V1212JEK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.